



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131093207, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JEANNE MARIA TEIXEIRA GOMES**, CPF 23446935304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03511111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	568,27
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Gratificação de Extra Classe 10%	
(Art.13 da Lei 12.066/93)	275,97
Total	3.879,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131174096, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JULIO VIEIRA LIMA**, CPF 01661175368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02778211, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	818,98
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Total	3.854,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073599956, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DIONEIA FEITOSA**, CPF 06197639300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02204711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/09/2007, conforme laudo médico nº2007/020858 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2007, cujo valor é de R\$2.010,23 (DOIS MIL, DEZ REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.489,40
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	248,94

Parcela Nominalmente Identificável
Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 631,78
Total..... 3.370,12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº993479154, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ERIVANDA CRUZ MACEDO**, CPF 61507610378, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06259715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 29/03/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998)	162,97
Progressão Horizontal de 20%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74)	46,56
Gratificação de Incentivo Profissional 10%	
(Art.32 Lei nº12.066/93)	16,30
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	65,19
Total	291,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112345093, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA LEDA CUNHA CRISOSTOMO**, CPF 02795990300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12125917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/04/2011, conforme laudo médico nº2011/009508 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Março/2011, cujo valor é de R\$1.213,07 (UM MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011	1.306,93
Gratificação de Regência de Classe	
10% art.5º lei nº14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	269,12
Total.....	1.706,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110833627, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETE OLIVEIRA MONTEIRO**, CPF 16486986387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01365711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE**

CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.064/2011)	2.442,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	244,29
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, Art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	577,03
Total	3.264,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065466993, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NECY LOPES HOLANDA**, CPF 11304880397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06274617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas da (Lei nº14.009/2007)	1.148,65
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	229,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º da Lei nº11.072/85)	516,89
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	229,73
Total	2.125,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096868988, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES FERNANDES PEREIRA**, CPF 19466986368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1800951X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	524,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	206,43
Total	2.794,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981457371, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IRISMAR FERREIRA LIMA**, CPF 05746957372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05709113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	129,95
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	32,49

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	51,98
Total	214,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061995908, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA LUCINETE REBOUCAS**, CPF 06032745368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01357417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/05/2006, conforme laudo médico nº2006/013696 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2006, cujo valor é de R\$470,79 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	531,26
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	79,69
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	73,85
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº972453458, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA**, CPF nº234.165.803-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07607814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE "Post Mortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas - Lei nº12.427/95	85,09
Progressão Horizontal 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	18,23
Complementação da Remuneração Mínima Estadual - Lei nº12.701/97	2,41
Total	105,73

Ficando majorado para R\$120,00 (cento e vinte reais), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §3º, da Constituição Federal. TORNANDO SEM EFEITO os Atos datados de 19/05/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/05/2011, e de 13/08/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/09/2012, que concederam aposentadoria à MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA, matrícula nº07607814.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073624780, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual

nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ARLITA DO NASCIMENTO**, CPF 21835713300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00892319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2007, conforme laudo médico nº2007/019042 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2007, cujo valor é de R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/2011)	377,54
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	75,51
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	231,75
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2012.
 Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128275260, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA MIRANDA NUNES**, CPF 21928592368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03903915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.285/2013	1.314,16
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º lei nº14.431/2009)	131,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	389,96
Total	1.835,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128502894, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO BUARQUE DE PAULA COSTA**, CPF 12249670382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05655218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º lei nº14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	818,98
Total	3.854,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982676719, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA MENESES DE BRITO SARAIVA**, CPF 07183461300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06250017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº12.840/98)	343,97
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	68,79
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85, Art.1º	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93	68,79
Total	619,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125780150, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MILENA VIANA FERREIRA**, CPF 15581403368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03975312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011 e 15.033/2011	387,61
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	58,15
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	239,04
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041106601, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MARLENE SAMPAIO TEIXEIRA**, CPF 16145232315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04564820, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2004, conforme laudo médico nº2004/005342 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$828,30 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011)	1.128,98
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	335,05

Gratificação de Efetiva Regencia de
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 112,90
Total 1.576,93
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082981850, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, CPF 04518101391, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07845316, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº14.180/2008	609,56
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	121,91
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	121,91
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% Art.62 Inciso VI da Lei nº10.884/1984	243,82
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991 Art.3º	60,96
Total	1.158,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940142759, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA EDILEUSA ARAUJO DE OLIVEIRA**, CPF 02804743349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05807212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	65,67
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (Lei nº10.884/84 art.62)	131,35
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	32,84
Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74)	140,81
Total	764,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131136534, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ISLANIA BARROS DA SILVA**, CPF 24749290378, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08757712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.285/13)	1.379,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	137,99
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	367,70
Total	1.885,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130735949, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA**, CPF 10982019300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07522118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013	398,61
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	59,79
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.288/2013	264,61
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128466430, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA CLEIDE ALMEIDA DA SILVA**, CPF 22084746353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03382818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013	398,61
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	59,79
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.288/2013	264,61
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125536380, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JUCILEIDE FECHINE CRUZ**, CPF 14021650300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº06950914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30,83 horas Lei nº15.098/11 e 15.033/2011	390,13
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974	78,03

Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.288/2013	216,64
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125537980, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF 17240794334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08795517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30,83 horas Lei nº15.098/11 e 15.033/2011	390,13
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	58,52
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.288/2013	236,15
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962528226, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LIDUINA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 04310713300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05568412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	656,74
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974	164,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	262,70
Gratificação Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/1993	131,35
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	333,75
Total	1.548,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125625014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA AMORIM SILVA**, CPF 21322414300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03384012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	617,40

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	261,39
Gratificação de professor Excepcional de 20% Art.62 e 64 da Lei nº10.884/1984	522,77
Gratificação de Extra Classe 10% (Art.13 da Lei 12.066/93)	261,39
Total	4.276,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063405377, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA ONETE BALBINO**, CPF 20499965353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07020716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.787/2006	434,57
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	65,19
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% - art.32 da Lei nº12.066/93	43,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	173,83
Total	717,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº982985177, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARGARIDA MARIA RIBEIRO REZENDE**, CPF nº016.143.043-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0433941X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº12.473/1995	307,19
Progressão Horizontal de 40% - art.43 da Lei nº9.826/1974	122,88
Gratificação de Tempo Integral de 33% - art.155, §4º, da Lei nº9.826/1974	101,37
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/1986	44,55
Total	575,99

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/07/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/2011, que concedeu aposentadoria à **MARGARIDA MARIA RIBEIRO REZENDE**, matrícula nº0433941X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122322452, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA AMANCIO DE MOURA**, CPF 80768873304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01316710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30,67 horas Lei nº15.098/2011 e 15.033/2011	387,61
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	58,15
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	239,04
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº033416796, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.156, §1º, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.8º, caput, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, a servidora, **ELIENITA DA SILVA**, CPF nº167.345.723-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07958218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 08/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº13.333/2003	153,49
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	28,78
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº13.302/2003	72,11
Total	254,38

TORNANDO SEM EFEITO os atos datados de 05/05/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/05/2004, e de 18/07/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/09/2011, que concederam aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a ELIENITA DA SILVA, matrícula nº07958218.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula 160005-15, lotado(a) no(a) ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de maio de 2013.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA MINETA OLIVEIRA**, matrícula 474404-16, lotado(a) no(a) CARIRÉ - EEM DONA MARIETA CALS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2013.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) RAIMUNDA RODRIGUES MESQUITA**, matrícula 002242-19, lotado(a) no(a) CAMOCIM - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 21 de Junho de 2013.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANDRE MACHADO DE QUEIROZ**, matrícula 160558-16, lotado(a) no(a) IBARETAMA - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2013.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DIONE DIONARA NOBRE DE MESQUITA**, matrícula 121692-13, lotado(a) no(a) BATURITÉ - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2013.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) JOSE CLERTON EVELMO FARIAS JUNIOR**, matrícula 481736-16, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Junho de 2013.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) IRANILDA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 482242-10, lotado(a) no(a) OCARA - EEM ALMIR PINTO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) IVAN CESAR FELIX RODRIGUES**, matrícula 086007-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 14 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) VANDA LUCIA DE SOUZA**, matrícula 002444-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - CEJA PAULO FREIRE (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE JUNHO DE 2013

Lotação: IBARETAMA - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
ANDRE MACHADO DE QUEIROZ	DIRETOR I	DNS-3
NATHALIA BEZERRA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, MARIA DO LIVRAMENTO DOURADO LOPES LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CARIRÉ - EEM DONA MARIETA CALS (NÍVEL B), integrante da Estrutura

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) SYLVANA PINHEIRO KARBAGE**, matrícula 481758-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM SANTA LUZIA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, MARIA MINETA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) VARJOTA - EEM VARJOTA WALDIR LEOPÉRCIO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042840635, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/08/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/08/2007, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIO ASIMIRO OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº05648815. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110833627, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/11/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA GORETE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº01365711. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981457371, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/07/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/07/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA IRISMAR FERREIRA LIMA**, matrícula nº05709113. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de Maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº096868988, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE LOURDES FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº1800951X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº993479154, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/12/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/2000, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ERIVANDA CRUZ MACEDO**, matrícula nº06259715. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº065466993, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/02/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NECY LOPES HOLANDA**, matrícula nº06274617. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982676719, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/08/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE FATIMA MENESES DE BRITO SARAIVA**, matrícula nº06250017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de Abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº073624780, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/04/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2008, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ARLITA DO NASCIMENTO**, matrícula nº00892319. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº082981850, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2012, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, matrícula nº07845316. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº041106601, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 29/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/02/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MARLENE SAMPAIO TEIXEIRA**, matrícula nº04564820. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940142759, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/02/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2006, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA EDILEUSA ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº05807212. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº962528226, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/04/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/05/2005, que concedeu **aposentadoria** à **LIDUINA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº05568412. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº125625014, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 29/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/12/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA AMORIM SILVA**, matrícula nº03384012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0490/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132248905/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ANTONIO EUFRAZIO DA COSTA JUNIOR**, matrícula nº22100148104312, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 01/04/2013 a 31/01/2014, lotado(a) no(a) DEP. FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0500/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131646990/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **DANIELE LIMA**, matrícula nº22100115970413, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 10, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 01/05/2013 a 31/01/2014, lotado(a) no(a) HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0506/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132233959/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **LANA PRISCILA SOUZA**, matrícula nº22100147871913, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 38 (TRINTA E OITO) horas semanais, no período de 19/04/2013 a 31/01/2014, lotado(a) no(a) MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES CERE, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0507/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº131664549/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **FRANCISCO TALVANES SALES ROCHA**, matrícula nº1596331X, ocupante do cargo de Professor Mestre, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/01/2013 a 31/01/2014, lotado(a) no(a) CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR, para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 07 de junho de 2013

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0515/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131582941/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ANA CAROLINA RODRIGUES SILVA**, matrícula nº22100150418510, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 38 (TRINTA E OITO) horas semanais, no período de 18/03/2013 a 15/01/2014, lotado(a) no(a) JENNY GOMES, COLÉGIO, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0518/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132231018/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **SALUSTIA SABOIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº22100115978716, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 10, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 20/03/2013 a 02/02/2014, lotado(a) no(a) MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13333475-9/2013 - ASJUR 61

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM SANTA LUZIA, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Gilvania Esmeraldo Monteiro; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SMDD CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, neste ato representada pelo Sr. Daniel Regueira Alves, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº10/2012, publicado no DOE de 25/01/2013 e de acordo com o processo nº12828367-0; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, de SERVIÇOS DE REFORMA E TROCA DE PISO E REVESTIMENTO CERÂMICO da EEFM SANTA LUZIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$84.398,69 (oitenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), pagos em conformidade com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07 de junho de 2013, até 06 de julho de 2013. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07 de junho de 2013, até 06 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 02 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeraldo Monteiro - CONTRATANTE e Daniel Regueira Alves - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Teresa Cristina Alexandre de Freitas, 2. Benedita Rebeca Ferreira Aguiar. Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12759595-3/2013 - ASJUR 09**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM WLADIMIR RORIZ - CNPJ: 06.302.587/0001-70 - CHOROZINHO/CE. CONTRATADA: **COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO** na EEM WLADIMIR RORIZ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº20130010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo será de 20 (vinte) dias, a contar da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$12.113,76 (doze mil cento e treze reais e setenta e seis centavos), pagos em uma única medição. O pagamento será efetuado após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 51, FUNDEB, NE 39627. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: José Edinor dos Santos, CONTRATANTE e Luan Carlos Gomes Ferreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonio Wender dos Santos de Lima, 02. Francisca Flaviane Alves de Oliveira Albuquerque. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 13227255-5/2013 - ASJUR 46**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ - CNPJ: 04.312.601/0001-90 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETELHAMENTO DA COBERTA, REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE RIPAS, CAIBROS E REPARO DO MURO DE PROTEÇÃO DO REFEITÓRIO**, no COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ - CPMGEF, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº0003/2013, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$9.404,45 (nove mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), pagos em uma única medição. O pagamento será efetuado após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - NE nº003766, Dotação Orçamentária nº22100022.12.368.073.28678.0100000.33903900.51.0.30 (FR 51 - Complementação da União aos Recursos do Fundeb). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles, CONTRATANTE e Alberto da Silva Borges Jr, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Gracivany Teixeira Costa, 02. Jéssica Lima de Oliveira. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13503488-4/2013/ASJUR 203**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU VILA VELHA FORTALEZA/CE CNPJ 04.165.301/0001-26 CONTRATADA: **INKPEL - MMS DE LIMA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA MÁRCIA SILVA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição itens. 01, 02, 03, 09, 10, 14, 15, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.785,50 (Doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar CONTRATANTE e Maria Márcia Silva de Lima

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Maria Célia Matos de Almeida, 2-Rita Sauda Lima Moreira. Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13503488-4/2013/ASJUR 203**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU VILA VELHA FORTALEZA/CE CNPJ 04.165.301/0001-26 CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO JOSÉ ALVES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição itens.04,05,06,13,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.870,00 (Treze mil, oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar CONTRATANTE e José Alves Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Maria Célia Matos de Almeida, 2-Rita Sauda Lima Moreira. Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 13503488-4/2013/ASJUR 203**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU VILA VELHA FORTALEZA/CE CNPJ 04.165.301/0001-26 CONTRATADA: **PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição itens.07,08,11,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.300,00 (Treze mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE e Paulo Fernando de Miranda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Maria Célia Matos de Almeida, 2-Rita Sauda Lima Moreira. Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13505999-2/2013/ASJUR 209**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO FORTALEZA/CE CNPJ04.876.506/0001-10 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento independente de transcrição itens: 02, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.194,80 (Onze mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos

financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2-Maria Roberta Vieira Silva. Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13505999-2/2013/ASJUR 209

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO FORTALEZA/CE CNPJ04.876.506/0001-10 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento independente de transcrição itens: 01, 03, 06, 07, 11, 13, 14, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.376,85 (Oito mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Maria Roberta Vieira Silva. Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13506025-7/2013/ASJUR 208

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO FORTALEZA/CE CNPJ04.876.506/0001-10 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento independente de transcrição itens.02, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.762,45 (Três mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2-Maria Roberta Vieira Silva. Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13506025-7/2013/ASJUR 208

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO FORTALEZA/CE CNPJ04.876.506/0001-10 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento independente de transcrição itens.01, 03, 06, 07, 11, 13, 14, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei

nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.327,05 (Dois mil trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Maria Roberta Vieira Silva. Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 136/2013 SEDUC/PROCESSO SPU

Nº12672134-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA-ME**, representada neste ato pela Sra. VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos** para os Laboratórios de Eletrônica, Segurança, Conforto e Injeção Eletrônica (OTTO e Diesel), visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 19 e 21 do Anexo Único da Ata de Registro de Preço 067/2012 e a proposta da Contratada que passa a fazer parte deste contrato, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o do Pregão Eletrônico nº20120047 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$1.409,97 (Hum mil, quatrocentos e nove reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos: Programa 14 Convênio 700318/2011 Fonte 82 PA 19475 Elemento de Despesa 449052 Ação 1.82 - MAPP 1278 Funcional Programática 2210022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 2210022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 2210022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 146/2013/PROCESSO Nº13114360-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **TRANSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada neste ato pelo Sr. NAZARENO ALIGHERIE FERNANDES BARROS, de acordo com a Dispensa de Licitação nº006/2013, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa especializada para execução, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares**, dos serviços de Transporte Escolar dos 932 alunos da Rede Pública Estadual do Município de Chorozinho, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I, do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº006/2013, os preceitos do direito público, e o art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei de a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE.

VIGÊNCIA: Vigência: 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato. Prazos de execução: 105 dias letivos a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$439.824,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa 073; PA 28680; PF (a ser criado); Fontes 50 (FUNDEB), 07 (SE-QE), Fonte 82 (PNATE): 22100022.12.368.073.21502.0200000.33903900.07.1.30; 22100022.12.368.073.21502.0200000.33903900.51.0.30; 22100022.12.368.073.21502.0200000.33903900.82.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, NAZARENO ALIGHERIE FERNANDES BARROS- Representante legal da Empresa e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 170/2013 SEDUC/PROCESSO SPU
Nº13225958-3**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, representada neste ato pela Sra. LUCILIA DOS SANTOS MERCES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliários em geral (trezentos) estantes de aço com 5 prateleiras**, visando atender Unidades Escolares da Rede Estadual do Ceará, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital Pregão Eletrônico nº087/2012-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº213/2012 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS DO Estado de Sergipe e seus anexos, que passam a fazer parte deste contrato, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº087/2012-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº213/2012 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no DOE, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos: Funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0200000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0300000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0600000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0700000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0800000.44905200.07.1.40. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, LUCILIA DOS SANTOS MERCES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 195/2013 – SEDUC/PROCESSO
Nº13220679-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO CONTRATADA: EMPRESA AAKER SOLUTIONS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MEDIÇÃO LTDA, representado neste ato pelo Sr. ARY ANGELO KLENNER DOS SANTOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e mobiliários para os Laboratórios de Ensaio Têxteis, (Balança De Gramatura Digital), visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120012 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$1.899,96 (Hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa 14 Convênio 700318/2011 Fonte 82 PA 19475 Elemento de Despesa 44905200 Ação 1.94 MAPP 1334 Funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, ARY ANGELO KLENNER DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 202/2013 – SEDUC/PROCESSO
Nº13220441-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, CONTRATADA: EMPRESA ARMAZÉM EDUCACIONAL LTDA, representada neste ato pelo Sr. CAIO DANTE NIEWIOROWSKI DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários** para os Laboratórios de Desenho Técnico em Eletromecânica, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 02, itens 04 e 05 do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120041 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$40.608,00 (quarenta mil e seiscentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14 Convênio 700318/2011 Fonte 82 PA 19483 Elemento de Despesa 339030 Ação 1.11 MAPP 1195 22100022.12.363.014.19483.01.33903000.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.02.33903000.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.03.33903000.82.1.40 22100022.12.363.014.19483.08.33903000.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, CAIO DANTE NIEWIOROWSKI DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 221/2013/PROCESSO Nº13221941-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. Secretário da Educação, em exercício, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA, representada neste ato pelo Sr. GERALDO HENRIQUE ARAÚJO, de acordo com a Dispensa de Licitação nº009/2013, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para **prestação de mão-de-obra terceirizada** que facilitem as atividades desempenhadas na Secretaria de Educação (SEDE), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) e Escolas Estaduais, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº009/2013, os preceitos do direito público, e o art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei de a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos locais previamente determinados pela CONTRATANTE durante 6 (seis) meses ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente termo.. VALOR GLOBAL: R\$6.572.063,52 (seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor mensal total de R\$1.095.343,92 (um milhão, noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso:

22100022.12.122.500.28114.01.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.02.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.03.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.04.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.05.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.06.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.07.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.08.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.22.33903700.00.0
 22100022.12.122.500.28114.01.33903400.00.0
 22100022.12.122.500.28114.02.33903400.00.0
 22100022.12.122.500.28114.03.33903400.00.0
 22100022.12.122.500.28114.04.33903400.00.0
 22100022.12.122.500.28114.05.33903400.00.0
 22100022.12.122.500.28114.06.33903400.00.0
 22100022.12.122.500.28114.07.33903400.00.0
 22100022.12.122.500.28114.08.33903400.00.0
 22100022.12.368.073.28678.01.33903400.50.0
 22100022.12.368.073.28678.02.33903400.50.0
 22100022.12.368.073.28678.03.33903400.50.0
 22100022.12.368.073.28678.04.33903400.50.0
 22100022.12.368.073.28678.05.33903400.50.0
 22100022.12.368.073.28678.06.33903400.50.0
 22100022.12.368.073.28678.07.33903400.50.0
 22100022.12.368.073.28678.08.33903400.50.0
 22100022.12.368.073.28678.01.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.02.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.03.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.04.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.05.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.06.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.07.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.08.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.01.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.02.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.03.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.04.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.05.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.06.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.07.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.08.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.01.33903400.50.0
 22100022.12.363.014.28685.02.33903400.50.0
 22100022.12.363.014.28685.03.33903400.50.0
 22100022.12.363.014.28685.04.33903400.50.0
 22100022.12.363.014.28685.05.33903400.50.0
 22100022.12.363.014.28685.06.33903400.50.0

22100022.12.363.014.28685.07.33903400.50.0
 22100022.12.363.014.28685.08.33903400.50.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, em exercício, GERALDO HENRIQUE ARAÚJO Representante legal da empresa e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº044 - SÉRIE 3 ANO V, de 06 de março de 2013, páginas 107 e 109, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº8551518/2012, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, com justificativa exarada no processo nº13076097-8/2013. **Onde se lê:** 98200160120412 - DEUSIMAR ALVES DA SILVA. **Leia-se:** 98200160120412 - DEUSIMAR ALVES DA HORA. Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118 - Série 3 - Ano V, Fortaleza, 28 de junho de 2013 - Página 79, que publicou o Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Convênio nº063/2010 - Procs. 13074341-0/13109419-0. O Estado do Ceará através da Secretária da Educação neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o Município de Ubajara/CE. **Onde se lê:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº063/2010/Procs. 13074341-0/13109419-0. **Leia-se:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº063/2012/Procs. 13074341-0/13109419-0. Secretaria da Educação, 28 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2013 - IG 783896

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de 42 (quarenta e dois) equipamentos de inspeção de bagagem de mão, por raio-x**, para uso na Arena Castelão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº062/DALC/SEDE/2011 – INFRAERO, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.761.333,10 três milhões setecentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e três reais e dez centavos pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.812.089.19541.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 03 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário Especial da Copa 2014 e Nilson Dias Abreu - VMI Sistemas de Segurança Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº141/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO BRIZZI NETO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº169848-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 28 de maio a 29/05/2013, a fim de participar de Reunião no Ministério do Esporte e nos dias 30/05 a 02/06/2013, participar do 53º Congresso da União Nacional dos Estudantes representando o Conselho Estadual de Juventude do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia para Brasília no valor

de unitário de 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) acrescido e 60% (sessenta) por cento, perfazendo um total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e 03 (três) diárias e meia para Goiânia - GO, acrescido de 40% (quarenta) por cento no valor total de R\$1.159,14 (hum mil cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) mais duas ajudas de custo no valor de R\$473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e dois centavos) perfazendo um total de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/GOIÂNIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.206,70 (hum mil, duzentos e seis reais e setenta centavos), perfazendo um total geral de R\$3.406,70 (três mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº143/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169755.1.6 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC, no período de 30 de maio a 05 de junho de 2013, a fim de participar de Reunião dos Jogos Abertos Brasileiro, representando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$3.189,37 (três mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, no valor de R\$1.250,97 (hum mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$4.790,82 (quatro mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125942486, RESOLVE REVER com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o **Ato** datado de 13/11/2006, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 20/11/2006, processo nº054748127, julgado(a) legal pela Resolução nº2294/2010 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA CELESTE DE CASTRO MACIEL**, matrícula nº10354110, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de TÉCNICO DO TESOIRO ESTADUAL, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, classe C, nível/referência C5, lotada na Secretaria da Fazenda, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,38%, no valor de R\$4.555,41, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual –	
Vencimento - Classe/Referência 1º/E (92,38%) –	
Lei nº15.098/2011	4.021,38
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da Lei nº9.826/74	870,62

Adicional de Prêmio de Desempenho Fiscal (92,38%) –
Tabela II do anexo único da Lei nº14.236/2008 230,05
Gratificação da Lei nº14.969/2011 (92,38%) 3.914,41
Total 9.036,46

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930073967, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 29/05/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2009, que concedeu **aposentadoria** à **JOSE EDILARDO MOREIRA**, matrícula nº00654019. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº599/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE **excluir**, a partir de 1º/03/2002, da **Portaria nº1254/2002**, publicada no D.O.E. de 20/12/2002, **LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106003-1-6, que a ascendeu por **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** para classe/referência E5. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº600/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE **excluir**, a partir de 1º/03/2002, da **Portaria nº1255/2002**, publicada no D.O.E. de 20/12/2002: 1- **EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106651-1-6, e 2- **REJANE MARIA BAIMA DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº107497-1-9, que os ascendeu por **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** para classe/referência E5. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº601/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.18 e 19 da Lei nº12.582, de 30/04/1996, combinado com os artigos 10, 12 e 42 do Decreto nº25.618, de 20.09.99, D.O.E de 15.05.2001, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 01/03/2002, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106651-1-6, da classe/referência C/4 para classe/referência C/5. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº602/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.18 e 20 da Lei nº12.582, de 30/04/1996, combinado com os artigos 15,16,18, item I, alíneas a e b e 42 do Decreto nº25.618, de 20.09.99, D.O.E de 15.05.2001, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 01/03/2002, através de **PROMOÇÃO**, a servidora **LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106003-1-6, da classe/referência C/5 para classe/referência D/1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº603/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE **excluir**, a partir de 1º/03/2003, da **Portaria nº0531/2003**, publicada no D.O.E. de 28/07/2003: 1- **AILZA MARIA XAVIER SANTIAGO MARINHO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106020-1-7 e 2- **LEILA MARIA FRANÇA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106693-1-6, que as ascendeu por **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** para classe/referência E5. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº604/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.18 e 19 da Lei nº12.582, de 30/04/1996, combinado com os artigos 10, 12 e 42 do Decreto nº25.618, de 20.09.99, D.O.E de 15.05.2001, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/03/2003, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **LEILA MARIA FRANÇA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106693-1-6, da classe/referência C/4 para classe/referência C/5. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº605/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.18 e 20 da Lei nº12.582, de 30/04/1996, combinado com os artigos 15,16,18, item I, alíneas a e b e 42 do Decreto nº25.618, de 20.09.99, D.O.E de 15.05.2001, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/03/2004, através de **PROMOÇÃO**, o servidor **EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106651-1-6, da classe/referência C/5 para classe/referência D/1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº606/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.18 e 19 da Lei nº12.582, de 30/04/1996, combinado com os artigos 10, 12 e 42 do Decreto nº25.618, de 20.09.99, D.O.E de 15.05.2001, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/03/2004, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106003-1-6, da classe/referência D/1 para classe/referência D/2. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº607/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.18 e 20 da Lei nº12.582, de 30/04/1996, combinado com os artigos 15,16,18, item I, alíneas a e b e 42 do Decreto nº25.618, de 20.09.99, D.O.E de 15.05.2001, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/03/2005, através de **PROMOÇÃO**, as **SERVIDORAS** 1- **AILZA MARIA XAVIER SANTIAGO MARINHO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106020-1-7 e 2- **REJANE MARIA BAIMA DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro

Estadual, matrícula nº107497-1-9, da classe/referência C/5 para classe/referência D/1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº608/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.18 e 20 da Lei nº12.582, de 30/04/1996, combinado com os artigos 15,16,18, item I, alíneas a e b e 42 do Decreto nº25.618, de 20.09.99, D.O.E de 15.05.2001, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/03/2006, através de **PROMOÇÃO**, a servidora **LEILA MARIA FRANÇA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106693-1-6, da classe/referência C/5 para classe/referência D/1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº609/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.18 e 19 da Lei nº12.582, de 30/04/1996, combinado com os artigos 10, 12 e 42 do Decreto nº25.618, de 20.09.99, D.O.E de 15.05.2001, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/03/2006, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106003-1-6, da classe/referência D/2 para classe/referência D/3. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº610/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.18, 20 e 21 da Lei nº13.778, de 06/06/2006, combinado com os artigos 15,17,18 e 22 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2007, através de **PROMOÇÃO**, a servidora **LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106003-1-6, da classe/referência D/3 para classe/referência E/1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº611/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.19, 20 e 21 da Lei nº13.778, de 06/06/2006, combinado com os artigos 15,17,20 e 42 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2007, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** 1- **AILZA MARIA XAVIER SANTIAGO MARINHO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106020-1-7 e 2- **EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106651-1-6, da classe/referência D/1 para classe/referência D/2. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº612/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.18, 20 e 21 da Lei nº13.778, de 06/06/2006, combinado

com os artigos 15,17,18 e 22 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2008, através de **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** 1- AILZA MARIA XAVIER SANTIAGO MARINHO, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106020-1-7, da classe/referência D/2 para classe/referência E/1; 2- EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106651-1-6, da classe/referência D/2 para classe/referência E/1 e 3- LEILA MARIA FRANÇA FERREIRA, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106693-1-6, da classe/referência D/1 para classe/referência E/1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº613/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.19, 20 e 21 da Lei nº13.778, de 06/06/2006, combinado com os artigos 15,17, 20 e 42 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2008, através de **PROGRESSÃO** POR DESEMPENHO, a servidora **LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº106003-1-6, da classe/referência E/1 para classe/referência E/2. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº614/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº615/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012

Nº	MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO - SITUAÇÃO ATUAL	CLASSE/REF	CARGO - SITUAÇÃO NOVA	CLASSE REF
01	106020-1-7	AILZA MARIA XAVIER SANTIAGO MARINHO	AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL	E1	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª A
02	106651-1-6	EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO	AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL	E1	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª A
03	106693-1-6	LEILA MARIA FRANÇA FERREIRA	AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL	E1	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª A
04	106003-1-6	LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO	AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL	E2	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª B
05	107497-1-9	REJANE MARIA BAIMA DE HOLANDA	AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL	D1	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	2ª A

*** **

PORTARIA Nº616/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE **excluir**, a partir de 1º/04/2009, da **Portaria nº344/2009**, publicada no D.O.E. de 22/06/2009: 1- **EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106651-1-6; 2- **LEILA MARIA FRANÇA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106693-1-6, e 3- **LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106003-1-6, que os ascendeu por **PROMOÇÃO** (anexo I), com vigência a partir de 1º de abril de 2007, para 4ª classe, referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº622/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.19 e 21 da Lei nº13.778, de 06/06/2006, combinado com os artigos 15,17,20, 21 e 28 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2009, através de **PROGRESSÃO** POR DESEMPENHO, os **SERVIDORES** 1- AILZA MARIA XAVIER SANTIAGO MARINHO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106020-1-7 e 2- EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da

Estado do Ceará, RESOLVE **excluir**, a partir de 01/04/2009, da **Portaria nº342/2009**, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2009, que aprovou o ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL, dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Fiscalização e Arrecadação, lotados nesta Secretaria da Fazenda, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº614/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR
01	106020-1-7	AILZA MARIA XAVIER SANTIAGO MARINHO
02	106651-1-6	EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
03	106693-1-6	LEILA MARIA FRANÇA FERREIRA
04	106003-1-6	LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO
05	107497-1-9	REJANE MARIA BAIMA DE HOLANDA

*** **

PORTARIA Nº615/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE **APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL**, a partir de 01/04/2009, nos termos do art.31, §1º da Lei nº13.778/2006, alterado pela Lei nº14.350 de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Receita Estadual, matrícula nº106651-1-6, da classe/referência 3ª A para classe/referência 3ª B. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº623/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.18 e 21 da Lei nº13.778, de 06/06/2006, combinado com o art.2º, §5º da Lei nº14.350, de 19.05.2009, e ainda, arts.15, 18 e 22 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2010, através de **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES**: 1- AILZA MARIA XAVIER SANTIAGO MARINHO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106020-1-7, da classe/referência 3ª B para classe/referência 4ª A; 2- LEILA MARIA FRANÇA FERREIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106693-1-6, da classe/referência 3ª A para classe/referência 4ª A; 3- REJANE MARIA BAIMA DE HOLANDA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº107497-1-9, da classe/referência 2ª A para classe/referência 3ª A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº624/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.19 e 21 da Lei nº13.778, de 06/06/2006, combinado com os artigos 15,17,20, 21 e 28 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2010, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106003-1-6, da classe/referência 4ª A para classe/referência 4ª B. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº625/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.18 e 21 da Lei nº13.778, de 06/06/2006, combinado com o art.2º, §5º da Lei nº14.350, de 19.05.2009, e ainda, arts.15, 18 e 22 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2011, através de **PROMOÇÃO**, o servidor **EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106651-1-6, da classe/referência 3ª B para classe/referência 4ª A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº626/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ação Rescisória 1528-96.2001.8.06.0000/0, da Fazenda Pública do Estado do Ceará, RESOLVE, nos termos do art.19 e 21 da Lei nº13.778, de 06/06/2006, combinado com os artigos 15,17,20, 21 e 28 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2011, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, as **SERVIDORAS**: 1- AILZA MARIA XAVIER SANTIAGO MARINHO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106020-1-7, da classe/referência 4ª A para classe/referência 4ª B; 2- LEILA MARIA FRANÇA FERREIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106693-1-6, da classe/referência 4ª A para classe/referência 4ª B; 3- LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106003-1-6, da classe/referência 4ª B para classe/referência 4ª C. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº297/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **FLÁVIO ASSUNÇÃO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E, matrícula 009398.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Iguatu e Icó - CE, no período de 8 a 10 de julho do corrente ano, a fim de efetuar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, no valor de R\$3,07 (três reais e sete centavos), referente a cidade de Iguatu, totalizando R\$156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103594.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Iguatu e Icó - CE, no período de 8 a 10 de julho do corrente ano, a fim de efetuar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, no valor de R\$3,07 (três reais e sete centavos), referente a cidade de Iguatu, totalizando R\$156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 100606.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha - CE, no período de 8 a 10 de julho do corrente ano, a fim de efetuar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$12,26 (doze reais e vinte e seis centavos), referente a cidade de Juazeiro do Norte, totalizando R\$165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B, matrícula 497597.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha - CE, no período de 8 a 10 de julho do corrente ano, a fim de efetuar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), crescidos de 20%, no valor de R\$12,96 (doze reais e noventa e seis centavos), referente a cidade de Juazeiro do Norte, totalizando R\$175,04 (cento e setenta e cinco reais e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°413/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n°30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **EDMILSON MOREIRA DA FRANCA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula n°106046-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula n°100591-1-9, em virtude de férias no período de 15.07.2013 a 29.07.2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA N°419/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n°30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **JOSÉ HELDER DAMASCENO RODRIGUES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula n°009372-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Setorial de Couros e Calçados, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **RÚBIO SÁVIO BARBOSA DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula n°104308-1-X, em virtude de férias no período de 28.06.2013 a 27.07.2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°0015/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°0018/2013 (publicado no D.O.E. de 03 de junho de 2013). **RESOLVE:** 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.365499-7	E C DUARTE RODRIGUES
----	-------------	----------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 28 de junho de 2013.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°0016/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital

n°0019/2013 (publicado no D.O.E. de 03 de junho de 2013). **RESOLVE:** 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.698151-4	FRANCISCO JOVINO DE SOUSA NETO ME
----	-------------	-----------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 28 de junho de 2013.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°017/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.21,INST.NORMATIVA N°33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital n°020/2013 (publicado no D.O.E. de 17 DE JUNHO DE 2013). **RESOLVE:** 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 28 de junho de 2013.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°017/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)020/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.285278-7	VOLTA DO RIO COMERCIO DE PESCADO LTDA
02	06.502481-8	MARCOS OLIMPIO DE LOPES LEITAO
03	06.605906-2	ANFORA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
04	06.696813-5	PAULO RAWLISON PESSOA RIOS

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°018/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.21,INST.NORMATIVA N°33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital n°021/2013 (publicado no D.O.E. de 17 DE JUNHO DE 2013). **RESOLVE:** 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 28 de junho de 2013.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº018/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)021/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185767-0	JOSE NEMEZIO FONTELES NETO
02	06.373733-7	ANTONIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA ME
03	06.388782-7	RENE PONTES DE ANDRADE ME
04	06.394284-4	MARIA ARLETE VASCONCELOS ME
05	06.394364-6	J R INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME
06	06.423672-2	JOSE IVAN DA SILVA INFORMATICA ME
07	06.561225-6	GAUDENCIO LEORNE SILVA - ME
08	06.604150-3	IRADSON VASCONCELOS SOUSA ME
09	06.869725-2	LAGOPEIXE COM. E INDUSTRIA DE PESCA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0022/2013 (publicado no D.O.E. de 17 de junho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.197622-9	ANTONIO ATAIDE FONTELES JUNIOR
02	06.398720-1	FELIZARDO FERREIRA FONTELES - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 28 de junho de 2013.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0023/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de junho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.404191-3	NETUNO INTERNACIONAL S.A

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 28 de junho de 2013.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº28/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que

os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO eJ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº53, 54 e 55/2013 (publicado no D.O.E. de 11 de junho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 28 de junho de 2013.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº38/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)53, 55 e 55/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199757-9	CARMITIANY SOARES PEREIRA - ME
02	06.502444-3	JOSE ZELY MOREIRA LIMA ME
03	06.590924-0	HENRIQUE PEREIRA DA SILVA SIMOES DE SOUZA 30658131818
04	06.574571-0	ANDRE FRANCA SOBREIRA ME
05	06.610506-4	R C LIMA DE SOUZA
06	905583-1	AILA MARIA SAMPAIO - ME
07	06.501589-4	FRANCISCO DA CHAGA PEREIRA MOVEIS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dias), a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crateús, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, 26 de junho 2013.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CEXAT EM CRATEÚS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO 014/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.200097-7	FRANCISCO FARIAS FLOR
002	06.284396-6	FRANCISCO ASSIS FERREIRA BEBIDAS MICR
003	06.287707-0	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BEBIDAS MI
004	06.364079-1	M DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA
005	06.390168-4	F DE ASSIS OLIVEIRA CONSTRUCAO
006	06.698711-3	FRANCEILDO FIDELARINO DE OLIVEIRA MIC
007	06.966508-7	PEDRO VERAS DE LIRA MICROEMPRESA
008	06.985421-1	CARLOS ALDO BORGES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dias), a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crateús, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o

fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, 26 de junho de 2013.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CEXAT EM CRATEÚS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO 014/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.009579-2	MANOEL DIOGO MANO -ME
002	06.035774-6	ANTONIO FERREIRA DA SILVA- MICROEMPRES
003	06.055410-0	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO FILHO
004	06.096069-8	ABINADAB BONFIM TORRES - MICROEMPRESA
005	06.197886-8	ANTONIO EDISON DE SOUZA
006	06.207128-9	FRANCISCA LIGERVANES DE FARIAS
007	06.207135-1	FRANCISCA LIGERVANES DE FARIAS
008	06.207181-5	FABIA FREITAS CORREA
009	06.211092-6	MARIA IRENE ARAUJO SANTOS - ME
010	06.271242-0	GOMES DE ARAUJO MICROEMPRESA
011	06.281338-2	OCEAN DE FARIAS SOUZA MICROEMPRESA
012	06.294781-8	MANOEL RODRIGUES SOUSA MIUDEZAS MICRO
013	06.295954-9	J. ALBERTO P. RODRIGUES MICROEMPRESA
014	06.364919-5	FABIANA CARVALHO COSTA ME
015	06.407916-3	CSV SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES
016	06.679707-1	R. DA SILVA MELO MERCEARIA MICROEMPRESA
017	06.750683-6	ANTONIO VIEIRA MOTA - EPP
018	06.886903-7	ANTONIO EDILSON MOURAO MICROEMPRESA
019	06.953437-3	MARIA ELIENE FERREIRA DA SILVA MICROE
020	06.976447-6	FRANCISCO RENATO MARTINS BEZERRA MICR
021	06.995779-7	FRANCISCA DE LIRA CARVALHO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2013

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 28 de junho de 2013.

Antonio José Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº17/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.375082-1	ELIENE RIBEIRO DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21,INST.NORMATIVA Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 20 de junho de 2013.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0026/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180422-3	MARCELO FEIJAO FARIAS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Crato, 28 de junho de 2013.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº62/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.310711-2	PASARGADA PARQUE HOTEL LTDA
02	06.564243-0	A. R. GUEDES MUNIZ - ME
03	06.568658-6	JOSE HUMBERTO ALEXANDRINO DOS SANTOS
04	06.572458-5	JOSE FELIPE DO CARMO NETO ME
05	06.593423-7	DAVI BATISTA DANTAS
06	06.599940-1	CICERO F DE OLIVEIRA ME
07	06.609398-8	MARIA DA PENHA MENEZES TRINDADE ME
08	06.623817-0	C. JOSE DE MORAIS CERAMICA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº505/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº505/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062141210	ANTONIO JONAS GOMES
002	062832212	ANTONIO MARCOS TAVARES
003	062963333	ANTONIO DE ASSIS SILVA EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	063715996	ANTONIA JOSE DA SILVA MARISCOS
005	063808021	ANTONIO ELIAS GONCALVES CARDOSO
006	064093263	ANNA DOMINGA DE SOUZA RESTAURANTE
007	068845430	ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
008	069639043	ANTONIA GOMES DOS ANJOS MICROEMPRESA
009	069808350	ANTONIO BARBOSA LEMOS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº506/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº506/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061832278	AX COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
002	061922633	AUTO FIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
003	063143968	BESSA & ALBUQUERQUE LTDA MICROEMPRESA
004	063562936	BARBOSA E RAFAELA COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E VARIEDADES
005	063606976	BB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
006	063657333	BM CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
007	063690152	BELFORT INDUSTRIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
008	063767619	BELEZA RUSTICA PAISAGISMO LTDA
009	063773546	BAR E RESTAURANTE TRILEGAL LTDA ME
010	063856875	BELLA BODY E HAIR STUDIO DE BELEZA LTDA ME
011	063868644	BLUSH MODAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
012	063874270	BERENICE SILVA DA COSTA - ME
013	063900033	BABAYAGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
014	063942992	BMPM COMERCIO DE CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA
015	064042545	B. L. C. KZAN
016	068941129	AURISTELA SANTANA GOMES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº507/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº507/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060618361	A JOSE MOREIRA
002	060621060	ANA MARIA FONTENELE AGUIAR DE ARAGAO
003	061950122	AUTO MECANICA O EVANDRO LTDA ME
004	062033077	CENTRO DE PODOLOGIA IRACILDA FREITAS LTDA
005	062639730	ANA KAROLINA MARTINS DE LIMA
006	063032368	COMERCIAL DE ALIMENTOS KIKO S LTDA
007	066834040	A. ALVES DOS REIS JUNIOR - ME
008	069979677	CICERO NUNES SOARES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº508/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº508/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060732075	JOSE ALDO DE SOUSA
002	060934450	FRANCISCO DE SOUSA SAMPAIO -ME
003	063738058	COMERCIAL SAO FRANCISCO COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS E BEBI
004	068961880	J GOMES DE SOUZA MERCEARIA
005	069242399	MANOEL ALVES FERREIRA DECORACAO
006	069797315	JORIAS CALIXTO DE ALVARENGA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº509/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº509/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060737085	VALDENI SANTOS DA SILVA - MICROEMPRESA
002	060932783	PEDRO BARBOSA LIMA
003	062745204	T P CAMPOS
004	062928821	RAIMUNDO MIRANDA BRAGA ME
005	063104202	MARILENE CUNHA DA SILVA MICROEMPRESA
006	063578999	RJ SOUND LTDA ME MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
007	063781808	POUSADA BARROS LTDA - ME
008	063832909	MIKE S LEMOS
009	063894912	RCL HOTEL & POUSADA LTDA ME
010	066985552	MARIA CHARLIENE SANTOS DO CARMO ME
011	067016359	MEIRYENE DA SILVA FERNANDES
012	069155778	MARIA IRACI DA SILVA FOTOGRAFIAS MICROEMPRESA
013	069558752	VALDEMIR ARAUJO DA SILVA MICROEMPRESA
014	069725020	MICRO MAQUINAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
015	069777276	MARIA JOSE LINO SANTANA MICROEMPRESA
016	069817090	REGINALDO RIBEIRO PIRES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº510/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo

de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº510/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064139972	JOSE PITOMBEIRA MALVEIRA FILHO 23026545368
002	064144593	ISRAEL JOSE DA ROCHA 03450991841
003	064144666	ISRAEL JOSE DA ROCHA 44205813104
004	064184161	DANIEL SANTOS MALVEIRA 06547431690
005	064221814	VITOR BOSSOIS KAPPEL 33667464835
006	064221881	DIEGO DA SILVA ALMEIDA 39835439877
007	065667972	RAFAEL PEQUENO SILVA 02209335370

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	061855740	LUMI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201310092

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº022/2013 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2013, 24 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1	10,55	22	232,10
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	10,55	22	232,10
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039251-0	10,55	22	232,10
JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039491-2	10,55	22	232,10
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	10,55	22	232,10
FRANCISCO ROCHA FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042611-3	10,55	22	232,10
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	10,55	22	232,10
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	10,55	22	232,10
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	10,55	22	232,10
SERGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0049761-4	10,55	22	232,10
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9	10,55	22	232,10
FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100231-7	10,55	22	232,10
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	10,55	22	232,10
JOSEFINA AMELIA PINHEIRO B DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	10,55	22	232,10
RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0131421-1	10,55	22	232,10
JOSE KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0131611-7	10,55	22	232,10
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0370691-5	10,55	22	232,10
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894031-2	10,55	22	232,10
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	10,55	22	232,10

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0999931-0	10,55	22	232,10
GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000841-7	10,55	22	232,10
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JUNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	1000851-4	10,55	22	232,10
ERIKA NALYGLIA MARTINS AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000861-1	10,55	22	232,10
CLÁUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000891-3	10,55	22	232,10
IGOR FERNANDES CAVALCANTI	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000931-6	10,55	22	232,10
CÉLIA FRANCISCA PEREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000941-3	10,55	22	232,10
IGOR ANDRADE AZEVEDO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001001-2	10,55	22	232,10
FELIPE SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001011-X	10,55	22	232,10
FRANCISCA RAIANA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001021-7	10,55	22	232,10
JOANA ANGELA NUNES DE QUEIROZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001031-4	10,55	22	232,10
MARIA SIMONE DE ARAÚJO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001041-1	10,55	22	232,10
FRANCISCA CLAUDIA LIMA PINHEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001091-8	10,55	22	232,10

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 20 de maio de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 13/060874-2 M.Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/055104-0 Pomne Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/049047-4 Empresa Administradora Da Z ona De Processamento De Exportação De Pecem S.A - Emazp, 13/061072-0 Companhia De De servolvimento Do Ceara Codece, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARI O: 13/061339-8 Via Varejo S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/041706-8 Vale & Arrais Construtora E Imobiliaria Ltda, 13/042013-1 Wf Construcoes E Servicos Ltda, 13/047831-8 Mercadinho Central Ltda Me, 13/050359-2 Zahle E Nóbrega Ltda, 13/050459-9 Eurokompany Industria E Comercio De Produtos Da Construção Civil L tda, 13/050890-0 L G Serviços De Transportes Ltda, 13/051265-6 Comercial De Alimento s Lerb Ltda, 13/051310-5 S M Plantas Ornamentais Ltda, 13/052797-1 Pb Montagens De E struturas Metalicas Ltda Me, 13/053939-2 Freitas & Feitosa Ltda, 13/054189-3 Via All a Industria E Comercio De Calçados Ltda, 13/054201-6 Thorra, Thorra Do Cariri Comerc io De Confeções E Eletrodomestico Ltda, 13/054782-4 Frigorifico Skina Da Carne Ltda, 13/055779-0 Centro De Formacao De Condutores Planalto Ltda, 13/055848-6 Liderarth Desenvolvimento Gerencial Ltda, 13/055851-6 Sao Benedito Empreendimentos Imobiliarios s Spe Ltda, 13/055853-2 Nova Russas Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 13/055866 -4 Otica Betel Ltda, 13/057342-6 Ll Representações Texteis Ltda, 13/058244-1 Abr Aut o Center Comercio E Serviços Ltda, 13/058269-7 Ab Serviços Estéticos Ltda, 13/058388 -0 Jaguapraia Hoteis Ltda, 13/058429-0 Conexão Logica Ltda, 13/058581-5 Aga Health C omercio De Produtos Inteligentes De Saude Ltda, 13/058683-8 Mpa Comercio De Produtos Odontologicos Ltda, 13/058718-4 Tla Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 13/058955 -1 A M Representações Ltda, 13/060057-1 Labnova Laboratório De Análises Clínicas Ltd a, 13/060294-9 Alge Serviços De Oncologia E Terapia Biológica Ltda, 13/060460-7 Duo Rad Serviços De Diagnostico Por Imagem Ltda, 13/061029-1 Ruma Locadora De Automoveis Ltda, 13/061240-5 A1 Serviços De Publicidade Ltda, 13/061312-6 R C A Representações Comerciais Ltda, 13/061412-2 Proadm Engenharia Ltda, 13/061454-8 Farmacia Cavalcante Ltda, 13/061775-0 Central Eólica São Roque I Ltda, 13/061864-0 Padrão Serviços Const ruções E Locações Ltda, 13/061908-6 Apoema Comercio De Produtos Veterinários Ltda, 1 3/061937-0 Litoral Buggy Turismo E Serviços Ltda, 13/064580-0 Sorelly Comercio De Co nfeção Ltda, ALTERACAO: 13/037296-0 Navalhas Metalzan Nordeste Ltda Epp, 13/039064- 0 Litoral Construções Ltda, 13/045591-1 Arm Energia E Serviços De Engenharia Ltda, 1 3/047830-0 Mercadinho Central Ltda Me, 13/047949-7 Rodrigues Comércio & Serviços Ltd a Me, 13/048055-0 Morais Comercio De Chocolates Ltda Me, 13/048145-9 Pontes Constru ções, Locações E Produção Ltda Me, 13/051242-7 Oficina Silvioar Ltda Me, 13/051428-4 Irmaos Matos Coelho Ltda, 13/052412-3 Sanflex Industria De Plasticos Ltda, 13/052438 -7 Acal Holding Ltda, 13/052439-5 Acal Participações Ltda, 13/052611-8 Ebano Servico s Medicos Ltda, 13/052796-3 Pb Montagens De Estruturas Metalicas Ltda Me, 13/053846- 9 C. O. M Comércio De Minimercado Ltda, 13/053944-9 Jll Comercio De Alimentos Ltda E pp, 13/054087-0 H. T. Cariri Ltda Me, 13/054171-0 Lopes Confeções Ltda Me, 13/05418 8-5 Glover Center Empresa De Manutenção De Computadores Ltda Me, 13/054239-3 Senhora Santana Comercio De Descartaveis Ltda Me, 13/054435-3 M A Comércio De Combustível E Lubrificantes Ltda Me, 13/054492-2 Caleidoscópio Criações E Artes Visuais Ltda Me, 1 3/054920-7 Organização Santos Oliveira Ltda, 13/055141-4 Gt Serviços De

Decoração E Design De Interiores Ltda Me, 13/055275-5 Bandeirao Materiais De Construção Ltda Me, 13/055488-0 Restaurante Recanto Dos Amigos Ltda Me, 13/056336-6 C & A Comercio De P apelaria E Servicos Ltda - Me, 13/056589-0 Nova Odes Construções E Incorporações Ltd a Me, 13/056732-9 L2 Serviços Imobiliarios E Consultoria Empresarial Ltda, 13/057084 -2 Arcan Distribuidora De Materiais Cirurgicos Ltda - Me, 13/057146-6 Mercantil Nova Esperança Ltda, 13/057343-4 R & J Transporte E Logistica De Cargas Ltda Epp, 13/0574 99-6 Membratec Tecnologia Em Cobertura Ltda Me, 13/057592-5 Carneiro De Melo Construtora E Incorporadora Ltda, 13/057762-6 Araújo & Ribeiro Comércio Ltda Me, 13/057802- 9 Lisboa Supermercados Ltda Me, 13/057822-3 Rc Ultra Rapido Ltda, 13/057823-1 Giana Representações Ltda, 13/057954-8 Mcf Serviços De Limpeza E Higienização Automotiva L tda Epp, 13/057999-8 Jj Comércio E Serviços De Informatica Ltda, 13/058336-7 Everard o Andrade Consultoria Em Marketing E Varejo Ltda, 13/058501-7 Clinica Diniz Leite Lt da, 13/058559-9 Mult Construção E Serviços Imobiliários Ltda, 13/058644-7 Arterverde C omercial De Plantas Ltda Me, 13/058649-8 Porto Construcoes E Servicos Ltda Me, 13/05 8788-5 Agn Contabilidade - Serviços Contabéis Ltda, 13/058909-8 Express Tcm Ltda Epp, 13/058927-6 M Tex Comercio De Etiquetas Ltda Me, 13/058938-1 Tc Consultoria Empres arial E Aquicultura Ltda, 13/058947-0 Recicla Fortaleza Ltda Me, 13/059155-2 J6 Iola Comércio De Vestuário E Acessórios Ltda Me, 13/060011-3 Inovar Soluções Imobiliarias Ltda Me, 13/060026-1 Dna Representações Importação E Exportação De Prod E Equip Médi cna Hospitalar Ltda Me, 13/060099-7 Venezuela Locação E Construção Ltda Epp, 13/06010 7-1 Servportos - Armazenagem De Contêineres, Serviços E Construções Ltda, 13/060127- 6 Cb Distribuidora De Bebidas Ltda, 13/060173-0 Lmg Investimentos Societarios Ltda, 13/060176-4 Servir - Terceirização De Serviços E Locação De Mão De Obra Ltda, 13/060 373-2 Perestrelo Consultoria Comercial Ltda, 13/060390-2 Transformar - Sistemas Info rmação Ltda, 13/060420-8 Grupo Brazil Prime Properties Imobiliária Ltda Me, 13/06044 9-6 Rbs Industria E Comercio De Produtos Texteis Ltda Me, 13/060512-3 Cardan Fortale za Ltda, 13/060521-2 Dmfl & Jr Produtos De Limpeza Ltda Me, 13/060531-0 Kite Friends Serviços De Hotelaria Ltda, 13/060538-7 Copel Gráfica E Terceirizações Ltda Epp, 13/060583-2 Abr Construcoes Comercio Servicos E Instalações Industriais Ltda Me, 13/060 683-9 Barros E Andrade Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 13/060763-0 Lns Empreendi mentos Imobiliarios Ltda, 13/060794-0 Opção Textil E Representações Ltda, 13/060884-0 For Carros Ltda Me, 13/061027-5 Nakston Nayron Comércio Ltda Me, 13/061028-3 Sis-A telier De Costuras Ltda Me, 13/061100-0 G E Garagens E Manutenção De Veiculos Ltda Me, 13/061196-4 Gr20 Distribuidora De Alimentos & Logistica Ltda - Me, 13/061235-9 V ideira Editora E Produções Ltda, 13/061237-5 Kadosh Comercial De Colchões Ltda Me, 1 3/061249-9 Espaço Vip Serviços De Beleza Ltda Me, 13/061299-5 Iniciativa Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 13/061305-3 Global Wealth Consulting Group Consultoria E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/061425-4 Clean System Comercial Ltda, 13/061475-0 V2 Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Epp, 13/061488-2 Centro De Forma ção De Condutores Jotapinho Ltda Me, 13/061499-8 Itametel - Metalurgica Comercio Ser vicos E Construcoes Ltda Me, 13/061530-7 G2 Locação De Contêineres Ltda Epp, 13/0615 57-9 World Customs Despachos Aduaneiros Ltda, 13/061578-1 Coil Coelho Imobiliaria Lt da, 13/061586-2 Atlanticos Memorial Garden Ltda Epp, 13/061777-6 Solmar Distribuidor a De Alimentos Ltda, 13/061782-2 Francisco Edmar Tavares De Luna & Cia Ltda Me, 13/0 61826-8 Manoel Nelson Rabelo Junior & Cia Ltda, 13/061878-0 Almeida Projetos E Construções Ltda Me, 13/061879-9 Britapajé Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/061896-9 Ativa Construções Ltda, 13/061900-0 Comercial De Alimentos Vasconcelos

Ltda Me, 13/0 61939-6 C S L Serviços De Promoções E Eventos Ltda, 13/061940-0 Sun Angel'S Boutique Ltda Me, 13/061965-5 Donatos Comercio De Artigos Esportivos E Lazer Ltda, 13/061967- 1 Lynnus Engenharia Ambiental E Gestao Ltda Me, 13/062060-2 Posto Sol Brilhante Ltda Me, 13/064555-9 Centro De Lazer Jardim Das Acácias Ltda Me, 13/064579-6 M B Silva Se rviços Soluções E Construcões Ltda, 13/064601-6 Jho Engenharia E Planejamento Ltda, 13/065892-8 Jdc Comercio De Artigos De Armarioh Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 13/048044- 4 Saboya Acesso A Internet E Comercio De Produtos De Informatica Ltda Me, 13/051123 -4 Mr Assessoria Fonografica E Artistica Ltda Me, 13/054412-4 Juazeiro Empreendimentos De Borracha E Plasticos Ltda Epp, 13/056799-0 Rv Representacoes Ltda Me, 13/05809 6-1 Jlh Comercio De Pneus E Autopeças Ltda Me, 13/059904-2 Tn Transportes Rodoviário s De Cargas Ltda Me, 13/060459-3 Infinity Imóveis E Serviços Ltda Me, 13/060756-8 Jo rge Luiz Representacoes Ltda, 13/061780-6 Artec Comercio E Serviços De Informatica L tda Me, 13/061817-9 Agatek Industria E Comercio Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/048137-8 Tião Truck Center Ltda Me, 13/054547-3 Diguigar de Serviços De Segurança Ltda Me, 13/058432-0 Pleimec - Planejamento Em Educação Marketing E Exportação Ltda, 13/058433-9 Pleimec Solution - Comércio De Equipamentos Tecnológicos Ltda Epp, 13/058434-7 Innex Telecom - Soluções Em Network Ltda Epp, 13/058721-4 Farias & Freitas Serviços Comércio E Construção Ltda, 13/058949-7 Byall Com ércio E Serviços De Equipamentos Médicos E Hospitalares Ltda Epp, 13/059250-1 Cereal ista Queiroz Ltda, 13/060645-6 Hea Serviços E Construções Ltda Me, 13/060759-2 Concr eta Engenharia, Construções E Serviços Ltda Epp, 13/060860-2 L R S Construções Ltda, 13/060933-1 Dimais S Comercial Ltda Epp, 13/060995-1 V S Impressos Publicitarias L ocadora Serviços E Construções Ltda, 13/061036-4 Dáblioxissete Construções Empreendi mentos E Serviços Ltda Me, 13/061298-7 Bonfim & Santos Comercial De Hortifrutigranje iros Ltda Me, 13/061719-9 Prisma Vigilancia Ltda, 13/061742-3 Provalle Publicidade E Comunicação Ltda, 13/061885-3 Carlos Augusto Projetos Estruturais Ltda, 13/061950-7 Register Publicidade Ltda, 13/061957-4 Engeplan Engenharia Ltda, 13/062001-7 Resumo Construcoes Ltda Me, 13/062009-2 G T Construtora Ltda Me, 13/062010-6 Construtora Sa ntos E Silva Ltda, 13/062013-0 Construtora Jatiuca Ltda, 13/062044-0 Karla Gleice Co nstruções E Serviços Ltda Me, 13/062084-0 Construtora Engea Ltda, 13/062088-2 Sol Co nstruções Ltda Epp, 13/062167-6 Nunes & Cia Ltda, 13/062222-2 Atitude Terceirização De Mão De Obra Ltda Me, 13/062640-6 Aprender Editora Cearense De Material De Ensino Ltda, 13/062675-9 Ally International Ltda Me, 13/065487-6 Arriégua Serviços De Shows Artísticos Limitada Me, 13/065915-0 Libra Construcões Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/064535-4 Nardelio Auto Peças Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIG ITAIS: 13/058825-3 Ello Serviços De Mão De Obra Ltda, 13/058941-1 Panificadora Alice Gomes Ltda, 13/058942-0 Panificadora Alice Gomes Ltda, 13/060455-0 V R Distribuidora De Gas E Bebidas Ltda, 13/060456-9 Posto Bom Retiro Ltda, 13/060602-2 Total Comercia l Exportadora Ltda, 13/060788-6 Ello Serviços De Mão De Obra Ltda, 13/061593-5 Panif icadora Alice Gomes Ltda, 13/061597-8 Bueno Supermercado Ltda, 13/061868-3 Marte Pet roleo Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/003012-0 F. Kleber De Andrade Lima, 13/003016-3 Expedito Ferreira Da Costa Junior, 13/016909-9 A Bento Ferreira Veras Filho, 13/039051-8 D M Vasconcelos Marques Me, 13/039096-8 Antonio Nelio Florencio M elo Me, 13/039147-6 Carlos Antonio Mesquita Avelino Me, 13/039230-8 E M Cordeiro Me, 13/041717-3 Silvana Ferreira Dos Santos, 13/041719-0 D Marcelino Da Silva, 13/041 857-9 J. N Da Silva Representações, 13/041933-8 F F A De Sousa, 13/044835-4 Pablo Di ego Cruz Vasques, 13/047965-9 Maria Angelucia De Sousa Brandao, 13/048116-5 Jose Mau ro S Torquato, 13/048126-2 Francisca Aurelana Martins, 13/051230-3 Ivanildo Freitas Carlos Me, 13/053779-9 Marcos Da Silva Souza, 13/054263-6 F. L. Cartaxo, 13/054485-0 M Antonio Dos Santos Me, 13/054502-3 Emene Maia Amorim Leite, 13/054513-9 Isaac Pin heiro Botelho, 13/054530-9 Francieldo Cardoso De Souza, 13/054540-6 E. V. De Moraes Neto, 13/054543-0 A K De Sousa Albuquerque, 13/054552-0 Maria Das Gracias Cruz De Oli veira, 13/054565-1 Priscila Gleice Araujo Nunes Dos Santos, 13/054931-2 J B Souza Ne to, 13/055470-7 Gilvane Batista De Souza Me, 13/055807-9 Marcelo Brito Do Rego, 13/0 55809-5 A Monteiro Dos Santos Serviços, 13/055816-8 Francisca Mayara Bezerra Ribeiro, 13/055835-4 Lindonjohnson Brito De Lima, 13/055842-7 Gilberto Gadelha Do Rego, 13/055844-3 Vicente Ambrozino De Jesus, 13/055846-0 J W De Freitas Industria E Comercio De Produtos Alimentícios, 13/055856-7 Claudia Albuquerque De Freitas, 13/055858-3 Se rgio Gustavo Perez, 13/055861-3 Jose Nairton F Freitas Representacoes, 13/056822-8 F J A Braga Me, 13/057475-9 Marcelo Lima Pereira Me,

13/058292-1 F Das Chagas Silveira, 13/058537-8 M M Nogueira Hospedagem Me, 13/060235-3 Maria Edilene Gomes Rocha Me, 13/060599-9 Benedita Soares De Oliveira 11120541387, 13/061113-1 João Humberto Lima Pessoa, 13/061148-4 H J Felix De Sousa Me, 13/061477-7 M I Amarante De Santiago - Epp, 13/061501-3 E. M. Meneses Me, 13/061603-6 William Petrus Nogueira T Hoen, 13/061630-3 Lais Da Silva Borges, 13/061661-3 D Ximenes De Araújo Me, 13/061715-6 Juci leudo Lima Da Silva Alumínio, 13/061845-4 Antônio Fernando Dos Santos, 13/061881-0 J O Ferreira De Oliveira, 13/061890-0 Lisiane Sombra Braga, 13/061942-6 F. G. B. De Ol iveira Neto Calçados, 13/061944-2 Wendell Paz De Lima, 13/061946-9 Maria Auriane Car los Araujo, 13/061954-0 J.Gomes Da Silva, 13/061958-2 Sebastião Da Costa, 13/061999- 0 Eliezer Estevam Lopes Serviços, 13/062004-1 Bento Rodrigues Moreira Junior, 13/062 006-8 Fernanda Diogenes Oliveira De Carvalho, 13/062024-6 Aline R. Da Silva, 13/0620 45-9 F E Botao Da Silva, 13/062061-0 Francisco Cleiton Da Costa Mota, 13/062072-6 Er nane Goncalves De Oliveira, 13/062164-1 Fagner Martins Dos Santos, 13/062190-0 Aldis ley Rocky Bezerra De Almeida, 13/062198-6 Gleydson Cosmo Freitas, 13/062203-6 Josef a Eliducia De Carvalho, 13/062224-9 J Pereira Paz, 13/064344-0 Francisco Castelo Bra nco Pereira Dutra, 13/064435-8 M. R. P. Dos Santos Construções, 13/064437-4 Joyce Ve ras Mendonça, 13/064441-2 Rosa Marques De Araujo, 13/064445-5 Rf Castro Contabilidade, 13/064541-9 Gildenilson Ferreira Verissimo, 13/064544-3 H. B. De Souza Arrais, 13/064551-6 Antonio Andrade Alves, 13/064561-3 Luciano Costa Cavalcante, 13/065899-5 R icardo Carvalho Costa, 13/065901-0 Rosa Ramos Dos Santos, 13/065917-7 Sandoval Otavi ano De Souza, 13/065947-9 L C Rodrigues Ribeiro, ALTERACAO: 13/039052-6 D M Vasconce los Marques Me, 13/039095-0 Antonio Nelio Florencio Melo Me, 13/039146-8 Carlos Ant onio Mesquita Avelino Me, 13/039229-4 E M Cordeiro Me, 13/041368-2 Silvia M. Da Silv a Me, 13/041697-5 William Sampaio Vieira, 13/041698-3 Lidiana Alves Campos - Me, 13/041995-8 Paulo Cesar De Lima Ferreira Me, 13/048061-4 Patricia O Linhares Vestuario Me, 13/048089-4 Jose Antonio Filho Variedades Me, 13/048135-1 M Nelson Nascimento Me, 13/048144-0 Odair Jose Nascimento Dos Santos-Me, 13/050334-7 Lleni Cruz Magdaleni, 13/051231-1 Ivanildo Freitas Carlos Me, 13/053909-0 M. Das Graças Alexandre Morais Filha Me, 13/054266-0 J I Patricio Minimercado Me, 13/054484-1 M Antonio Dos Santos Me, 13/054506-6 Maria Safira Da Cunha Freitas Me, 13/054515-5 Glaucimar Inacio Alves Me, 13/054516-3 Dovieirico Da Silva Menezes Me, 13/054526-0 Antonio Vicente Da Silva Armarioh Epp, 13/054532-5 Ney Jorge Noca Menezes Me, 13/054533-3 Jose Wesckley Henr ique Da Silva -Me, 13/054534-1 Vicente Miranda Macedo -Me, 13/054545-7 A. G. Alves D e Brito - Me, 13/054551-1 A.M.C Pinheiro-Me, 13/054559-7 A Dos Santos Sacolao - Me, 13/054563-5 Mauricio Dos Santos Me, 13/054564-3 Ladislau Batista De Oliveira Me, 13/055471-5 Gilvane Batista De Souza Me, 13/055558-4 Antonia A. De Sousa Me, 13/05580 3-6 Alderisa Machado Fiuza Embalagens Me, 13/055818-4 Jose Zito Chaves Me, 13/055833 -8 Sonia Maria Gadelha Martins Me, 13/055834-6 Maria Almira Pascoal Silva Me, 13/055 840-0 Keyla Michelle Goncalves Guerra Epp, 13/055855-9 A J Fontes Silva Me, 13/05586 4-8 Maria Dolores De Moura Andrade Me, 13/055865-6 Elizabeth Abreu Conrado Me, 13/05 6823-6 F J A Braga Me, 13/057476-7 Marcelo Lima Pereira Me, 13/058341-3 M. A. Barros o Me, 13/058368-5 J R Da Silva Divisão E Eletrificações Do Ceará Me, 13/058536-0 M M Nogueira Hospedagem Me, 13/059249-8 B C Bastos Acessorios Automotivos Me, 13/059942-5 J Iran Da Silva Me, 13/060016-4 D Armando Da Silva Me, 13/060053-9 Francisco Jose De Bastos Me, 13/060080-6 Ed Wilson Custódio Francellino, 13/060090-3 Domingos Savio De Oliveira Brito - Me, 13/060186-1 David De Aguiar Me, 13/060234-5 Maria Edilene Go mes Rocha Me, 13/060369-4 S A Rodrigues Me, 13/060556-5 M M L Soares Me, 13/060598-0 Benedita Soares De Oliveira 11120541387, 13/060882-3 Eurico Gomes De Alcantara Filho Me, 13/060887-4 Deny Leo Beserra Da Silva- Me, 13/061043-7 Jose Claudio Moreira Barr eto Me, 13/061149-2 H J Felix De Sousa Me, 13/061224-3 Juliane Mota De Oliveira Mari nho 06132769307, 13/061478-5 M I Amarante De Santiago - Epp, 13/061502-1 E. M. M eneses Me, 13/061617-6 Maria Das Graças Lima Azevedo, 13/061660-5 D. Ximenes De Araújo Me, 13/061693-1 I L De Oliveira Dias Me, 13/061712-1 Vladia Maria Capistrano Bati sta Me, 13/061720-2 Jose Otoch Neto Me, 13/061731-8 Dalvanir Correia Paulino Alves, 13/061797-0 B E Cruz Mercadinho - Me, 13/061813-6 Ana Arruda Dos Santos Me, 13/06181 9-5 Mario Cesar Costa Pereira Me, 13/061860-8 Maria Nilda Lima Ferreira Carneiro Me, 13/061936-1 Silvana Dias Tavora Me, 13/061945-0 Raimundo Oliveira Araujo Me, 13/061 947-7 Maria Aucileide Sena Silveira Me, 13/061948-5 Samuel Gondim Da Silva Me, 13/06 1956-6 Angelita Magalhaes Martins Me, 13/062002-5 J S De Albuquerque Cavalcante Me, 13/062020-3 Alexandre Nunes Dos Reis Me, 13/062032-7 F M L

M Corretti Clínica Médica, 13/062074-2 Alan Silva Ribeiro Me, 13/062082-3 Paulo Henrique Sampaio Nobre Me, 13/062083-1 Francisca Miliana De Sousa Me, 13/062163-3 F Armando Sampaio Junior Me, 13/062172-2 M M Pires De Assunção Me, 13/062192-7 A Barbosa De Sousa - Me, 13/062201-0 Edialan Alves Coelho 03653632439, 13/062213-3 Andrea Reis De Sena Me, 13/064346-7 R Neves Da Silva Me, 13/064347-5 R Neves Da Silva Me, 13/064389-0 A J De Sousa Variedades, 13/064434-0 Ednete De Oliveira Albuquerque - Me, 13/064447-1 Francisco Soares S obrinho, 13/064538-9 P. R. T. Feitosa Transportes Me, 13/064567-2 M L Gomes Movelari a Me, 13/065946-0 A J De Sousa Variedades Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/047941-1 F Maria Pereira Silva Me, 13/048128-9 Maria F Lima Mercetaria Me, 13/048129-7 Ana Carmen Paul a Pessoa Dias Me, 13/048130-0 Maria Regiani Gomes Me, 13/054507-4 Joao Franco Da Sil va - Me, 13/055863-0 Francisco Torquato De Andrade Me, 13/061336-3 E Y Okita Logisti ca Me, 13/061794-6 Lucia Elena Oliveira Vellozo Benvenuti Me, 13/061874-8 Maria Silva De Queiros Variedades Me, 13/061913-2 Mauricio De Souza Maia Costa - Me, 13/062026-2 Francisco Alves Queiros Me, 13/062056-4 Talita D Aguiar Rosa Me, 13/062218-4 Pedro D e Sousa Lima - Me, 13/064525-7 José Fernandes De Alcantara Me, 13/064526-5 Jose G P nheiro - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/048098-3 V. Arruda Linhares Me, 13/048138-6 E Dias Cavalcante Me, 13/054542-2 J P Silva Sampaio Me, 13/054546-5 A.M.C. Pinheiro-Me, 13/060405-4 Kleber Viana De Paula Me, 13/060996-0 Elizangela Da Silva Sousa Me, 13/061163-8 Jorge Andre Batista Veras Me, 13/062017- 3 T Fernandes Ramos Me, 13/062075-0 T Da Silva Bastos Me, 13/062081-5 Cibele Gomes E ufrazio Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/059890-9 Carlos Alberto Pedrassani Me, 13/061594-3 Ieda Q Pinheiro Me, 13/061595-1 Ieda Q Pinheiro Me, 13/062086-6 L A B Cavalcante Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 13/051682-1 Consórcio Qg/Ge, EM PRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 13/054974-6 Aerofor Transporte De Cargas Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/061721-0 Multsys Soluções Corporativas Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/011232-1, 13/0112 49-6, 13/016870-0, 13/041676-2, 13/041679-7, 13/041869-2, 13/042033-6, 13/042052-2, 13/042064-6, 13/044765-0, 13/045466-4, 13/047425-8, 13/047855-5, 13/048014-2, 13/048 025-8, 13/048036-3, 13/048037-1, 13/048042-8, 13/048043-6, 13/048103-3, 13/048123-8, 13/049099-7, 13/049207-8, 13/050987-6, 13/051127-7, 13/051448-9, 13/052442-5, 13/05 3891-4, 13/053897-3, 13/054074-9, 13/054275-0, 13/054450-7, 13/054463-9, 13/054499-0, 13/054512-0, 13/054560-0, 13/055212-7, 13/055788-9, 13/055804-4, 13/055811-7, 13/0 55812-5, 13/055837-0, 13/055839-7, 13/057334-5, 13/057335-3, 13/057857-6, 13/057858- 4, 13/058190-9, 13/058428-2, 13/058532-7, 13/058558-0, 13/058719-2, 13/058877-6, 13/058884-9, 13/058930-6, 13/059578-0, 13/059936-0, 13/059972-7, 13/060003-2, 13/060041 -5, 13/060088-1, 13/060170-5, 13/060199-3, 13/060236-1, 13/060303-1, 13/060352-0, 13/060372-4, 13/060461-5, 13/060520-4, 13/060573-5, 13/060616-2, 13/060675-8, 13/06083 5-1, 13/060883-1, 13/061054-2, 13/061058-5, 13/061162-0, 13/061184-0, 13/061185-9, 1 3/061197-2, 13/061201-4, 13/061202-2, 13/061207-3, 13/061212-0, 13/061219-7, 13/0612 29-4, 13/061236-7, 13/061279-0, 13/061285-5, 13/061301-0, 13/061303-7, 13/061308-8, 13/061315-0, 13/061354-1, 13/061355-0, 13/061364-9, 13/061365-7, 13/061367-3, 13/061 373-8, 13/061378-9, 13/061402-5, 13/061403-3, 13/061405-0, 13/061422-0, 13/061423-8, 13/061497-1, 13/061498-0, 13/061515-3, 13/061522-6, 13/061535-8, 13/061554-4, 13/06 1569-2, 13/061571-4, 13/061573-0, 13/061575-7, 13/061581-1, 13/061585-4, 13/061588-9, 13/061596-0, 13/061601-0, 13/061602-8, 13/061606-0, 13/061609-5, 13/061614-1, 13/0 61624-9, 13/061626-5, 13/061698-2, 13/061772-5, 13/061773-3, 13/061776-8, 13/061778- 4, 13/061781-4, 13/061784-9, 13/061785-7, 13/061793-8, 13/061804-7, 13/061812-8, 13/061818-7, 13/061822-5, 13/061832-2, 13/061833-0, 13/061834-9, 13/061859-4, 13/061861 -6, 13/061880-2, 13/061884-5, 13/061886-1, 13/061887-0, 13/061892-6, 13/061919-1, 13/061927-2, 13/061932-9, 13/061963-9, 13/062003-3, 13/062015-7, 13/062042-4, 13/06207 1-8, 13/062076-9, 13/062174-9, 13/062177-3, 13/062180-3, 13/062195-1, 13/062229-0, 1 3/062231-1, 13/064546-0, 13/064548-6, 13/065911-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 21 de maio de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/055479-0 Thermus Ar Condicionado E Refrigeraçao

S A, 13/059248-0 Centrais De Abas tecimento Do Ceara S A Ceasa Ce, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/061263-4 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/060339-2 Cda - Companhia De Distribuição Araguaia, 13/060807-6 Ducoco Alimentos S/A, 13/060808-4 Ducoco Alimentos S/A, 13/060809-2 Ducoco Alimentos S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/058546-7 Ypióca Agroindustrial De Beb idas S/A, 13/061783-0 Empreendimentos Pague Menos, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADM INISTRACAO: 13/049882-3 Nufarm Indústria Química E Farmacêutica S.A, 13/058664-1 Ms Participações Societárias S.A, 13/061264-2 Companhia De Integração Portuária Do Cear á Cearáportos, 13/061265-0 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, 1 3/061266-9 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, 13/061267-7 Compa nhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, 13/061268-5 Companhia De Integraç ão Portuária Do Ceará Cearáportos, 13/061433-5 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará C agece, PROCURACAO: 13/049880-7 Nufarm Indústria Química E Farmacêutica S.A, ARQUIVAM ENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 13/059928-0 Cia. Metalic Nordeste, SOCIEDA DE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/021508-2 J Machado Cobrança E Serv iços Administrativos Ltda, 13/037453-9 Tecnocampo - Tecnologia E Gestão No Campo Ltd a, 13/040709-7 Topoengeo - Topografia, Engenharia E Georreferenciamento Ltda, 13/041 679-7 Grafica E Editora Nova Opcao Ltda, 13/042064-6 F Lima Bordados Ltda, 13/048091 -6 Pousada Alquimia Ltda Me, 13/050686-9 Papelaria Sao Mateus Ltda Epp, 13/053759-4 Maraponga Negocios Imobiliarios Ltda, 13/054363-2 Clares Consultoria E Treinamento L imitada, 13/054416-7 Bn Empreendimentos Imobiliarios Limitada, 13/054537-6 Centro De Formação De Condutores Principal De Campos Sales Ltda, 13/055612-2 M & M Construção Ltda, 13/055705-6 Parente Comércio De Peças E Serviços Ltda, 13/055812-5 Amazonas Im portacoes E Representacoes Ltda, 13/055872-9 Brito Comercio E Servicos Ltda, 13/0558 98-2 Locatech Locacao De Equipamentos Ltda, 13/057163-6 Duarte E Medeiros Restaurant e Ltda, 13/058739-7 Chroma Peças E Acessorios Automotivos Ltda, 13/060119-5 W R E Tr ansportes E Comercio Ltda, 13/060352-0 Silma Construções Comercio E Serviços Ltda, 1 3/060508-5 Dental Meireles Comercio Em Produtos Odontologicos Ltda, 13/061031-3 Plus Educação Gestão E Eventos Ltda, 13/061633-8 S & V Rental-Locação De Maquinas E Equip amentos Ltda, 13/061869-1 Mim Gonçalves Bezerra & Cia Ltda Me, 13/061978-7 Mondrian Publicidade Ltda, 13/062029-7 Studio De Beleza E Estetica Infoco Ltda, 13/062189-7 C omplexo Imobiliario Venorion Spe I Construções E Incorporações Ltda, 13/062343-1 F A Investimentos E Participações Ltda, 13/062378-4 Samuel Transportes Ltda, 13/062379-2 Certa Industria E Comercio De Premoldados Ltda, 13/062384-9 Aqualina Industria E Com erciode Aguas Envasadas Ltda, 13/062641-4 Lojão Da Construção Materiais Para Constru ção Ltda, ALTERACAO: 13/040694-5 Deoclecio Transportes E Locação Ltda Epp, 13/042887 -6 F Dantas De Oliveira & Cia Ltda Me, 13/045830-9 Cultivar Comércio E Serviços Agr opecuários Me, 13/046774-0 Conserv Construtora E Prestadora De Serviços Ltda, 13/046 940-8 Envolv - Comercio De Revestimentos Especiais Ltda Me, 13/047575-0 Engeplast - Engenharia De Plasticos E Serviços Ltda, 13/048090-8 Pousada Alquimia Ltda Me, 13/0 50685-0 Papelaria Sao Mateus Ltda Epp, 13/050774-1 Cta Assessoria Esportiva Ltda, 13/050945-0 Ribamartur Viagem E Turismo Ltda Me, 13/051267-2 La Baguette Padaria E Con feitaria Ltda Epp, 13/051270-2 Auto Escola Vitoria Ltda, 13/051525-6 Construtora Boa Terra Ltda, 13/052662-2 Kad Servicos E Locacao De Veiculos Ltda Epp, 13/054291-1 F P Construtores E Empreendimentos Imobiliario Ltda, 13/054897-9 Rancho Grande Construtor a E Incorporadora Ltda, 13/054984-3 Midia Sol Publicidade Ltda, 13/055215-1 Wops Rep resentações Empresariais Ltda, 13/055472-3 Iomnes Servicos De Internet Do Brasil Ltd a Me, 13/055722-6 Construtora Araujo E Serviços Ltda Me, 13/057217-9 M & S Construco es Comercio E Servicos Ltda, 13/057663-8 Fml Participações Ltda, 13/057886-0 Edfor C onstruções Ltda Me, 13/058334-0 C&C Cavalcante E Cavalcante Participações Ltda, 13/0 58464-9 Vitrine Representações Ltda, 13/058496-7 E M Pinheiro Comercio De Frios E Al imentos Ltda, 13/058735-4 Daluma Revendedora Veiculos Ltda Me, 13/058839-3 Senord Co mercio De Selante Do Nordeste Ltda Me, 13/060036-9 R. Tostes - Comércio De Cosmético s Ltda Me, 13/060044-0 Diogenes Falcao Comercio & Serviços Ltda Me, 13/060219-1 Negr eiros Eventos Comercio De Alimentos Ltda Epp, 13/060249-3 Rc Construtora E Incorpora dora Ltda - Me, 13/060402-0 Inversiones Tenería Empreendimentos Do Brasil Ltda, 13/0 60478-0 C P Paulista Construcoes Ltda, 13/060482-8 Ley Distribuidora De Móveis Ltda, 13/060499-2 Motoliner Amazonas Ltda, 13/060778-9 Jj Engenharia Comercio E Serviços Ltda, 13/060779-7 Posco Engenharia E Construção

Do Brasil Ltda, 13/060820-3 Gracioso Comércio De Veículos Ltda, 13/060842-4 M E R Comércio De Confeção Ltda Me, 13/060897-1 F.J.R. Importados Ltda Me, 13/060906-4 Solare Receptivo Transportes E Locação Ltda Me, 13/060971-4 C R S Eventos E Construções Ltda Me, 13/061001-1 Pereira Comercio De Bicicletas E Serviços Ltda, 13/061054-2 Lorena Delta Representações Ltda, 13/061124-7 Sanebase Construções Ltda Epp, 13/061172-7 Acom Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, 13/061306-1 J L C Representacoes Ltda, 13/061506-4 Homex Construções Ltda, 13/061566-8 Divina Picanha Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/061727-0 Gomes & Coe Comercio De Combustiveis E Representações Ltda, 13/061753-9 By Lis Importação Ltda Me, 13/061793-8 Alphaville Comercio De Confeções Ltda Me, 13/061824-1 Perfilcar Comercio D e Veículos Ltda Me, 13/061839-0 Benfica Comercio De Calçados Ltda Epp, 13/061850-0 L ojas Lima Ltda, 13/061863-2 Marfio Industria De Confeções Ltda Me, 13/061870-5 Mim Gonçalves Bezerra & Cia Ltda Me, 13/061963-9 Soares Comercial De Móveis Ltda Me, 13/062031-9 Romcy & Vieira Construções E Imóveis Ltda, 13/062033-5 Ignition Participaçõ es Spv Iii Ltda, 13/062040-8 Promessa Comercial De Alimentos Ltda, 13/062051-3 Cocor ote Alimentos Orgânicos Ltda Me, 13/062063-7 Escudo Locação E Serviços Ltda Me, 13/062087-4 Supermercado Mezael Ltda, 13/062171-4 Sert Engenharia De Instalações Ltda, 13/062183-8 Jk Construcões Ltda Me, 13/062184-6 J Ximenes Serviços De Cobrança E Informacoes Cadastrais Ltda Me, 13/062194-3 Libra Engenharia Ltda, 13/062210-9 Carmais Corretora De Seguros Ltda, 13/062237-0 Margo Hotelaria Ltda Epp, 13/062241-9 Prime Comercio De Colchões Ltda Me, 13/062243-5 Oliveira & Josino Comércio De Alimentos Ltda Me, 13/062244-3 Sinhá Fulô Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 13/062382-2 E G Bastos Calçados Ltda Epp, 13/062383-0 Frantieli Nordeste Industria De Calçados Ltd a Epp, 13/062630-9 Mpa Construções E Participações Ltda, 13/062862-0 Maria Comercio E Serviços Ltda, 13/063031-4 M Rodrigues Comercio De Confeccoes Ltda Me, 13/064585-0 Loteria Central Do Cariri Ltda Epp, 13/065521-0 Centro Sul Corretora De Seguros Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/040717-8 Agencia Do Leite Ltda Me, 13/057136-9 Marques E Macedo Serviços Empresarial Ltda Me, 13/057987-4 Nutram Serviços Médicos Ltda Me, 13/059252-8 Sr Comercio E Emplacamento De Veículos Ltda Me, 13/062023-8 Benfica Comercio De Suprimentos De Informatica Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/048160-2 Hm Frozen Gelato- Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/055237 -2 R E Construções Ltda Me, 13/057130-0 Inplac - Industria De Placas Do Nordeste Ltd a Me, 13/057131-8 Ciametais Industria De Produtos De Metal Ltda Me, 13/060144-6 Cons trutora Girao Ltda, 13/060679-0 Mispa Segurança Ltda Me, 13/060792-4 Mundial Indústria E Comércio De Móveis Ltda Epp, 13/060797-5 Ikone Promoções E Eventos Ltda Me, 13/060798-3 M & R Promoções E Eventos Ltda Epp, 13/060799-1 Ika Promoções E Eventos Ltd a Epp, 13/061191-3 Allsmith Participações E Negocios Ltda, 13/061205-7 Wobber Windp ower Industria E Comercio Ltda, 13/061616-8 Fnc3 Construções, Comercio E Serviços Lt da Me, 13/061920-5 Wbr Industria E Comercio De Vestuario Ltda, 13/062015-7 Geometric a Construções E Incorporações Ltda Epp, 13/062071-8 All Day Shop Ltda Epp, 13/062076 -9 Ceaupe Centro Comercial De Peças Ltda Me, 13/062123-4 Kalmed Comercial Hospitalar E Representações Ltda Me, 13/062137-4 Curva Construtora E Serviços Ltda, 13/062275-3 Rms Serviços De Construção Ltda, 13/062292-3 D E Construções E Serviços Ltda Epp, 13/062308-3 Importecnica Comercio E Servicos Ltda Epp, 13/062346-6 Yp Serviços E Consul toria Em Informatica Ltda, 13/062414-4 Ngld Construções Ltda, 13/062443-8 Pb Comunicação Integrada Ltda Me, 13/062488-8 Digital Soluções Em Digitalização Ltda Me, 13/065494-9 Jet Motors- Comercio De Veiculos Peças E Acessorios Ltda, 13/065514-7 Constr utora C M Nezinho Ltda, 13/065526-0 Convak Construções Ltda Me, 13/065957-6 Consulto ria E Gestao Em Sustentabilidade Ltda, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/054462-0 Área De Lazer Recanto Da Águas Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/003018-0 Antonio J S Pereira, 13/039307-0 Marcelo Pereria Me, 13/040733-0 Rafaella Solheiro Gom es De Freitas, 13/040774-7 F Werbet De Carvalho Silva, 13/041712-2 Sebastiao Coelho Junior, 13/041728-9 Francisco Gouveia Dos Santos, 13/046936-0 Jose Nildo Barbosa Araujo, 13/047898-9 H T Alves, 13/048121-1 F De Assis De Souza Mercadorias, 13/05092 3-0 Ruslana Figueiredo Magalhaes, 13/051103-0 Aryadne Correia Cunha Me, 13/051239-7 Carla Juliete Castro Da Silva Me, 13/054110-9 José Oliveira Mota Junior, 13/054305-5 Michelle Aryanee Feitosa E Souza, 13/054368-3 L L Ferreira Injetados, 13/055692-0 Mo siclevia Mendes Da Silva, 13/055708-0 Madson Luiz De Barros, 13/055869-9 Ricardo Br ito Da Silveira, 13/055876-1 Blebson A Bezerra Comercio De Aparelhos Para Água, 13/055880-0 Marília Lindsay Evangelista Menescal, 13/055882-6 B S S Mendonça, 13/055884- 2

Adriano Silva Dos Santos, 13/055888-5 Valdenira Da Rocha Miranda, 13/055893-1 Laer cio Mendes De Almeida Confeções, 13/055896-6 Maria Regina Alves Gomes, 13/055905-9 A J Moura Coelho, 13/057952-1 Jose Diogenes Maia, 13/058884-9 Nazim M Carneiro Filh o, 13/060347-3 Albanete De Sousa Andrade, 13/061201-4 Gilson Victor De Sousa - Me, 13/061301-0 Maria Luciene Fernandes Pinto, 13/061371-1 Manoel Messias De Campos, 13/061609-5 Naumi G De Amorim, 13/061738-5 Aloma Maria Aragão Silva Guimarães, 13/06179 1-1 Maria Katiane De Sousa Freitas De Aquino, 13/061972-8 F A Gurgel Me, 13/062100-5 V De S Lima, 13/062273-7 Francisco Jocélio Da Rocha, 13/062324-5 Silvia Helena Pessoa Nobre, 13/062338-5 João Edjackson Silveira, 13/062354-7 Caetano Pereira Gomes, 13/062357-1 Eduardo Possidonio Castro De Oliveira, 13/062365-2 Natalia Batista Uchoa, 13/062367-9 Luzineide Leal De Lima, 13/062403-9 Evandro Da Silva Bezerra, 13/062427-6 M G Do Amaral Alimenticios, 13/062431-4 Dilermano Rodrigues Fernandes, 13/062440-3 S urid Maia Barreira, 13/062490-0 Sergio Wilker De Lima Cardoso, 13/064568-0 Antonio M aurilio Almeida Moreira, 13/064598-2 Jose H Dos Santos Imoveis, 13/065483-3 Risomar Severiano Da Silva, 13/065933-9 E. Bento De Andrade Restaurante, 13/065953-3 Francis co Das Chagas Filho Aguardente, 13/065960-6 Gerlane Araujo Lopes Carvalho, ALTERACAO: 13/003015-5 Daniela S Caretta Me, 13/003147-0 Jose Gomes De Matos Me, 13/003153-4 Stela Mares Lima Arrais - Me, 13/039306-1 Marcelo Pereria Me, 13/040720-8 Jocikelma Ferreira Silva Me, 13/042052-2 Valeriano Sousa Silva Me, 13/042754-3 Rejane Maria Do Nascimento Me, 13/042821-3 Aurenir Bezerra De Souza Me, 13/047707-9 Angela Marcia Ro cha Mesquita 78444071315, 13/047882-2 Onofre Sampaio Crispim Me, 13/047897-0 H T Alv es, 13/048146-7 R. Vieira Dos Santos Peças Me, 13/048159-9 Heliandro Teixeira Peireira Me, 13/050876-4 Jose Evandro Barros Dos Santos Me, 13/051104-8 Aryadne Correia Cun ha Me, 13/051238-5 Carla Juliete Castro Da Silva Me, 13/052197-3 Mara Gabriela Vieir a Da Silva 01175313327, 13/052242-2 Maria Aldenora De Albuquerque Pinho Me, 13/05258 7-1 F W De Sousa Lima Me, 13/053798-5 Francisco Italo De Macedo Me, 13/054329-2 M. E. P. E Silva - Me, 13/054476-0 Maria Do Socorro Sampaio Da Cruz Me, 13/054499-0 J M Cunha Locação - Me, 13/055396-4 Francisco Marcos Evaristo Pereira 72469919304, 13/055641-6 A Elissandra Cordeiro Maia Me, 13/055700-5 Daniel C Candido Variedades Me, 13/055707-2 Antonio Faustino Americo Me, 13/055711-0 Sandra De Cassia Batista Pinheiro Me, 13/055716-1 Andrea Pinheiro Vieira Farmacia Me, 13/055887-7 Helena Maria Duarte, 13/055890-7 Francivan Serafim De Oliveira Me, 13/055903-2 Maria Valeria Bezerra De Almeida Me, 13/055915-6 Rodney De Oliveira Miranda Me, 13/057775-8 Alyne Georgia Alv es De Castro, 13/058391-0 Domingos Savio Barros Epp, 13/058548-3 Vanesca Ferreira De Sousa Me, 13/059987-5 Michell Icaro Lima Oliveira Me, 13/060291-4 Alan Arruda Aragão Me, 13/060292-2 Jose Ornelito Magalhaes Sobrinho, 13/060376-7 A M V Teixeira Sorvete ria Me, 13/060552-2 T Carvalho De Paula - Me, 13/060650-2 Adriana Nascimento Moreira Me, 13/061202-2 Gilson Victor De Sousa - Me, 13/061276-6 R Vanderlei De Souza Me, 13/061739-3 Aloma Maria Aragão Silva Guimarães, 13/061812-8 Ana Paula Da Silva Me, 13/061971-0 F A Gurgel Me, 13/062106-4 Francisco Rogerio Albuquerque Galvão Me, 13/0621 35-8 Raimundo N De Moura Me, 13/062245-1 J Emidio Dos Santos Filho Me, 13/062278-8 F E Maciel Lima Artes Me, 13/062295-8 Juarez Pires Cardoso Me, 13/062310-5 Raimundo No nato Candido Santiago Me, 13/062322-9 E N Lacerda Dos Santos Me, 13/062327-0 Marcio Valerio Pio De Melo Me, 13/062328-8 J G Dos Santos Aquino - Me, 13/062411-0 Jardel P into Teixeira Me, 13/062429-2 M. E. F. De Sousa Calçados Me, 13/062433-0 Itamar Gome s De Sousa Papelaria Me, 13/062444-6 Alzenice Da Silva Mendes Marcenaria - Me, 13/062457-8 F.F. Veloso Juca - Me, 13/062459-4 Francisca Moreira Lima Me, 13/062485-3 Jos e Lucas Rocha Da Silveira Me, 13/064391-2 Anastacio Campos Ramos Me, 13/064450-1 M. C. Bem - Forte Gesso - Me, 13/064453-6 Luis Eduardo Passos Da Silva Me, 13/064522-2 F. Francisvaldo Da Silva Me, 13/064570-2 Luiz Pedroca Moreira Me, 13/064571-0 Franci sca Isabel Araujo Leite Me, 13/064576-1 Luiz Guedes Feitosa Alumínio Me, 13/064588-5 Francisco Icaro De Lima Pedroza - Me, 13/064590-7 Antonio Hercules Araujo Barbosa Me, 13/064596-6 Francinalva Gomes De Freitas Confeções Me, 13/064600-8 F. G. De Lima Araujo - Me, 13/064585-0 João F Lima Filho Me, 13/065922-3 Guilherme Damascena Da Si lva Me, 13/065928-2 L R Da Silva Construções Me, 13/065932-0 M. R. Aragao Confeccoes Me, 13/065956-8 Francisco Das C. Machado - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/024786-3 Jose R odriguez Da Silva Barueri, 13/040619-8 A Alessandro C Goncalves Me, 13/040695-3 Joao C. Da Silva Me, 13/040771-2 Joana Dark De Sousa Silva Mercadinho Me, 13/040772-0 Mar ia L B Diogenes Me, 13/048070-3 Mariane Menezes Melo Me, 13/048147-5 R. Araujo Da Co sta Me, 13/050563-3 Maria Oswandira Da Silva Rodrigues, 13/055717-0 Antonia Gomes Ma ia Me, 13/055737-4

Vanusa Pedro De Sousa Pinheiro Me, 13/055766-8 Izaias N. M. Filho Me, 13/055767-6 J A Venancio Me, 13/055879-6 Francisco Andre De Freitas Torquato Me, 13/057212-8 Francisco Edmilson Pinheiro Me, 13/058898-9 E A Da Silveira Me, 13/0605 22-0 Leda Lopes Matos Me, 13/062099-8 Antonio Araujo Fontenele Presentes Me, 13/0622 56-7 Sandra Virginia Austregesilo Guedes, 13/062266-4 Marines Pereira Dos Santos Me, 13/062298-2 Eugenia Vasconcelos Lopes - Me, 13/062309-1 D. Albuquerque E Silva Me, 13/062335-0 Valnizia Nogueira Amora Vasconcelos Me, 13/062350-4 Havana Ferreira Silv a Me, 13/062430-6 L. A. Costa De Sousa Me, 13/062445-4 Antonia Aila Farias Maciel M e, 13/062446-2 Antonio Everton Soares Maciel Me, 13/062456-0 Moana Kelle Ferreira Nu nes Me, 13/062487-0 Maria Orlandina Nogueira Dos Santos Me, 13/064452-8 G Alves Temó teo Me, 13/064458-7 Flaviana Evangelista Gonçalves Me, 13/064459-5 J. E. Alves Bezer ra Me, 13/064575-3 Vicente Carlos De Luna Me, 13/064586-9 Maria De Loudes Campos Oli veira Me, 13/064595-8 Maria Valdecia Alves De Oliveira Me, 13/065491-4 Iltefani a Ramalho Farias 00873812492, 13/065492-2 Iltefania Ramalho Farias 00873812492, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/003155-0 Francisca Adriana Be rnardo De Moraes Me, 13/055731-5 Jose Wilhame Vicente Da Silva Me, 13/055735-8 Jose Benevides Mota Me, 13/055736-6 Antonio Jose Oliveira Lima Me, 13/055740-4 Elaine Cri stina Mota De Alencar Me, 13/061831-4 Marden Rodrigues Nunes Me, 13/062095-5 Patrici o Wagner De Freitas Me, 13/062303-2 Carlos Alberto De Farias Junior Epp, 13/062312-1 Fernanda De Jesus Abreu Me, 13/062397-0 F De A Dos Santos Controle Administrativo Me, 13/062398-9 Jose Haroldo Xavier Acacio Me, 13/065510-4 João Batista Diniz - Me, 13/065529-5 Jose Avelar Soares Autopecas Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/058423-1 Gustavo Luz De Paiva Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/058108-9 Comelce Cooperativa Dos Medicos Legistas Do Estado Do Ceara Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/054370-5 P. R. Do Nascime nto Nunes - Eireli Me, 13/062863-8 Rosse Imoveis Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/062276-1 Gold Serviços E Construções Eireli Epp, *** ** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/103851-3, 13/003020-1, 13/003144-5, 13/003154-2, 13/0 03156-9, 13/040618-0, 13/040729-1, 13/040773-9, 13/040776-3, 13/040777-1, 13/041521- 9, 13/042789-6, 13/042846-9, 13/042933-3, 13/043059-5, 13/043060-9, 13/043131-1, 13/045022-7, 13/045514-8, 13/046938-6, 13/048062-2, 13/048131-9, 13/048140-8, 13/049881 -5, 13/050492-0, 13/050564-1, 13/050565-0, 13/050850-0, 13/051356-3, 13/051465-9, 13/053908-2, 13/054319-5, 13/054327-6, 13/054365-9, 13/054366-7, 13/054479-5, 13/05448 0-9, 13/054500-7, 13/054548-1, 13/054554-6, 13/054567-8, 13/054779-4, 13/055061-2, 1 3/055074-4, 13/055698-0, 13/055699-8, 13/055701-3, 13/055726-9, 13/055730-7, 13/0557 39-0, 13/057002-8, 13/057020-6, 13/057141-5, 13/057479-1, 13/057480-5, 13/057485-6, 13/057930-0, 13/057931-9, 13/058080-5, 13/058285-9, 13/058335-9, 13/058614-5, 13/058 638-2, 13/058646-3, 13/058734-6, 13/060002-4, 13/060220-5, 13/060279-5, 13/060341-4, 13/060371-6, 13/060452-6, 13/060476-3, 13/060569-7, 13/060573-5, 13/060586-7, 13/06 0661-8, 13/060670-7, 13/060671-5, 13/060941-2, 13/060969-2, 13/060977-3, 13/060978-1, 13/061040-2, 13/061047-0, 13/061209-0, 13/061355-0, 13/061582-0, 13/061583-8, 13/0 61605-2, 13/061692-3, 13/061696-6, 13/061750-4, 13/061754-7, 13/061755-5, 13/061771- 7, 13/061774-1, 13/061781-4, 13/061784-9, 13/061851-9, 13/061852-7, 13/061853-5, 13/061854-3, 13/061866-7, 13/061867-5, 13/061895-0, 13/061897-7, 13/061904-3, 13/061914 -0, 13/061925-6, 13/061926-4, 13/061949-3, 13/061952-3, 13/061953-1, 13/061960-4, 13/061961-2, 13/061962-0, 13/062008-4, 13/062018-1, 13/062027-0, 13/062028-9, 13/06203 4-3, 13/062041-6, 13/062048-3, 13/062052-1, 13/062053-0, 13/062054-8, 13/062055-6, 1 3/062068-8, 13/062070-0, 13/062091-2, 13/062104-8, 13/062105-6, 13/062111-0, 13/0622 00-1, 13/062202-8, 13/062238-9, 13/062242-7, 13/062246-0, 13/062255-9, 13/062299-0, 13/062302-4, 13/062320-2, 13/062323-7, 13/062356-3, 13/062362-8, 13/062406-3, 13/062 421-7, 13/062423-3, 13/062426-8, 13/062455-1, 13/062460-8, 13/064444-7, 13/064521-4, 13/064531-1, 13/064533-8, 13/064537-0, 13/064543-5, 13/064553-2, 13/064563-0, 13/06 5906-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 22 de maio de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/056616-0 Central Eolica Timbau S.A., 13/057235-7 Construtora Beta S A, 13/058588- 2 Itapuí Barbalhense Indústria De

Cimentos S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAR IA: 13/051271-0 Companhia Sulamericana De Ceramica, 13/054743-3 Magazine Liliani S A, 13/058931-4 Mamg Participações S/A, 13/061098-4 Ventos Brasil Geração E Comercializ ação De Energia Elétrica S.A., 13/061275-8 Abc Distribuidora S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/060632-4 Banco Santander (Brasil) S A, 13/0 60633-2 Banco Santander (Brasil) S A, 13/060634-0 Banco Santander (Brasil) S A, 13/0 61228-6 Industrias Eletricas Elite S A Inelsa, 13/061434-3 Terracer Construções S A, 13/061435-1 Terracer Construções S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/062157-9 Fae Ferragens E Aparelhos Eletricos S A Em Recuperação Judicial, 13/062158-7 Fae Ferragens E Aparelhos Eletricos S A Em Recuperação Judicial, 13/062159-5 Fae Ferragens E Aparelhos Eletricos S A Em Recuperação Judicial, 13/062160-9 Fae Ferragens E Apare lhos Eletricos S A Em Recuperação Judicial, 13/062161-7 Fae Ferragens E Aparelhos El etricos S A Em Recuperação Judicial, 13/062265-6 Yellow Cred Administradora De Carto es De Credito, Consultoria E Participação S/A, 13/062562-0 Fae Ferragens E Aparelhos Eletricos S A Em Recuperação Judicial, 13/062563-9 Fae Ferragens E Aparelhos Eletric os S A Em Recuperação Judicial, 13/062564-7 Fae Ferragens E Aparelhos Eletricos S A Em Recuperação Judicial, 13/062565-5 Fae Ferragens E Aparelhos Eletricos S A Em Recu peração Judicial, 13/062566-3 Fae Ferragens E Aparelhos Eletricos S A Em Recuperação Judicial, 13/062567-1 Fae Ferragens E Aparelhos Eletricos S A Em Recuperação Judicia l, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 13/022494-4 Shilla Restaura nte Ltda, 13/041269-4 Zhao Yuezhan Comércio De Alimentos Ltda, 13/041689-4 VI Ei Sha dai Comercio De Peixe E Frutos Do Mar Ltda, 13/041715-7 Multiformas Comercio De Mate rial De Construcoes Ltda, 13/045919-4 L B Madeiras Ltda, 13/055781-1 Emily.Com Comer cio E Industria De Confeccoes Ltda, 13/055788-9 R J Transporte De Cargas Ltda, 13/05 5891-5 D2 Comercio De Cosmeticos E Servicos De Beleza Ltda, 13/055941-5 Edineide Lin gerrie Comercio De Confeccoes Ltda, 13/055944-0 S C Construcoes E Empreendimentos Lt da, 13/058266-2 Parque Corrente Da Prata Empreendimento Imobiliario Spe Ltda, 13/058 907-1 Mil Blocos Premoldados Ltda, 13/059949-2 Lar Construtora E Imobiliaria Ltda, 1 3/060303-1 Casa Do Peixe Vivo Sul Ltda, 13/060487-9 Fortdiesel Comercio E Serviços L tda Me, 13/060760-6 Collect Comercio De Rações Ltda, 13/061052-6 S T S Serviços Terc eirizados Ltda, 13/061059-3 B2 Comercio Varejista De Mercadorias Ltda, 13/061101-8 L r Representação De Calçados Ltda, 13/061279-0 Mdd Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/061522-6 Jnt Serviços, Consultoria E Construções Ltda, 13/061624-9 N F Agencia D e Viagens E Turismo Ltda, 13/061725-3 David Oficina Mecânica E Peças Para Veiculos L tda, 13/061736-9 Mqf Representações Ltda, 13/061929-9 D´ Paulo Cabeleireiros Ltda Me, 13/061953-1 Constutora E Incorporadora Apa Ltda, 13/061979-5 Perola Marmores E Gra nitos Ltda, 13/062067-0 Pousada Por Do Sol Empreendimentos Turísticos Ltda, 13/06225 4-0 Gallo Distribuidora De Presentes E Bijuterias Ltda, 13/062291-5 Oncocentro Servi ços Médicos E Hospitalares Ltda, 13/065912-6 Freire & Sousa Publicidade Ltda, ALTERA CAO: 13/034897-0 L Dias Oliveira & Cia Ltda Me, 13/041268-6 Meta Empreendimentos E S erviços De Locação De Mão De Obra Ltda, 13/048001-0 Atacadão Sambenediense De Cerea is Ltda, 13/048195-5 Comercial Suriel De Peças Ltda Epp, 13/050239-1 Moreira Textile & Representação Ltda, 13/051127-7 Carmel Jardins Incorporadora Ltda, 13/051272-9 S F Comercio De Tecidos E Aviamentos Ltda Me, 13/054702-6 Casa Dos Retalhos Ltda Me, 13/054758-1 Portela Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 13/055212-7 Farmacia Famil ia Sagrada Ltda Me, 13/055340-9 B Hiss Construções Ltda, 13/056533-4 Veimar Comercio De Frutas E Legumes Ltda Me, 13/056879-1 Boa Terra & Suporte Incorporadora De Imovei s Ltda, 13/056885-6 Fortec Comercio E Serviços Ltda Me, 13/057541-0 Barnay Do Brasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/057649-2 Julio Cesar Representações Comerciais Ltda, 13/057843-6 Topographus Serviços E Empreendimentos Agrícolas Ltda, 13/057964-5 Rdj Comercio De Pescados, Ltda, 13/058236-0 Odonto Center Serviços Hospitalares E Od ontológicos Ltda Me, 13/058246-8 Ecos Empresa De Construções E Saneamento Ltda, 13/0 58466-5 L & L Jóias Ltda Me, 13/058491-6 Forma & Funcao Moveis E Decoracao Para Escr itorio Ltda, 13/058680-3 Log Metais Comercio De Alumínios Ltda Me, 13/058712-5 Adg I ndustria E Comercio De Alumínio Ltda, 13/058719-2 Global Id Comercio Eletronicos Ltd a Me, 13/059240-4 Sand Beach Industria De Confeccoes Ltda, 13/059963-8 Orange Constr uções Ltda, 13/059972-7 M & F Produtos Óticos Ltda, 13/059977-8 Thm - Construção Ser viços E Transportes Ltda Epp, 13/059979-4 Rv Variedades Ltda Me, 13/060135-7 Mr Dias Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 13/060322-8 Irmec Construções Ltda, 13/060357- 0 Protecta Saude Ambiental Ltda Epp, 13/060463-1 S P Brasil Cosntrução Ltda, 13/0604 86-0 Fortdiesel Comercio E Serviços Ltda Me, 13/060492-5 Transjex Serviços

De Transp orte E Entrega Ltda Me, 13/060520-4 Wk Serviços Locações E Eventos Ltda Epp, 13/0606 66-9 Hexing Brasil Holding Ltda, 13/060675-8 Kiwi Comercio De Alimentos E Serviços L tda Me, 13/060976-5 S L Comercio De Confeccões Ltda Me, 13/061016-0 Hotel Centro De Eventos Do Ceara Ltda, 13/061078-0 J & L Locação E Serviços Ltda Me, 13/061093-3 Cri stagua Tubos De Pvc Reciclagem Ltda Me, 13/061123-9 Projecon Projetos E Construções Ltda Epp, 13/061188-3 Multifretes E Transportes Ltda, 13/061252-9 Jespersen De Athay de Consultoria E Participações Ltda, 13/061269-3 Sinfonia Entretenimentos Artísticos Ltda Me, 13/061334-7 Interface Comercio E Serviços Ltda Me, 13/061355-0 Sue-Comercio Varejista De Tecidos E Malhas Ltda Me, 13/061415-7 Dragão Do Mar Turismo, Eventos E Serviços Ltda Me, 13/061437-8 Tito A F Nascimento Confeccões Ltda Me, 13/061440-8 Es sencial Informatica Comercio E Servicos Ltda Me, 13/061448-3 Oceania Hotel E Turismo Ltda Me, 13/061515-3 M A C Eventos E Promoções Ltda Me, 13/061735-0 Jr Duarte Comércio Representações E Imobiliária Ltda Me, 13/061749-0 Clm Restaurante E Panificadora Ltda Me, 13/061778-4 Marlena Catunda Industria De Confeccões Ltda Me, 13/061818-7 Br umani Construção E Locação Ltda Me, 13/061930-2 D' Paulo Cabeleiros Ltda Me, 13/0 61970-1 Mh Engenharia Ltda, 13/061975-2 Medical Express Comercio De Artigos Médicos Ltda, 13/061977-9 Du Vin Representações Ltda, 13/062057-2 Translol - Transporte E Lo gística Oliveira Lima Ltda Epp, 13/062094-7 Fx Jose Bastos Agropecuaria Ltda, 13/062 110-2 Distri Serviços E Locação De Mão De Obra Ltda, 13/062114-5 Kabe Assessoria & S egurança Do Trabalho Ltda Me, 13/062125-0 V C Batista & Cia Ltda Me, 13/062181-1 Li der Construções E Serviços Ltda Me, 13/062185-4 Hnr Nordeste Componentes Industriais Ltda, 13/062262-1 Wf Serviços Empresariais Ltda, 13/062297-4 C S M Eventos Ltda Me, 13/062305-9 Tb Transporte Rodoviário Ltda, 13/062326-1 Medfarma Empreendimentos Farm aceuticos Ltda Epp, 13/062480-2 Esquadra Serviços Combinados Para Apoio A Condominio s Ltda Me, 13/062642-2 Prime Creative Solutions: Construção E Incorporação Imobiliaria Ltda Me, 13/062861-1 Pacoti Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 13/063032-2 T êtê Atacadista De Alimentos Ltda, 13/063033-0 T M Cargas Aéreas E Representações Ltd a Epp, 13/063791-2 Green X Comércio, Construções, Importações E Exportações Ltda, 13/063798-0 J & M Comercial Ltda Me, 13/063812-9 Star Construções Ltda, 13/066959-8 Bi spo & Castro Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/038838-6 Mesquita & Martins Ltda Me, 13/057616-6 Jsirena Consultoria E Assessoria Em Gestão Comercial Ltda, 13/057887-8 Tric achê Industria E Comercio De Confeccões Do Vestuario Ltda, 13/060616-2 Fort Frutas M ercadinho Ltda Me, 13/062064-5 Posto Sol Brilhante Ltda Me, 13/062235-4 M F Marinas Restaurantes Ltda Me, 13/062482-9 Barbosa Mello & Cia Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/048165-3 Imediato Comercio De Petroleo E Pousa da Ltda Me, 13/048169-6 Angelim & Filho Ltda Epp, 13/051274-5 Imagem-Projetos De Ar quietura Urbanismo E Paisagismo Ltda Me, 13/061411-4 Maciel Construções E Terraplan agens Ltda, 13/061555-2 Bijouterias Mabel Comercio Importação Ltda, 13/061716-4 Maex Express Transporte Ltda, 13/062126-9 Karla & Vilani Comercio De Combustiveis E Deriv ados De Petroleo Ltda, 13/062421-7 Referencial Consultoria E Serviços Ltda Me, 13/06 2515-9 L & S Sport Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, 13/062556-6 Garra Constr uções Ltda, 13/062611-2 Armisul Construções Ltda, 13/063454-9 Soluções Comercio E Se rviços De Informatica Ltda Me, 13/063476-0 Importecnica Comercio E Servicos Ltda Epp, 13/063521-9 C D G Construções Ltda Epp, 13/063522-7 Abda Construções Ltda Epp, 13/063544-8 Gana Industria Comercio E Importação Ltda Epp, 13/063681-9 Gomes Pinheiro & Mendes Bezerra Assessoria De Cobrança E Recuperação De Crédito Ltda Me, 13/063684-3 Milenium Construções Ltda Epp, 13/063719-0 Cmb Engenharia Ltda Epp, 13/063737-8 Enge xata Engenharia Ltda, 13/063836-6 Trópicos Distribuidora De Alimentos Ltda, 13/06597 2-0 E M Construções E Serviços Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/060 570-0 Loquicenter Comercial De Equipamentos Industriais Ltda Me, 13/061479-3 Sg Logí stica E Transportes Ltda Epp, 13/061822-5 Bigdoor Publicidade Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/060254-0 Fontepeças Ltda, 13/062176-5 J S B Comercio E Repres entações Ltda, 13/062332-6 Supermercado Msb Ltda, 13/062333-4 Nordeste Palace Hotel Ltda, 13/062334-2 Supermercado Mae Rainha Ltda, 13/062345-8 Chama Azul Comercio De G as Ltda, 13/062491-8 Ebs Participações E Empreendimentos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUI CAO/ CONTRATO: 13/003006-6 A F Gomes Merceria, 13/003021-0 Ana Aline Barbosa Lima, 1 3/047880-6 Lucisley Campos De Araujo, 13/048081-9 S D De Araujo, 13/048185-8 Antonio Anderson Araujo Silva, 13/048187-4 Maria Teresa Sales Lira, 13/048604-3 Joao Mamede Dos Santos, 13/051275-3 Aldo Da Silva Oliveira Me, 13/055908-3 Rafaelle

Barroso De Sousa, 13/055916-4 Zilma Miranda Pereira, 13/055924-5 Paulo P Da Silva Transportes, 13/055926-1 A I P Lima Refrigeracao, 13/055928-8 C P Da Silva Acabamentos, 13/055933 -4 Julio Cesar De Melo Cascaes, 13/055952-0 Rodney De Castro Rodrigues, 13/055953-9 Daniele De Sousa Goncalves, 13/055955-5 F Arisneile Cavalcante Portela, 13/060490-9 Raissa Campos Roque Me, 13/061364-9 Rocilda Lima Medeiros Me, 13/061924-8 Daniela Iz abel Celani Me, 13/062108-0 Keyle Freire Machado, 13/062174-9 Rosangela Rodrigues De Vasconcelos, 13/062505-1 Antonio Wellington Dantas Dos Santos, 13/062527-2 John Igor Rodrigues Alves Confeccões, 13/062536-1 João Victor Cavalcante Girão, 13/062544-2 Cr islene De Sousa Moura, 13/062557-4 Alberto Castro Medeiros, 13/063482-4 J I Mendes F acundo Leite, 13/063534-0 Claudio Roberto Da Silva Rocha, 13/063691-6 Jose Wilson Ro drigues, 13/063744-0 J C Rodrigues De Sousa, 13/063747-5 Francisco Holanda Filho, 13/063800-5 Antoniel Francisco Guerreiro Santos, 13/063829-3 Lucas Togni Custodio, 13/064454-4 M S Mourao Vieira, 13/065955-0 C. V. B. Lima, ALTERACAO: 13/041676-2 Valden isia Da Silva Barros, 13/041699-1 Jose De Macedo Matos Me, 13/048606-0 Francisco De Souza Merceria Me, 13/051273-7 Aldo Da Silva Oliveira Me, 13/052634-7 A R A Corde iro Servicos E Representacoes Me, 13/055517-7 Genicleide Olimpio De Oliveira Me, 13/055811-7 Everardo Mendes De Sousa Me, 13/055839-7 S C Lima Me, 13/055871-0 M A Rocha Lima Me, 13/055910-5 Eliezer Batista Da Costa Junior Me, 13/055912-1 A P De Oliveira Junior Construções Me, 13/055914-8 B H Da Silva Sales Me, 13/055921-0 Raimundo Jair o Pinheiro, 13/055923-7 Francisco Das Chagas Paiva Me, 13/055948-2 José Newton Sousa Dos Santos Me, 13/057989-0 Ceres Maria Mottin Martini Epp, 13/058688-9 J. J. L. Pere ira Me, 13/060489-5 Raissa Campos Roque Me, 13/060559-0 Luis Fernando Cruz Me, 13/06 1365-7 Rocilda Lima Medeiros Me, 13/061428-9 Fabiana Oliveira Barreto Me, 13/061429- 7 Joao Bosco Moura De Moraes Me, 13/061923-0 Daniela Izabel Celani Me, 13/062497-7 Paulo Cesar De Freitas Viana Me, 13/062509-4 Francisco Erivan Santos Justa Me, 13/06 2511-6 M Das Graças Dos Santos Justa Me, 13/063542-1 Julio Cabral Leite - Me, 13/063 662-2 Vitoria Grecey Alves De Mendonça Me, 13/063690-8 Francisco Cavalcante Da Silva Me, 13/063745-9 W M Marques Neto Me, 13/063750-5 Varney Amorim Brito Me, 13/063756- 4 Ariana De Araujo Gambarini Me, 13/063788-2 Francisca Gildelia Alves De Oliveira Me, 13/063802-1 Jose Vieira Costa Filho Me, 13/063819-6 Danlan Baia Do O Me, 13/063820 -0 Francisco Ney De Almeida Siqueira Me, 13/063850-1 K B Pinto De Moraes Me, 13/0644 51-0 Cicero Abreu Alves - Epp, 13/064457-9 Andrea Carla Carvalho De Brito Me, 13/064 461-7 Creuza Loiola Neta Me, 13/064462-5 Maria De Fatima Alves Silva Merceria Me, 1 3/065926-6 Apolinario Soares Da Silva Me, 13/065971-1 Roberto M Mesquita Me, 13/0659 79-7 Maria Do Socorro V Alves Construções Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/038504-2 Maria L ucielma Da S Cruz Me, 13/055127-9 M A De Araujo Bezerra Me, 13/055721-8 M T Bandeira Filho Me, 13/055911-3 Raimundo Ivan Rocha Filho Me, 13/060989-7 Wilton Mateus Da Sil va Me, 13/062510-8 Francisco Valdir Da Silva Lopes Me, 13/062526-4 Cibele Carneiro L eite - Me, 13/062543-4 Carlos Alberto Holanda Me, 13/063540-5 Maria Rosilene Moreira Da Silva Me, 13/063541-3 Arimateias De Freitas Alves - Me, 13/063543-0 S. H. Gomes D a Silva - Me, 13/063683-5 Arenilce Marques De Freitas Me, 13/063695-9 Sandra Maria D e Aquino Lannes, 13/063786-6 Glaucia Maria Da Silva Dutra Me, 13/063808-0 Tiago Roli m Pereira, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/048163-7 Ursul a Rodrigues Gomes Castro Me, 13/061393-2 Raphael Sanzio De Carvalho Silva, 13/062554 -0 Ana Castro Parente Epp, 13/064532-0 S V Bandeira Dias Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/048141-6 Ivete Sousa Cordeiro, 13/048142-4 J A Carneiro Cereais Me, 13/062206-0 Maria Margarida Pinheiro Da Silva, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERE SSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/063772-6 Cooperativa Dos Trabalhadores E Profissionais De Saúde Do Estado Do Ceará Ltda Coosauê, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/047514-9 Eugenia Cavalcanti Sampaio - Eireli Epp, 13/054701-8 Gt r Net Comunicacoes Eireli Me, 13/060461-5 Genesis Comercio E Serviços Eireli Me, EMP RESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/060968-4 S.T Paolo Comercio De Frios Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/122413-9, 13/003003-1, 13/003014-7, 13/024581- 0, 13/037577-2, 13/038527-1, 13/042050-6, 13/042810-8, 13/042900-7, 13/042901-5, 13/043418-3, 13/043419-1, 13/045387-0, 13/045847-3, 13/048011-8, 13/048094-0, 13/048149 -1, 13/048151-3, 13/048152-1, 13/048153-0, 13/048156-4, 13/048157-2, 13/048162-9, 13/048194-7, 13/049099-7, 13/049179-9, 13/051365-2, 13/052421-2, 13/052543-0, 13/05466 6-6, 13/054988-6, 13/055874-5, 13/055901-6, 13/055907-5, 13/055919-9, 13/055935-0, 1 3/055937-7, 13/055943-1, 13/056525-3, 13/056562-8, 13/056817-1, 13/057418-0, 13/0574 19-8, 13/057472-4,

13/057483-0, 13/057486-4, 13/057505-4, 13/057520-8, 13/058284-0, 13/058618-8, 13/058679-0, 13/058759-1, 13/058861-0, 13/059579-9, 13/059912-3, 13/060 086-5, 13/060287-6, 13/060317-1, 13/060318-0, 13/060319-8, 13/060321-0, 13/060323-6, 13/060324-4, 13/060325-2, 13/060326-0, 13/060327-9, 13/060331-7, 13/060462-3, 13/06 0686-3, 13/060852-1, 13/060854-8, 13/060947-1, 13/060957-9, 13/060962-5, 13/060981-1, 13/061087-9, 13/061110-7, 13/061160-3, 13/061179-4, 13/061536-6, 13/061576-5, 13/0 61577-3, 13/061701-6, 13/061703-2, 13/061704-0, 13/061705-9, 13/061707-5, 13/061708- 3, 13/061723-7, 13/061726-1, 13/061743-1, 13/061745-8, 13/061747-4, 13/061748-2, 13/061880-2, 13/061921-3, 13/061922-1, 13/062093-9, 13/062133-1, 13/062142-0, 13/062143 -9, 13/062221-4, 13/062232-0, 13/062233-8, 13/062234-6, 13/062236-2, 13/062247-8, 13/062249-4, 13/062260-5, 13/062261-3, 13/062267-2, 13/062268-0, 13/062269-9, 13/06227 7-0, 13/062280-0, 13/062296-6, 13/062304-0, 13/062317-2, 13/062331-8, 13/062360-1, 1 3/062363-6, 13/062377-6, 13/062436-5, 13/062460-8, 13/062468-3, 13/062474-8, 13/0624 75-6, 13/062481-0, 13/062486-1, 13/062489-6, 13/062501-9, 13/062539-6, 13/062551-5, 13/062559-0, 13/062560-4, 13/062561-2, 13/063667-3, 13/063670-3, 13/063753-0, 13/063 792-0, 13/063813-7, 13/063821-8, 13/063822-6, 13/063823-4, 13/064539-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 23 de maio de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1 3/052184-1 M.Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., SOCIEDADE ANÔNIMA F ECHADA: 13/056591-1 Central Eolica Jangada S.A., 13/056614-4 Central Eolica Lagoa Do s Patos S.A., 13/056615-2 Central Eolica Di Angiro S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERE SSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/062418-7 Localiza Rent A Car S.A., 13/062419-5 Local iza Rent A Car S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/063738-6 Expresso Guanabara S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/040084-0 Refranor Refratários Do N ordeste S A, 13/040085-8 Magnesium Do Brasil S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CON STITUICAO/CONTRATO: 13/029451-9 Lima & Silva Locações De Maquinas Ltda, 13/039267-7 Plasfran - Plano De Assistencia São Francisco Ltda Me, 13/045646-2 Magu Comercio De Confeccoes Ltda Me, 13/045919-4 L B Madeiras Ltda, 13/047620-0 Colaço E Matos Empree ndimentos Ltda, 13/047950-0 Comercial De Calçados Melo & Frota Ltda, 13/055074-4 Cli nica Médica Salute - Coração Center Ltda, 13/055837-0 Suprema Conservacao E Servicos Ltda, 13/055919-9 Duppla Investimentos Imobiliarios Ltda, 13/055977-6 Gurgel & Rios Comercio De Bijuterias E Acessorios Ltda, 13/055993-8 Wsd Sports Comercio De Artigos Esportivos Ltda, 13/055996-2 Fsst Artigos Infantis Ltda, 13/055998-9 Fmst Artigos In fantis Ltda, 13/056001-4 Clinica Medica E Odontologica Benicio De Lima Ltda, 13/0577 05-7 Vinho Espanhol Importação Ltda, 13/058398-7 Studio Junior Cabeleireiros Ltda, 1 3/060661-8 D & K Instalações Divisórias E Forros Ltda, 13/061859-4 Lcs Arquitetura, Engenharia E Negocios Imobiliarios Ltda, 13/062027-0 Eletrobeta Comercio Varejista De Moveis Ltda Me, 13/062389-0 Solares Empreendimentos Imobioiarios Ltda, 13/062394-6 D na Representações Serviços E Locação De Equipamentos Ltda, 13/062424-1 Sb Transporte s De Cargas Ltda, 13/062498-5 Livraria Febracis Ltda, 13/062541-8 I & C Engenharia L tda, 13/063537-5 S. S. Transportes E Turismo Ltda, 13/063678-9 J&I Confeccões E Vest uario Ltda, 13/063729-7 Centro De Fomração De Condutores Crateus Ltda, 13/065894-4 I ngra Empreendimentos Imobiliários Ltda, ALTERACAO: 11/220838-0 Kle Representacoes Lt da Me, 13/028716-4 Comercial De Veiculos Diniz Ltda, 13/039266-9 Plasfran - Plano De Assistencia São Francisco Ltda Me, 13/045620-9 Via Royale Agencia De Viagens Ltda, 1 3/045645-4 Magu Comercio De Confeccoes Ltda Me, 13/047806-7 Mesquita Aragão Construt ora Ltda Me, 13/047859-8 Ridal Suporte & Serviço Educacional Ltda Me, 13/047909-8 N. C.C. Participações E Serviços Ltda Me, 13/048123-8 R & L Serviços E Locação De Maqui nas E Equipamentos Ltda, 13/049906-4 J & R Comercio De Calcados Ltda Me, 13/050434-3 Centro De Estudo Renascer Ltda Epp, 13/050704-0 L H Gonzaga De Mendonça & Cia Ltda M e, 13/051278-8 Plasnor Industria E Comercio De Plásticos Ltda Me, 13/051282-6 Consig or Construcoes E Empreendimentos Ltda, 13/051448-9 Kepe Motel Estação Ltda Me, 13/05 1888-3 P. C. Cavalcante De Sousa Pneus Ltda Me, 13/052170-1 Bcmg Corretora De Seguro s De Vida E Serviços Ltda Me, 13/052246-5 H2ar Comercio De Peças Ltda Epp, 13/05248 0-8 Famix Comercio E Servicos De Materiais Eletricos E Hidraulicos Ltda Me, 13/05279 5-5

Ling Toy Comercio Ltda, 13/054360-8 Rf Empreendimentos Comercio E Edificações Lt da Me, 13/055122-8 Mineração Agreste Ltda, 13/055546-0 K S Marmoraria Ltda Me, 13/05 5627-0 Francisdiego & B1 Construtora Ltda Me, 13/056520-2 S.C. Comercio De Máquinas E Acessorios Ltda, 13/057593-3 Magna Locações Ltda, 13/057690-5 Chipsete Representac oes Servicos E Comercio De Internet Ltda Me, 13/058593-9 Newtec Comercio E Importaçã o Ltda Me, 13/058702-8 Ótica Sousa & Barreto Ltda Me, 13/058877-6 Volts Comunicação E Serviços De Marketing Ltda Me, 13/059936-0 Free Look Serviços De Estetica Ltda, 13/060041-5 R Viegas Soluções Empresarias Ltda Me, 13/060199-3 Comercial De Esquadria De Madeira Ltda Me, 13/060372-4 Ky Industria E Comércio De Confeccões Ltda, 13/06049 3-3 Call Med Comércio De Medicamentos E Representação Ltda, 13/060494-1 Credit Ceara Promotora De Vendas Ltda Me, 13/060511-5 Cb - Comercial De Vestuários Ltda Me, 13/06 0567-0 Rabelo & Girão Fabricação De Gêlo Ltda Me, 13/060593-0 Rota Do Sol Construções s.Locações E Serviços Ltda Me, 13/060651-0 Mix Comercial De Tecidos Ltda Me, 13/0606 76-6 Tourinho Construções, Serviços, Comércio E Representações Ltda Me, 13/061157-3 Copasat-Consultoria Pesquisa Assessoria E Assistencia Técnica Ltda, 13/061179-4 Serv i 100 Locação De Equipamentos Ltda Me, 13/061229-4 Confiança Locações E Transportes Ltda, 13/061315-0 Construtora Platinum Ltda Me, 13/061554-4 Inco Engenharia Ltda, 13/061647-8 Plana Construções E Edificações Ltda Me, 13/061764-4 Agropecuaria Estrela Do Sul Ltda Me, 13/061861-6 N.I Construções E Serviços Ltda Me, 13/061880-2 Vitoria Fardamentos Ltda Me, 13/061914-0 Corrêa Comercio De Milk Shake Ltda, 13/061932-9 Pmg Industria De Confeccões Ltda Me, 13/061960-4 Mj Industria De Confeccao Ltda Me, 13/0 62028-9 Eletrobeta Comercio Varejista De Moveis Ltda Me, 13/062068-8 Provet Produtos Veterinarios Moreira Ltda Me, 13/062098-0 Nilse & Bessa Loterica Ltda Me, 13/062104- 8 Joong San Construction Do Brasil Construtora Ltda, 13/062118-8 Serra Construções L tda Epp, 13/062154-4 Hunoti Treinamentos E Serviços Em Informatica Ltda, 13/062214-1 Chopp Grill Restaurante Ltda Me, 13/062215-0 Mustang Prata Consultoria Em Gestão Emp resarial Ltda, 13/062271-0 Astemp Assessoria Tecnica E Empresarial Ltda, 13/062400-4 Ômega Monitoramento E Prestação De Serviços Ltda Me, 13/062415-2 Villa Italia Brazil Comercial Importação E Exportação Ltda Me, 13/062467-5 M.J Comercio Atacadista E Var eijista De Bijouterias E Acessórios Ltda, 13/062499-3 Gw8 Comercio De Peliculas Ltda Epp, 13/062500-0 Nordeste Film Fortaleza Comercio De Peliculas De Controle Solar Ltda, 13/062502-7 Jh Servicos De Entregas Rápidas Ltda Me, 13/062504-3 R & R Lanches Exp resso Ltda Me, 13/062520-5 You Pacajus Fase Iii Participações Ltda, 13/062521-3 You Brasil Gestao De Negocios Ltda, 13/062525-6 Gemat Corretora De Seguros Ltda, 13/0625 46-9 You Pacajus Fase Ii Participações Ltda, 13/062570-1 Rihomo Comércio De Confeccõ es Ltda Epp, 13/063030-6 Pca Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, 13/063481-6 A. Silva Praça Participações E Empreendimentos Ltda, 13/063484-0 Wp Comércio De Mármore s E Granitos Ltda Me, 13/063485-9 Imsm Spe-1 Empreendimentos Imobiliários E Partici pações Ltda, 13/063486-7 DI Comercial De Tecidos Ltda, 13/063508-1 Jorge Luiz Dias O liveira & Cia Ltda, 13/063518-9 Biotex - Industria E Comércio De Acessórios Metálico s Ltda Me, 13/063529-4 Gonçalves Industria E Comercio De Plásticos E Representações Ltda Me, 13/063538-3 Star Consultoria Financeira Ltda, 13/063623-1 Fortaleza Comércio o E Distribuição De Tecidos Ltda Me, 13/063628-2 Canto Feliz Comercio E Envasamento De Mistura Para Animais Ltda Me, 13/063705-0 Crasa C Rolim Automoveis Ltda, 13/06378 9-0 Matex Industria Textil Ltda, 13/063817-0 Via Luxo Transporte & Turismo Ltda Me, 13/063863-3 Mkt Comercio Importação E Exportação Ltda, 13/063865-0 Yama Construções Ltda, 13/064079-4 Up Trade Telecomunicações Ltda Me, 13/064597-4 Distribuidora De Po rtões Celbra Cariri Ltda Me, 13/065516-3 Comercio De Medicamentos Oliveira Ltda Me, 13/065910-0 Diego Construções E Serviços Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/045711-6 Gra phcolor Grafica E Editora Ltda Me, 13/056654-3 Sacchi Comercio De Alimentos E Bebida s Ltda, 13/059903-4 Ap Comercio E Distribuição De Ferragens Ltda, 13/062352-0 Waleska Frota Catunda & Cia Ltda Me, 13/062547-7 Café & Biscoito Cafeteria Ltda Me, 13/062 569-8 Rihomo Franquias E Serviços Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/003023-6 Infor Services Reparação E Manutenção De Computadores E Serv De Informat Ltda Me, 13/060168-3 R. N. Construções, Locações E Serviços Ltda, 13/061 002-0 Docemania Chocolates Ltda Epp, 13/061003-8 Docemania Chocolates Ltda Epp, 13/0 61398-3 Idrb Viagens E Turismo Ltda, 13/061459-9 Vm Engenharia Ltda Epp, 13/061760-1 Transbet Transporte E Logística Ltda, 13/062003-3 Sinaler Construção Projetos Consul toria E Edificação Ltda Me, 13/062156-0 Nb Serviços De Copias E Encadernações Ltda M e, 13/062356-3 Construtora O S Ltda Me, 13/062423-3 Distribuidora

Consultoria Dinami ca Ltda Me, 13/063463-8 Cbc Construtora Batista Cavalcante Ltda, 13/063465-4 Hospide x - Comercial De Medicamentos Ltda Epp, 13/063472-7 Tecplan Tecnologia Planejamento E Construções Ltda, 13/063505-7 Serproc - Servicos Processamento E Dados Representa nte E Contabilidade Ltda Me, 13/063548-0 Construtora Karbone E Comercial Ltda Me, 13/063563-4 Roncali Construções Ltda Epp, 13/063575-8 C C L Cruz Construções Ltda Me, 13/063593-6 Construtora Neves Nogueira Ltda Me, 13/063596-0 Contasp Consultoria Sist emas Projetos E Pesquisas Ltda Me, 13/063597-9 Printcolor Grafica E Editora Ltda Epp, 13/063606-1 Memp Construções Ltda, 13/063610-0 Magna Hotéis E Turismo Ltda, 13/063611-8 Martins E Carneiro Construção Civil Ltda Me, 13/063634-7 Servcon - Serviços De Assessoria E Projetos Ltda, 13/063753-0 Casablanca Turismo E Viagens Ltda, 13/063828 -5 Versatil Comercio E Servicos Ltda Epp, 13/063887-0 M H Construções, Projetos E Se rviços Ltda Me, 13/063888-9 Ideia3 Consultoria E Soluções Em Comunicações Ltda, 13/063923-0 Ebe - Empresa Brasileira De Energia E Serviços Ltda Epp, 13/064074-3 Constru tora Multipla Ltda Me, 13/064084-0 Lider Serviços Empresariais Ltda Me, 13/064114-6 Simmer Construções E Montagens Ltda., 13/070323-0 Comercial Elenice De Viçosa Do Ce ará Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/002987-4 Amilcar Monteiro Costa Lima, 13/016912-9 Diego Jose Da Silva Sousa, 13/016918-8 M M B Oliveira, 13/040699-6 Antonio Ilson De Souza, 13/040705-4 G P Landim Junior, 13/040724-0 Reginaldo G De Ol iveira, 13/042033-6 Carlos Augusto De Moraes, 13/045022-7 M N Assuncao Santiago Rest aurante, 13/048103-3 F De Sousa Motocicletas, 13/048180-7 Antonia Ariana Camelo Pass os, 13/051621-0 Diego Monteiro Lima, 13/051865-4 Maria Das Graças Siqueira Sousa Sil va, 13/051867-0 Emanuel Mariano Vasconcelos, 13/051870-0 Daniel C. C. Carasso, 13/05 1872-7 Lorena Sampaio Fonseca, 13/051889-1 W. R. De Oliveira Filho, 13/055561-4 Anto nio Freire De Amorim, 13/055901-6 F Bezerra Amancio, 13/055935-0 Antonio Joaquim De Araujo, 13/055960-1 Ana Caroline Lima Castro, 13/055962-8 Miguel Marques De Freitas Neto, 13/055975-0 Maria De Assis De Pontes, 13/055990-3 Jovani Dias Do Carmo, 13/057 335-3 C F L De Magalhaes Me, 13/058366-9 Vera Lucia Soares Alves Jardim, 13/059003-7 Maria Eliene De Brito - Me, 13/060774-6 Joao Eudes De Sousa Lima Me, 13/061004-6 J B L Carneiro Junior, 13/061192-1 J W Moreira Confeccões, 13/061421-1 Maria Jose De Car valho Trajano Me, 13/061854-3 Emerson Coling Lima - Me, 13/061867-5 Joyce Coling Lim a Me, 13/062066-1 M.L Maranhao Marques Me, 13/063552-9 O G B Da Silva, 13/063560-0 A L J De Andrade Alimentos, 13/063637-1 F V Costa Informatica, 13/063715-7 A. F. B. Az evedo, 13/063717-3 Raimundo V. Da Silva, 13/063723-8 J. D. Ferreira Filho, 13/063731 -9 A A Veras Gonçalves, 13/063877-3 Raimundo Valdenir Pinto, 13/064077-8 Victor Alme ida Silva, 13/064111-1 A. C. Fernandes Cosméticos E Perfumaria, 13/064186-3 L D Pint o, 13/064464-1 Paulo Henrique Gonçalves Rosa Sousa, 13/064466-8 M. I. K. Coêlho Mon te, ALTERACAO: 13/003025-2 A F De Sousa Industria E Comercio - Me, 13/016911-0 Nayan a Maria Nunes Me, 13/016915-3 Claudioberto Macedo Lopes Me, 13/040621-0 M Lineide Go mes Me, 13/048022-3 C Wagner Fernandes Fontenele Me, 13/048087-8 Marilene Dos Santos Viana 02170253319, 13/048175-0 Valdenia Matos Melo Me, 13/048182-3 Robson P De Sousa - Me, 13/048193-9 Helena F L Rodrigues Me, 13/048200-5 Antonio Filho Do Nascimento M e, 13/051622-8 Diego Monteiro Lima, 13/051881-6 Francisco Airtton Albuquerque Me, 13/051882-4 Maria Sherley Siqueira Santana Me, 13/051883-2 Francisco Odeon Freitas Me, 13/051896-4 Antonio De Barros Castro Me, 13/055444-8 L. M. Montenegro Me, 13/055937-7 H De Oliveira Pinheiro Alimentos Me, 13/055966-0 Daniel Ferreira Transportes Me, 13/055968-7 Daniel Ferreira Transportes Me, 13/055973-3 Carlos Alberto Barbosa De Almei da Junior Me, 13/055974-1 Antonio Flavio Ferreira De Souza Me, 13/055979-2 W A De Mo rais-Me, 13/055980-6 Agamenon Alves Torres Me, 13/055983-0 Leide Daiane Silva Esteva o - Me, 13/055984-9 Maria Do Carmo Reis Martins 07560621287, 13/057334-5 C F L De Ma galhaes Me, 13/059002-9 Maria Eliene De Brito - Me, 13/060775-4 Joao Eudes De Sousa Lima Me, 13/061420-3 Maria Jose De Carvalho Trajano Me, 13/061447-5 Satrio Ferreira Lima Me, 13/061853-5 Emerson Coling Lima - Me, 13/061866-7 Joyce Coling Lima Me, 13/062042-4 A E Santos Me, 13/062065-3 M.L Maranhao Marques Me, 13/062069-6 Carlos Augu sto Teixeira Albuquerque - Me, 13/062128-5 V A De Oliveira Comercio De Rações Me, 13/062130-7 Francisco C Soares Reciclagem Me, 13/062255-9 Alaim Gerard P Do Nascimento, 13/063457-3 Michael Nixon S. Damasceno Me, 13/063466-2 Felipe Cavalcante De Sousa Me, 13/063471-9 R N Junior Gomes Me, 13/063551-0 R R Da Silva Minimercaados Me, 13/06 3565-0 Veridinar Francisca Rodrigues Do Nascimento - Me, 13/063579-0 Francisco Nogue ira De Oliveira Material De Construcão Me, 13/063602-9 Jose Almeida Moura Me, 13/063 604-5 A C Santiago De Oliveira, 13/063619-3 Cybelly Marques Silvano Me, 13/063629-0 A. P. V. Da Silva Girão Me, 13/063714-9 A.J.A. Siqueira - Me, 13/063718-1 Ivete L. P. Braga Me, 13/063792-0 L B Bezerra Me,

13/063830-7 Francisco Elizeudo Gomes Moura M e, 13/063833-1 José Arimateia De Brito - Me, 13/063882-0 J Elivan Melo De Souza Me, 13/063898-6 Raimundo Pereira Dos Santos Me, 13/064093-0 Espedito Martins Da Luz Me, 13/064187-1 Maria D Assunção P Gouveia Me, 13/064231-2 Maria De Fatima Abrahao Me, 1 3/064348-3 B. S. Gomes - Me, 13/064463-3 Francisca B Lima Acessorios -Me, EXTINCAO/D ISTRATO: 13/040620-1 Francisco Edivar De Oliveira Me, 13/040746-1 Gloria Maria Da Si lva Gadelha Me, 13/048192-0 D. P. F De Sousa Me, 13/048203-0 Ivaneide De Oliveira Fe ijao Me, 13/051853-0 Reginaldo Silva De Oliveira Me, 13/051856-5 Ivan Vanderley Carv alho Dias Me, 13/051860-3 J P Arcanjo Me, 13/051869-7 Maria Vilaci Da Mota Sobrinho Me, 13/055964-4 Amelia Albuquerque Ribeiro Me, 13/060185-3 Raimundo Alves De Sousa L anchonete Me, 13/063592-8 Servulo Jose De Carvalho Muller - Me, 13/063614-2 Maria De Fatima Da Silva Arruda Me, 13/064087-5 M A A Falcao Radiologia Medica Me, 13/064091- 3 Francisco Aureo Cosmo De Freitas Me, 13/064092-1 Vanderlucia Guimaraes De Araujo M e, 13/064102-2 Maria Magna Ferreira Dias Me, 13/064224-0 Maria Das Graças Cavalcante Silva Me, 13/064470-6 Antonio Freire De Amorim Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/016916-1 Claudioberto Macedo Lopes Me, 13/048099-1 Francisc o Vando Dos Santos Me, 13/055530-4 A G De Bezerra Silva Auto Peças Me, 13/061341-0 J ose Adriano De Sousa, 13/062129-3 José Luciano De Andrade Me, 13/062645-7 Francisco De Assis Maciel Almeida Me, 13/063458-1 Francisco Cheudon De Queiroz Cruz Me, 13/063 488-3 Ana Maria Dos Santos Rodrigues Me, 13/063531-6 Francilene Alves Lopes, 13/0636 09-6 Ana Paula Barroso De Souza Me, 13/063615-0 Fabricio Mattos Façanha Epp, 13/0639 95-8 Jose Cleidivan Pessoa De Oliveira Me, 13/064062-0 Francisco Soares Sobrinho, CO OPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/061781-4 Brasil Cooperativa De Trab alho, Beneficiamento E Processamentos De Produtos Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDI NARIA E EXTRAORDINARIA: 13/060266-3 Coopercon/Ce Cooperativa Da Construção Civil Do Estado Do Ceará Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/063 787-4 L M Campos Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/001949-6, 13/003009-0, 13/003010-4, 13/003024-4, 13/016890-4, 13/016891-2, 13/016914-5, 13/039060-7, 13/04 0622-8, 13/041633-9, 13/041938-9, 13/042049-2, 13/042795-0, 13/042796-9, 13/043067-6, 13/046015-0, 13/046016-8, 13/047997-7, 13/047998-5, 13/048020-7, 13/048078-9, 13/0 48079-7, 13/048133-5, 13/048134-3, 13/048139-4, 13/048156-4, 13/048166-1, 13/048168- 8, 13/048177-7, 13/048184-0, 13/048189-0, 13/048191-2, 13/048198-0, 13/048201-3, 13/051748-8, 13/051857-3, 13/051858-1, 13/051861-1, 13/051897-2, 13/052354-2, 13/052425 -5, 13/054161-3, 13/054162-1, 13/054785-9, 13/054949-5, 13/055727-7, 13/055728-5, 13/055946-6, 13/055947-4, 13/055950-4, 13/055957-1, 13/055965-2, 13/056994-1, 13/05717 8-4, 13/057930-0, 13/057931-9, 13/057951-3, 13/058132-1, 13/058133-0, 13/058261-1, 1 3/058335-9, 13/058442-8, 13/058513-0, 13/058669-2, 13/058689-7, 13/058861-0, 13/0599 29-8, 13/059930-1, 13/060003-2, 13/060105-5, 13/060192-6, 13/060193-4, 13/060305-8, 13/060306-6, 13/060307-4, 13/060308-2, 13/060309-0, 13/060310-4, 13/060311-2, 13/060 314-7, 13/060316-3, 13/060320-1, 13/060328-7, 13/060329-5, 13/060330-9, 13/060332-5, 13/060333-3, 13/060366-0, 13/060367-8, 13/060374-0, 13/060754-1, 13/060969-2, 13/06 1039-9, 13/061238-3, 13/061239-1, 13/061305-3, 13/061377-0, 13/061761-0, 13/061767-9, 13/061779-2, 13/061804-7, 13/061897-7, 13/061902-7, 13/061903-5, 13/061952-3, 13/0 62008-4, 13/062107-2, 13/062111-0, 13/062116-1, 13/062138-2, 13/062139-0, 13/062140- 4, 13/062141-2, 13/062144-7, 13/062145-5, 13/062146-3, 13/062147-1, 13/062148-0, 13/062149-8, 13/062152-8, 13/062153-6, 13/062162-5, 13/062219-2, 13/062220-6, 13/062227 -3, 13/062228-1, 13/062238-9, 13/062311-3, 13/062330-0, 13/062361-0, 13/062368-7, 13/062391-1, 13/062404-7, 13/062413-6, 13/062442-0, 13/062449-7, 13/062451-9, 13/06245 2-7, 13/062453-5, 13/062462-4, 13/062469-1, 13/062477-2, 13/062503-5, 13/062550-7, 1 3/062555-8, 13/062571-0, 13/063452-2, 13/063460-3, 13/063464-6, 13/063467-0, 13/0634 68-9, 13/063474-3, 13/063477-8, 13/063478-6, 13/063487-5, 13/063502-2, 13/063509-0, 13/063512-0, 13/063519-7, 13/063524-3, 13/063549-9, 13/063568-5, 13/063569-3, 13/063 608-8, 13/063613-4, 13/063671-1, 13/063672-0, 13/063673-8, 13/063674-6, 13/063682-7, 13/063697-5, 13/063701-7, 13/063711-4, 13/063733-5, 13/063773-4, 13/063818-8, 13/06 3855-2, 13/063892-7, 13/063893-5, 13/064071-9, 13/064072-7, 13/064096-4, 13/064131-6, 13/064246-0, 13/064334-3, 13/064372-6, 13/064373-4, 13/064382-3, 13/064405-6, 13/0 64406-4, 13/064572-9, 13/064574-5, 13/064589-3, 13/065632-1, 13/065904-5, 13/065911- 8, 13/065936-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 24 de maio de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1 3/057914-9 Transnordestina Logística S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACA O: 13/063532-4 Vicunha Textil S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 13/057916-5 Transnordestina Logística S A, 13/057917-3 Transnordestina Logística S A, 13/057919-0 Transnordestina Logística S A, 13/057922-0 Transnordestina Logística S A, 13/057923-8 Flt Ferrovia Transnordestina Logística S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/062473-0 Terracer Construções S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/061096-8 Aquapura Hotel Villas & Spa Ceará S/A, 13/061417-3 Terracer Construções S A, 13/061911-6 C. Nogueira Participações S/A, 13/06 2668-6 Naturágua Águas Minerais Indústria E Comércio S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL OR DINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/045638-1 Arena Castelão Operadora De Estadio S.A., 13/0 62011-4 Fazendas Ernani Viana S A Fevisa, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/060491-7 Itau Seguros S A, 13/063688-6 Cervejarias Kaiser Brasil S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/ CONTRATO: 13/028944-2 Sp Locações De Veículos Ltda Epp, 13/045387-0 Eletro Construções E Comercio Ltda, 13/046927-0 Casar ão Boteco Comércio Alimentício Ltda, 13/048837-2 Brace Locação De Veiculos Ltda, 13/052543-0 Cux Comunicação Estratégica Ltda, 13/054079-0 Perfil Aços Ltda Me, 13/05558 8-6 Original Construções Ltda, 13/056004-9 Talentos Transportes De Cargas Ltda, 13/0 56009-0 G F Açai Do Brasil Ltda, 13/058377-4 Anatolie Participações Ltda, 13/058861- 0 Corretora De Planos De Saude Fortplan Ltda, 13/061160-3 D J I Comercio De Materiai s De Construção Ltda, 13/061373-8 Pousada Oasis Paracuru Ltda, 13/061771-7 Central E ólica Camboas Iii Ltda, 13/061772-5 Central Eólica Camboas Ii Ltda, 13/061773-3 Central Eólica Camboas I Ltda, 13/061774-1 Central Eólica São Roque Ii Ltda, 13/061776-8 Central Eólica Jasmim Ltda, 13/062512-4 Pd Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/063 612-6 Iemax Treinamento Empresarial Ltda, 13/063758-0 Emg Serviços De Atividade Fisi ca Ltda, 13/063925-7 D M Comercio De Castanhas & Derivados Ltda, 13/064206-1 Spirit Empreendimentos Imobiliarios Ltda, ALTERACAO: 13/022298-4 Macro Soluções Corporativa s Ltda, 13/028943-4 Sp Locações De Veículos Ltda Epp, 13/037066-5 F & F Consultoria E Serviços Em Odontologia Ltda, 13/037368-0 Gts Serviços De Cargas Express Ltda Me, 13/042902-3 M De Fatima G L De Oliveira & Cia Ltda Me, 13/048149-1 Ad Construtora E Imobiliaria Ltda Me, 13/048153-0 Acarau Premoldados Ltda Me, 13/050149-2 M2 Comunicação E Marketing Ltda, 13/050818-7 Euregistro Serviços De Escritorio Virtual Ltda Me, 13/051226-5 Empreendimentos Farmaceuticos Santa Cecilia Ltda Me, 13/051279-6 Vermont t Mineração Exportação E Importação Ltda Epp, 13/053891-4 Alencar E Soares Construções E Empreendimentos Ltda Me, 13/054080-3 Perfil Aços Ltda Me, 13/054150-8 Qualitec Análise Químicas E Microbiológicas Ltda, 13/054323-3 J & A Contabilidade Comercial L tda, 13/055623-8 Cavalcante & Prudencio Ltda Me, 13/057505-4 Offices Espaço De Nego cios E Administradora De Empresas Ltda, 13/058276-0 M & A Construções Ltda Me, 13/05 8317-0 Bm9 Distribuição E Importação De Produtos Ltda Epp, 13/058610-2 Clinica Dos C apacetes Comercio Varejista De Peças E Acessorios Para Motos E Serviços Ltda Me, 13/058734-6 Jm Comercio De Plasticos Ltda, 13/058746-0 Bigdoor Publicidade Ltda Me, 13/058759-1 Emx Assessoria Contábil Ltda, 13/059241-2 Mercadinho Jurandir Ltda, 13/0595 79-9 Lipap- Comércio De Papéis Serviços E Representações Ltda Epp, 13/060790-8 Erica Viana Restaurante Ltda Me, 13/060942-0 Fio & Pele Confeções Ltda Me, 13/060988-9 Se mpre Bella Comercial Ltda Me, 13/061207-3 Irmãos Galindo Martins Comercial De Cosmet icos Ltda, 13/061355-0 Sue- Comercio Varejista De Tecidos E Malhas Ltda Me, 13/061378 -9 Expansion Holding Investimentos Ltda, 13/061405-0 Instituto Calumbi Ltda Me, 13/0 61467-0 M & M Panificadora Lanchonete E Mercadinho Ltda Me, 13/061509-9 Mobile Telec om Telefonia E Serviços Ltda Epp, 13/061767-9 Brisa Service Refrigeração Ltda Me, 13/061884-5 Tropicabana Restaurante Ltda, 13/062034-3 C & G Serviços De Construções Lt da Epp, 13/062246-0 R & R Silva Consultoria E Engenharia Ltda Me, 13/062261-3 Hidros erv Construções Serviços E Representações Ltda Me, 13/062280-0 Venezuela Cultivo E C omercio De Flores Ltda Me, 13/062390-3 Construtora Alves Machado Ltda, 13/062417-9 C onstrutora Granito Ltda, 13/062451-9 Reffa Artefatos De Cimento E Construções Ltda - Me, 13/062454-3 Cme. Confeitaria E Produtos Alimentícios Ltda Me., 13/062468-3 Glitt er Comércio E Industria Confeções Ltda Me, 13/062481-0 Esquadra Terceirização E Ges tão De Recursos Humanos Ltda, 13/062555-8 N. H. Empreendimentos Imobiliários Ltda, 1 3/062647-3 Comercio Industria

& Representações Dom Bosco Ltda Epp, 13/062667-8 Acqua Pura Industria E Comercio De Bebidas Ltda, 13/062673-2 Renovadora De Pneus Oliveira Ltda, 13/063040-3 Automoto Importadora E Distribuidora De Peças Ltda, 13/063620-7 Pr ometal Comercio De Aços E Metais Ltda, 13/063626-6 Sj Cariri Administração De Imovei s Ltda, 13/063627-4 Mercantil R P A Ltda, 13/063630-4 K & V Serviços De Informaçoes Cadastrais Ltda Me, 13/063764-5 R F Serviços De Transportes Ltda Me, 13/063769-6 Min ha Vida Feliz Negocios Imobiliários Ltda, 13/063785-8 Montek Serviços De Montagem E Manutenção Industrial Ltda Me, 13/063838-2 Mix Comércio De Informática E Serviços Lt da Me, 13/063866-8 Tercan Representacoes Ltda Me, 13/063914-1 L A Comercial Ltda, 13/063924-9 Igtel Comercio De Tecidos Ltda Me, 13/063928-1 Blue Rent A Car Locação De Veiculo Ltda Me, 13/063979-6 Benevides & Ferreira Comercio De Materiais Para Recauhar Pneus Novos Ltda Me, 13/064069-7 Forte Iracema Incorporações Spe Ltda, 13/06407 1-9 Agatha Indústria Comércio E Serviços De Móveis E Vidros Ltda Me, 13/064204-5 Meg a Quimica Comercio De Produtos Químicos Ltda Me, 13/064294-0 Serh Eventos E Turismo Ltda, 13/064295-9 Napoli Audio Comercio De Produtos Electronicos Ltda Me, 13/064655-5 Construtora Suvitiju Ltda, 13/064656-3 It Simple Serviços De Informatica Ltda Me, 13/064658-0 Minermac Minerações Ltda - Me, 13/065617-8 P A Sons E Eventos Ltda Me, 13/065893-6 Atacon Comercio De Materiais De Construção Ltda, 13/065895-2 Cealta Comerci al De Produtos Alimentares Ltda, 13/065896-0 Corretora De Imoveis Fernandes E Medeiro s Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 13/057222-5 Padre Cicero Prestadora De Serviços Ltda Me, 13/057841-0 Máximo & Alves Serviços De Consultoria E Representações Ltda, 13/061395 -9 Brz + 1 Comunicação Markentig E Assessoria Ltda Me, 13/063039-0 Dismoto Distribuí dora Pecas Ltda Me, 13/063041-1 Cavalcante & Martins Peças E Acessórios Para Veículo s Automotores Ltda-Me, 13/063700-9 Mendonça & Mendonça Ltda Me, 13/063794-7 Jh Machad o Serviços De Hotelaria Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/051907-3 Monsenhor Tabosa Comercial De Gás Ltda, 13/062302-4 Maxxima Comercio S erviços E Construções Ltda Me, 13/062320-2 Metrolab Comércio Ltda Epp, 13/062672-4 D ulub Participações Ltda, 13/063896-0 Pierre Express Transporte De Cargas Ltda, 13/06 3942-7 Ccc Engenharia Ltda, 13/063946-0 Real Locações E Serviços Ltda Me, 13/064004- 2 Wind Comercio E Representação Ltda Me, 13/064005-0 Wind Comercio E Representação L tda Me, 13/064012-3 Jfj Tecnologia Em Instalações Eletricas Ltda, 13/064019-0 Golden Star Incorporadora E Construções Ltda, 13/064022-0 Sanebase Construções Ltda Epp, 13/064063-8 Rodrigues & Magalhaes Construcoes E Servicos Ltda Me, 13/064083-2 Qualigra f Editora E Grafica Ltda, 13/064159-6 Mb Comercio De Computadores Ltda, 13/064303-3 Nacional Comercio E Serviços De Refrigeração Ltda Me, 13/064326-2 Construtora Placic Ltda, 13/064629-6 Vectra Work Industria E Comercio De Uniformes E Equip De Proteção Individual Ltda, 13/064630-0 Vectra Work Industria E Comercio De Uniformes E Equip D e Proteção Individual Ltda, 13/064899-0 Construmarques Construções E Serviços Ltda Me, 13/064904-0 Freitas E Baima Comercial Ltda Me, 13/064919-8 Engpec Eletrificações Ltda Me, 13/065544-9 Construtora Justo Junior Ltda, 13/065597-0 Portal Da Serra Cons truções E Incorporações Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/065568- 6 Fs Calçados Ltda Me, 13/065569-4 Flasil Calçados Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUCAO/ CONTRATO: 13/002855-0 Arlindo Joaquim Da Silva Me, 13/003031-7 J P Da Silva Filho, 13/039216-2 A Cesar Lima De Almeida, 13/041633-9 Tiago Victor De Souza, 13/041735-1 José Claudenir Monteiro Da Rocha, 13/042726-8 P A Silva Ferreira, 13/054319-5 Maria Edvania Lima Farias, 13/054430-2 Francisco Francivanio Sampaio, 13/054474-4 M.I. Da Silva Souza, 13/054510-4 Carla. Ludmylla. N. F. Brito, 13/054666-6 F J De Souza Dant as Junior Aduaneira, 13/055311-5 Gecildo Garcia Dos Santos Me, 13/055750-1 Cicero Du arte De Aquino, 13/055874-5 Cintia Helena Soares Cavalcante Marques, 13/056014-6 Jos e Augusto Cardoso Mendonça, 13/056016-2 Francisco Fernando Rodrigues Sampaio, 13/056 024-3 Francisco Diego Felipe De Oliveira, 13/056028-6 Jefferson Machado Alves, 13/05 6032-4 Tatiana Moreira Da Silva, 13/061209-0 Alanilda Targino Sa, 13/061277-4 Regina Celia Benevides Lopes, 13/061327-4 Carlo Gabriele Di Liddo Me, 13/062133-1 Maria De Nazare Porto De França, 13/062195-1 Hugo Marques Cardoso, 13/062395-4 Michele De Res ende Lima Me, 13/062448-9 F E P Baia Industria E Comercio De Colchoes Espumas E Esto fados Me, 13/063489-1 L M Ursulino, 13/063492-1 R O Melo Filho, 13/063733-5 D Araujo Silva Restaurante, 13/063815-3 Jose Ferreira Silvino, 13/063939-7 Marinalva Silva De Oliveira, 13/063972-9 M. D. S. Farias Sousa, 13/064006-9 F N Sales Sampaio Produtos E Serviços, 13/064009-3 L. Araujo Dantas Construções, 13/064016-6 Thiago Da Silva Alves, 13/064152-9 Agnelo Alexandre De Sousa Amorim, 13/064168-5 Agusta

Maria Marques Braga, 13/064177-4 Adiel Figueiredo Maia, 13/064181-2 Natalia Dos Santos Aguiar De Sousa, 13/064262-2 Robson Martins, 13/064272-0 Rosângela Fernandes Da Trindade Me, 13/064275-4 Fatima Galvânia De Sousa Mendes, 13/064473-0 Francisco De A A Sales, 13/064916-3 Lucia Maria Paricio Bandeira, 13/065501-5 Clauberto Jacinto Da Silva, 13/065548-1 Sidcley Martins Batista, 13/065555-4 Jose Edimar Goncalves, 13/065559-7 A C C osta Soares, 13/065589-9 M. K. Bezerra Fortaleza, 13/070331-1 C Ferreira De Aguiar, 13/070333-8 F F Ribeiro Correia, ALTERACAO: 13/002856-8 Arlindo Joaquim Da Silva Me, 13/003020-1 A Marcos De Lima Felipe Me, 13/003029-5 Francisca Nesia Barbosa - Me, 13/039281-2 C M De Jesus Armario Me, 13/041938-9 Claudionor De Lima, 13/042049-2 V. J. Paiva Duarte - Me, 13/045991-7 Evangelina Paulo Da Silva Ferreira Me, 13/047963-2 Jose Rodrigues Do Nascimento Junior Me, 13/048094-0 A André De Souza Me, 13/048151-3 Fernando Romulo G Aragao Frios Me, 13/048156-4 Jose Alexinaldo Mendes Carneiro Torr es 36624551372, 13/051904-9 A R Sousa Araujo, 13/051911-1 Maria Gomes Ponte Azevedo Me, 13/053790-0 I C B Feitosa Me, 13/054488-4 R De Cássia De Sousa Me, 13/054489-2 M aria Iricelda De Araújo Lima Me, 13/054496-5 Venicyana Romao De Sales Me, 13/055312-3 Cecildo Garcia Dos Santos Me, 13/055907-5 Eduardo Lima Romao 69663408391, 13/05594 6-6 Ana Paula Domingos Brito Me, 13/056013-8 Graciana Cesar Martins Me, 13/056018-9 Elton Alves Ferreira 01307486339, 13/056020-0 Raimundo Fabricio Rocha Castelo Me, 13/056022-7 Irene Vilanova Da Silva Me, 13/056026-0 P J Forte Batista Me, 13/056034-0 Maria Claudiene Ferreira De Sousa Me, 13/060104-7 M P Ferreira Bastos Me, 13/060829-7 Leodete Alves Da Silva Me, 13/061110-7 Antonio Marcos Da Costa Me, 13/061200-6 M aria Aracilda Lima Bezerra Epp, 13/061223-5 Daniel Da Silva Gomes 61448770378, 13/061326-6 Carlo Gabriele Di Liddo Me, 13/061353-3 Jose Valdo Vasconcelos Me, 13/061528-5 Maria Das Gracias Mesquita Soares Me, 13/062105-6 F M Holanda Me, 13/062119-6 J Newto n Bezerra Junior, 13/062362-8 Benedita Dionisia Goncalves Me, 13/062369-5 Michele De Resende Lima Me, 13/062442-0 Jose Leonardo De Souza - Me, 13/062447-0 F E P Baia Ind ustria E Comercio De Colchoes Espumas E Estofados Me, 13/062461-6 Reinaldo Araujo De Souza Me, 13/063452-2 Thiago Mendes Macedo, 13/063455-7 Francisco Antonio Brasileiro Lino Me, 13/063456-5 P.S.S. Oliveira Me, 13/063493-0 João P. Da Costa Me, 13/06361 3-4 Antoniel Da Silva Fernandes Me, 13/063639-8 Vicente De Paulo Da Rocha, 13/063658 -4 Francisco Brizamar Portela Filho Me, 13/063814-5 Jose Ferreira Silvino, 13/063864 -1 Antonio Marcos Candido Alves Me, 13/063908-7 R.M. De Lira Representações, 13/0639 11-7 Pedro Henrique Farias Memoria - Epp, 13/063930-3 J C Nobre Lima Variedades E Se rvicos, 13/063996-6 Francisca Eliene De Oliveira Moreira Pinto Me, 13/063997-4 Maria Acacio De Oliveira Moreira Me, 13/064013-1 Luiz Da Franca Ribeiro Filho, 13/064058-1 J H De Oliveira Acessorios Me, 13/064085-9 J C Sampaio Brauna Publicidades E Eventos, 13/064154-5 Joel Alves Da Silva Me, 13/064183-9 Paulo Handerson Barroso Pontes Epp, 13/064195-2 Jose Wilson Gomes Da Silva Me, 13/064252-5 Raimundo Carlos Sobrinho Me, 13/064261-4 Francisco Cristiano Almeida Dos Santos Me, 13/064265-7 L.J Oliveira Ca valcante Comercio De Medicamentos Me, 13/064274-6 J L Gomes De Andrade Me, 13/064278 -9 Jose Giovanni Oliveira De Queiroz-Me, 13/064460-9 Maria De Lourdes Florentino Barbosa Me, 13/064472-2 Jose Wilson Pereira De Mesquita Me, 13/064654-7 Humberto Francis co Santos Neto Me, 13/064901-5 I.C. Ferreira Lima Drogaria- Me, 13/064929-5 Aracild a Dantas Pinheiro Me, 13/064931-7 F. S. Lima Pinheiro - Me, 13/065518-0 Ana Paula Santana De Melo-Me, 13/065558-9 Roberlangia Ferreira Lima Nogueira - Me, 13/065565-1 C B Da Silva Urbanização Epp, 13/065566-0 Francisco Luiz Da Silva Filho-Me, 13/065578-3 Maria Da Conceição S. Pereira-Me, 13/065593-7 Francisco Jose De Almeida Ferragens Me, 13/065594-5 Francisco Claudio De Melo-Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/048045-2 M.Siebr a De Mesquita Me, 13/051884-0 Ricardo Fernandes De Lima Me, 13/051887-5 M De Sousa A rruda Me, 13/051905-7 Eliene De Albuquerque Marques Me, 13/055723-4 J Telles De Andrade Neto Me, 13/056008-1 Joceneide Dias Da Silva Me, 13/056019-7 Joana D Arc Simplic io De Freitas Me, 13/057961-0 Maria Salete Barbosa Ribeiro Me, 13/061823-3 P M De Freitas Me, 13/063491-3 Rafael Juvencio Barroso Me, 13/063507-3 Rita Santos Lima Me, 13/063516-2 Claudenor Martins De Oliveira Alves Me, 13/063929-0 Maria Do Socorro Maciel De Queiroz Me, 13/063981-8 José Claudenir Monteiro Da Rocha-Me, 13/064132-4 J Gui lherme Da Silva Me, 13/064151-0 Maria Valdelene Girão Cavalcante Me, 13/064205-3 Francisco Jardel Pimentel Da Cruz Me, 13/064277-0 Alex Da Silva Lopes Me, 13/064313-0 M aria Sonia Da Silva Confecções Me, 13/064320-3 J G Feitosa - Me, 13/064323-8 Sammia Aparecida Souza Costa Me, 13/064327-0 Joao Saraiva Pereira Me, 13/064471-4 Julieta D ias Cardoso Me, 13/064475-7 Francisco Carlos Lima Peças Me, 13/064908-2 Maria

Elizabete Almeida Dias Me, 13/065513-9 Joaquim Gomes De Oliveira Me, 13/065517-1 Marcos Lima Bezerra Me, 13/065537-6 Jourdan Gomes Bezerra Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/061118-2 W B Lira Grafica Me, 13/063943-5 T C Ferreira Gonçalves Confecções Me, 13/064011-5 F. J. Rufino De Sousa - Me, 13/064020-4 Hamilto n Cruz, 13/064270-3 Alberto Brito Bezerra Me, 13/064271-1 Alberto Brito Bezerra Me, 13/064279-7 Raimundo Renato Girao Junior Me, 13/064287-8 R M De Sousa Tavora Costa P ublicidade Me, 13/064902-3 Antonio Ronaldo De Queiroz Pinheiro Me, EMANCIPACAO: 13/054512-0 Carla Ludmylla N F Brito, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/063696-7 Coace Cooperativa Agroindustrial Cemoaba Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORD INARIA E EXTRAORDINARIA: 13/058513-0 Cooperativa Dos Trabalhadores Alternativos De Passageiros Do Vale Do Salgado - Cootravs, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/063641-0 C ooepgo Cooperativa Dos Ginecologistas E Obstetras Do Ceara Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/051319-9 Rm Ceara Comercio De Balas E Gulose imas Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/002975-0, 13/003030-9, 13/016002-4, 13/020554-0, 13/035101-6, 13/037699-0, 13/040753-4, 13/042879-5, 13/046919-0, 13/047956-0, 13/048154-8, 13/048191-2, 13/049099-7, 13/050144-1, 13/051011-4, 13/051012-2, 13/051054-8, 13/051055-6, 13/051878-6, 13/051880-8, 13/051899-9, 13/051901-4, 13/051910-3, 13/051974-0, 13/054074-9, 13/054169-9, 13/054308-0, 13/054411-6, 13/055296 -8, 13/055603-3, 13/055746-3, 13/055969-5, 13/055971-7, 13/055981-4, 13/055982-2, 13/055986-5, 13/055988-1, 13/055992-0, 13/056000-6, 13/056006-5, 13/056011-1, 13/05791 1-4, 13/058287-5, 13/058717-6, 13/058729-0, 13/058905-5, 13/060889-0, 13/060935-8, 13/061068-2, 13/061095-0, 13/061206-5, 13/061230-8, 13/061261-8, 13/061310-0, 13/061363-3, 13/061337-1, 13/061400-9, 13/061407-6, 13/061430-0, 13/061582-0, 13/061583-8, 13/061606-0, 13/061611-7, 13/061612-5, 13/061729-6, 13/061730-0, 13/061840-3, 13/061849-7, 13/061851-9, 13/061852-7, 13/061894-2, 13/061951-5, 13/062041-6, 13/062113-7, 13/062212-5, 13/062317-2, 13/062387-3, 13/062416-0, 13/062435-7, 13/062439-0, 13/062464-0, 13/062483-7, 13/062484-5, 13/062496-9, 13/062514-0, 13/063461-1, 13/063462-0, 13/063499-9, 13/063511-1, 13/063527-8, 13/063558-8, 13/063559-6, 13/063571-5, 13/063576-6, 13/063590-1, 13/063591-0, 13/063621-5, 13/063622-3, 13/063624-0, 13/063631-2, 13/063675-4, 13/063676-2, 13/063677-0, 13/063685-1, 13/063686-0, 13/063698-3, 13/063699-1, 13/063704-1, 13/063713-0, 13/063727-0, 13/063736-0, 13/063742-4, 13/063749 -1, 13/063751-3, 13/063755-6, 13/063767-0, 13/063774-2, 13/063778-5, 13/063779-3, 13/063781-5, 13/063804-8, 13/063806-4, 13/063809-9, 13/063810-2, 13/063811-0, 13/06381 6-1, 13/063824-2, 13/063845-5, 13/063867-6, 13/063869-2, 13/063918-4, 13/064023-9, 13/064024-7, 13/064038-7, 13/064044-1, 13/064046-8, 13/064049-2, 13/064050-6, 13/064051-4, 13/064052-2, 13/064053-0, 13/064054-9, 13/064055-7, 13/064064-6, 13/064066-2, 13/064080-8, 13/064096-4, 13/064125-1, 13/064134-0, 13/064144-8, 13/064161-8, 13/064199-5, 13/064259-2, 13/064276-2, 13/064285-1, 13/064533-8, 13/064949-0, 13/065490-6, 13/065508-2, 13/065519-8, 13/065522-8, 13/065523-6, 13/065528-7, 13/065536-8, 13/065550-3, 13/065554-6, 13/065567-8, 13/065571-6, 13/065579-1, 13/065580-5, 13/065582-1, 13/065584-8, 13/065591-0, 13/065595-3, 13/065616-0, 13/065625-9, 13/065903-7, 13/065931-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 17 de junho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 13/073201-0 Localiza Rent A Car S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/064678-4 Mecesca Embalagens S A, AUTENTICA ÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/073576-0 Transportes Urbanos Aliança S A, SOCIEDADE EMPRE SÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/003073-2 Pescados Litoral Leste Ltda, 13/042919-8 Firmino Queiroz Loteamentos Ltda, 13/048194-7 R D Distribuidora De Motopeças Ltda, 13/064619-9 L R Papelaria Ltda Me, 13/066019-1 Filhos Transportes Reboque E Se rvicos Ltda, 13/066808-7 Transbárbara Transportes De Carga Ltda, 13/067071-5 Eleven - Consultoria E Administracao De Negocios Ltda, 13/067135-5 Fusion Industria E Comer cio De Confeccoes Ltda, 13/067178-9 Profiautos - Cursos Tecnicos E Profissionalizant es Ltda, 13/067186-0 V & R Comercio E Servicos De Equipamentos E Suprimentos De Info rmatica Ltda, 13/069460-6 Cheaper Shoes Comercio E Representações Ltda, 13/070668-0 Leal

Ind E Com De Artefatos De Couro Ltda, 13/070768-6 Canto Verde Grill Ltda, 13/07 1219-1 Organização Nobre Ltda, 13/071519-0 Mb Distribuidora De Bebidas Ltda, 13/0719 24-2 Jp Representações Comerciais Ltda, 13/072030-5 Martins Imóveis - Construtora E Incorporadora Ltda, 13/072276-6 St Segurança Tática Patrimonial Ltda, 13/072327-4 R M Comercio De Gas Liquefeito Ltda, 13/072350-9 Mjmj Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda, 13/072379-7 Lz Tag Construções Ltda, 13/072397-5 Multicorte - Industria Comercio E Serviços De Corte E Metalização Ltda, 13/073409-8 Cosfrio Comercio E Serviços De R refrigeração Ltda, 13/073428-4 Best Brazil Exports Importação E Exportação Ltda, 13/0 73620-1 V.P. Comercial De Informatica Ltda, 13/073653-8 Fashion85 Divulgação E Tecnologia Ltda, 13/074624-0 Doceria Dona Flor Ltda, 13/078542-3 Mack Ii Comercio De Combustíveis Ltda, 13/078664-0 Centro De Analises Clinicas Armes Augusto Ltda, ALTERACAO: 13/016857-2 Industria E Comercio Frota Ltda Me, 13/036804-0 Saraiva Representações Ltda - Me, 13/037699-0 Interface Serviços De Saúde Ltda, 13/040678-3 Ceramica M E Ma ciel Ltda Epp, 13/048945-0 Comercial De Calçados Santa Lolla Ltda Epp, 13/059578-0 Pousada Imperial Praia Ltda Me, 13/060165-9 Rango Restaurantar Ltda Me, 13/063487-5 Al ves & Medeiros Comercio De Pizzas Ltda Me, 13/063751-3 Mota & Monte Negocios Imobiliarios Ltda Me, 13/064249-5 Du Professeur Produtos De Limpeza Ltda Me, 13/065067-6 Maricol Construtora Marmorite Industria E Comercio Ltda, 13/065192-3 Lumitec Serviços Elétricos Ltda, 13/065384-5 Gonelle Moda E Presentes Ltda Me, 13/065387-0 Ailton Mon te Agrimensura Incorporadora & Empreendimentos Ltda, 13/065897-9 Predileta - Empreendimentos E Participações Ltda, 13/065898-7 Continental Factoring Ltda, 13/066233-0 Jografica Comercio & Representações De Materiais Graficos Ltda, 13/066261-5 Plm Industria Comercio Em Couros Ltda Me, 13/066306-9 Nordeste Tapetes Personalizados Comércio o Varejista Ltda, 13/066410-3 Dsx Industria De Calçados Ltda Epp, 13/066568-1 P P C Representacoes Comercio E Industria De Pecas Ltda Epp, 13/066683-1 Isoquimica Industrial Ltda Me, 13/066830-3 A1 Comunicação E Publicidade Ltda, 13/068842-8 Dimensionamento Construções Ltda, 13/069147-0 L R Papelaria Ltda Me, 13/069309-0 Saraiva & Bezeira Ltda, 13/069314-6 Ff Construções E Terraplanagens Ltda Me, 13/069360-0 Flexipiso Pavimentos Do Ceara Ltda, 13/069457-6 Marilane Comercio De Confeccões Ltda, 13/06946 8-1 Smak Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, 13/069485-1 Maranguape Agroindustrial Ltda, 13/070232-3 Rebomax Projeção De Reboco E Construção Civil Ltda Me, 13/070 589-6 Horacio Auto Peças Ltda Me, 13/070603-5 Solar Magazine Ltda, 13/070799-6 Mercantil Super Família Ltda Me, 13/070819-4 Gerdan Locação De Veículos E Serviços Ltda Me, 13/070822-4 Jj Comercial De Vestuario E Moveis Ltda - Me, 13/070848-8 Comercio De Flores Gigi Ltda Me, 13/070914-0 Editora E Grafica Arco Do Triumpho Ltd, 13/070927-1 Mara Construções Ltda, 13/070974-3 Marear Comércio & Serviços Ltda, 13/070977-8 Sono E Conforto Comercio De Colchões Ltda Me, 13/071075-0 Cocorte Alimentos Orgânicos Ltda Me, 13/071159-4 R I Serviços Administrativos Ltda, 13/071235-3 Organização Nobre Ltda, 13/071245-0 Ruma Locadora De Automoveis Ltda, 13/071293-0 Jr Duarte Comércio Representações E Imobiliária Ltda Me, 13/071338-4 A R Turismo Ltda Me, 13/071348-1 Carolino & Carolino Moveis Ltda, 13/071411-9 Pereira Timbo Comercial De Moda Ltda Me, 13/071447-0 Ane Comercio De Material De Construção Ltda Me, 13/071457-7 Valmir Andra de Contabilidade Fortaleza Ltda, 13/071500-0 Lpl Comercio De Material De Construção Me, 13/071653-7 Vm Fernandes Comércio De Combustíveis Ltda, 13/071682-0 Auto Escola Novo Sentido Ltda Me, 13/071812-2 Econoele Consultoria Comercio E Representações Ltda da, 13/071850-5 Scientific Comercio E Importação Ltda, 13/071864-5 Linear Construcões & Serviços Ltda Me, 13/071865-3 Imobiliaria Cavalcante Ltda Me, 13/071877-7 C X V Negocios Imobiliarios Ltda, 13/071880-7 Equalizze Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 13/071954-4 W B Comercio De Confeccoes Ltda, 13/071975-7 Cerealle Cereais E Es tivas Ltda Me, 13/072075-5 Mirante Das Dunas Empreendimento Imobiliario Ltda, 13/072 116-6 Lm Consultoria Empresarial Ltda Me, 13/072117-4 Phoenix Soluções E Eventos Ltda Epp, 13/072204-9 W G Locação De Kart.Ltda Me, 13/072227-8 Maxcredito Financiamentos Ltda Me, 13/072228-6 Maxcredito Financiamentos Ltda Me, 13/072232-4 Dinamica Locações De Equipamentos Estandes E Promoções Ltda, 13/072235-9 Extralimp Terceirização De Serviços Ltda, 13/072271-5 Ndg Comercio De Artigos De Couro Center Ltda, 13/072275-8 R A Roupas E Acessorios Ltda Me, 13/072279-0 Cercol Comercio De Rolamentos E Correias Ltda Epp, 13/072285-5 Leite Uruguai Comercio De Vestuario E Acessorios Ltda Me, 13/072321-5 Construtora Conterranea Ltda Epp, 13/072337-1 G S Comércio E Representação De Produtos Eletros Eletrônicos Ltda, 13/072339-8 Agile Construções & Locações De Maquinas Ltda Me, 13/072349-5 Churrascaria Canto Do Kara Ltda Me,

13/072354-1 V B D Fa bricacao De Sorvetes Ltda, 13/072374-6 Engeplast Industria De Embalagens E Servicos Ltda Me, 13/072377-0 Via Mar Comercio De Combustiveis Ltda, 13/072425-4 Pimentá Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 13/072430-0 Udisat Serviços De Instalações Ltda Me, 13/072436-0 Sol Poente Atacado De Cereais & Alimentos Ltda Me, 13/073413-6 Aromas Perfumes E Cosméticos Ltda Me, 13/073433-0 Comercial Lorena Delta Ltda Me, 13/073471-3 Intelisys Servicos Em Informatica Ltda Me, 13/073538-8 Massage Express Comercio E Serviços Ltda Me, 13/073561-2 Apoio Factoring Consultoria Financeira E Cobrança Ltda, 13/073666-0 Centro De Educação Efives Ltda Me, 13/074614-2 Farmacia Macie I E Vasconcelos Ltda Me, 13/077811-7 Creta Industria E Comercio Ltda Me, 13/077831-1 Carlos Ernesto Representações Ltda Me, 13/077845-1 Ws Distribuidora De Cosmeticos Ltda Me, 13/077861-3 Am/Neju Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/078337-4 Alta Servico Consultoria Financeira Ltda, 13/078353-6 Kioma Segurança E Serviços Ltda, 13/0784 54-0 Pizzaria & Churrascaria Edson & Hudson Ltda Me, 13/078697-7 Supermercado Nogueira Limitada, EXTINCAO/DISTRATO: 13/066472-3 F R Distribuidora De Medicamentos Ltda Me, 13/066611-4 Jet Wash Lavagens De Veiculos Automotores Ltda, 13/067876-7 I J Comércio De Cosméticos Ltda Me, 13/070455-5 Alimentos Coelho Ltda Epp, 13/070873-9 Sonogocios Comercio Representacao E Distribuicao Ltda Me, 13/070940-9 Praia Bonita Brasi l Construtora E Incorporadora Ltda, 13/071867-0 Ponto D Encontro Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/004004-5 Disque Pesca Distribuidora De Pescados Ltda Me, 13/068840-1 Vantech - Vanguard Tecnologia, Importação, Exportação, Comercio E Serviços Tecnicos Ltda, 13/070901-8 Intersaude Espaço Avançado De Saúde E Reabilitação Ltda Epp, 13/071152-7 Schneider Electric Brasil Ltda, 13/071404-6 Construtora E Imobiliaria Santa Cecilia Ltda Epp, 13/072016-0 Eletrogurani Projetos E Serviços Eletricos Ltda Me, 13/072115-8 Sabor De Festa Locação Serviços E Comercio Ltda Me, 13/073344-0 Asa Brasil Serviços Ltda, 13/073394-6 Cti Centro De Terapias Integradas Ltda, 13/073398-9 Eficiente Comércio E Serviços Ltda Me, 13/073422-5 Thecnolimp p Construção E Serviços De Limpeza Ltda, 13/073511-6 Interbelle Comercio De Produtos De Beleza Ltda, 13/073514-0 Interbelle Comercio De Produtos De Beleza Ltda, 13/07351 5-9 Interbelle Comercio De Produtos De Beleza Ltda, 13/073516-7 Interbelle Comercio De Produtos De Beleza Ltda, 13/073553-1 Transitar - Consultoria E Projetos Em Engenharia De Trânsito E Transportes Ltda Epp, 13/073578-7 Nuteral Industria De Formulacoes Nutricionais Ltda, 13/073599-0 Ta2 Produções E Eventos Ltda, 13/073611-2 Comtrac - Comercio Serviços E Locação Ltda Me, 13/073655-4 Crs Engenharia Ltda Epp, 13/073689- 9 Tga Construção E Sinalização Ltda, 13/073712-7 M S V Multi Serviços Ltda Me, 13/07 3829-8 Easy Life - Emergências Médicas Ltda, 13/073830-1 Easy Táxi Aéreo Ltda, 13/07 3838-7 Ultra Vigilância Ltda, 13/073839-5 Ultra Vigilância Eletrônica E Serviços Ltda, 13/073840-9 Dp Barros Fbs Ce 522, 13/073855-7 Restaurante Brasil Tropical Ltda Epp, 13/074936-2 Ecat Empresa De Engenharia Consultoria E Assessoria Tecnica Ltda, 13/078222-0 Projec Projetos E Consultoria De Engenharia, Arquitetura E Meio Ambiente Ltda, 13/078260-2 Optica Safira Oculos Joias E Relogios Ltda, 13/078526-1 Gefrio Industria Comercio Refrigeradores Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/06 9407-0 Simetre Comercio De Componentes Eletronicos E Serviços Em Automação Industria l Ltda, 13/072205-7 W G Locação De Kart.Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/066342-5 Unimed De Fortaleza Corretora De Seguros Ltda, 13/068912-2 Ultra Vigilância Ltda, 13/068913-0 Ultra Vigilância Eletrônica E Serviços Ltda, 13/073536-1 Ceará Segurança De Valores Ltda, 13/073537-0 Padrão 1000 Service Company Condominio E Serviços Ltda, 13/073697-0 Iap Cosméticos Ltda, 13/073702-0 Centro De Treinamento Personal Care Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/040661-9 F Luciano De Sousa Martins, 13/042654-7 Gilmar B Do Nascimento Junior Serviços, 13/056281-5 F D R De Freitas, 13/061423-8 I De Souza Melo Racoes E Medicamentos Veterinarios, 13/067166-5 Paulo Henrique Gomes Alves, 13/067169-0 J M Dantas Junior Tecidos, 13/067173-8 Guilherme e Barroso Rocha, 13/067176-2 Betania Sa Faco Comercio De Confeccoes, 13/067181-9 A R Silva De Castro, 13/067188-6 Leonardo Araujo Machado, 13/067783-3 M Alves Lima Confeccões, 13/067864-3 A Marciano De Oliveira Mercantil, 13/067892-9 Maria Crislene Bezeira Vieira, 13/068710-3 Monica Silveira Araujo Me, 13/068918-1 Italo Domingues Martins De Sanders, 13/069461-4 Claudio E M Rodrigues Me, 13/071197-7 M J Mesquita Cruz, 13/071259-0 C. M. Araujo Imobiliaria Me, 13/071453-4 Carlotto Cesar Pinheiro Machado, 13/071774-6 F C De Menezes Mota Me, 13/071988-9 C Frederico C Gomes, 13/072112-3 Ana Paula Cavalcante Gama Me, 13/073347-4 R A Aguiar Servicos, 13/073351-2 Sabrina Rafaela Carvalho

Silva, 13/073357-1 Yara Sylvia Afonso Augusto Laboratorio, 13/073389-0 José Marcio De Oliveira Leite, 13/073434-9 Jose Erivaldo Leite De Pontes, 13/073454-3 Anibal Albuquerque Sobral, 13/073459-4 Francisco Erilson Alves Da Silva, 13/073482-9 Brena Maria Abreu Rodrigues, 13/073523-0 F Francilene Pinto Da Silva, 13/073598-1 A. Do Nascimento Pereira Marmitaria, 13/073614-7 F T Alves Contabilidade, 13/073617-1 Luis Edmar Lima Silva, 13/073646-5 Tancredo Luis Freire Machado, 13/073649-0 A R D e Lima Esquadrias, 13/073701-1 A.L. Freitas Alves, 13/073722-4 Nascelio Bezerra Teixeira, 13/073836-0 Jamayca Dos Santos Fregório, 13/073853-0 Evaldo Evangelista Moreira Comercio E Servicos, 13/073864-6 Elandia Oliveira Sousa, 13/074650-9 F Antonio De S Almeida, 13/078339-0 Jones Rogério Das Chagas Cabó, 13/078393-5 L R Germano Esmera Ido, 13/079582-8 J. V. Da Silva, 13/080872-5 Felix Mororo Paiva, 13/081048-7 Nazaren o R. Do Nascimento Mercearia, 13/081053-3 R. De Azevedo, ALTERACAO: 13/056312-9 Fran cisco Ernaldo Duarte Vieira Me, 13/062561-2 Jose Bandeira Amorim 86884190353, 13/066 125-2 O C N Trigueiro Me, 13/066973-3 Poliane Gomes Caetano Me, 13/067027-8 Maria Ni lta Da Silva Me, 13/067112-6 Francisco Edinaldo Sombra De Souza - Me, 13/067168-1 Li ndemberg De Freitas Sampaio Me, 13/067175-4 Maria Arlinda Lobo De Oliveira Me, 13/06 7180-0 Creuza Bezerra Lima Me, 13/067185-1 Francisco De Assis Maciel Almeida-Me, 13/067190-8 C C Santos Chagas Me, 13/067191-6 Cledenilza Linhares Prado Me, 13/068647-6 Etelvino Albano De Araujo Me, 13/068711-1 Monica Silveira Araujo Me, 13/069157-7 Jan uaria Marques Falcão Da Luz Me, 13/069462-2 Claudio E M Rodrigues Me, 13/069476-2 Ma reos Andre De Lima Me, 13/070618-3 Lia De Almeida Costa Me, 13/070829-1 Antonia Geno veva Ferreira Me, 13/070984-0 Silene Do Carmo Carneiro Me, 13/071014-8 Clodoaldo Alv es De Sousa Me, 13/071090-3 Jocean Duarte Vieira Me, 13/071097-0 Thiago De Melo Magalhães Epp, 13/071215-9 Jose Lucivaldo Da Silva Me, 13/071260-4 C. M. Araujo Imobilia ria Me, 13/071426-7 Denner Guerreiro Moraes Junior 67264042391, 13/071773-8 F C De M enezes Mota Me, 13/072111-5 Ana Paula Cavalcante Gama Me, 13/072241-3 Francisco Tarc isio Alves Da Silva Me, 13/072506-4 E J Araujo Da Silva Me, 13/073346-6 Joaquim Gaut iery Arcelino De Lima Neto Me, 13/073364-4 Mariana De Oliveira Lima Me, 13/073408-0 Joao Pereira Maciel Filho Me, 13/073421-7 F M Diniz Filho Me, 13/073427-6 João Euzeb io Dias Filho-Me, 13/073451-9 Anibal Albuquerque Sobral, 13/073467-5 Claudio Da Silv a Moraes Me, 13/073497-7 Edivan Siqueira Gomes Me, 13/073519-1 Jeova Carneiro De Vas concelos Comercial Me, 13/073532-9 Terezinha De Almeida Silva - Me, 13/073555-8 Cris tiane Cabral De Alencar Braulio Me, 13/073571-0 Luiz Adriano Ribeiro Nogueira Me, 1 3/073588-4 Lindomar Martins Me, 13/073626-0 Wandergledson Goncalves De Souza Me, 13/073627-9 Herbson Santiago De Souza Me, 13/073656-2 Paulo Henrique Sousa Do Nascimento o-Me, 13/073673-2 Janaina Bento De Lima Mota Me, 13/073677-5 Ana Paula Moreira Almei da Me, 13/073679-1 Jose Elenilton Coelho De Sousa Me, 13/073680-5 Francisco Rubi De Sousa Alves Me, 13/073685-6 M M Moraes Publicidade - Me, 13/073817-4 Ana Luzia Almei da De Castro Cardoso Me, 13/073833-6 Edgler Saraiva De Lima Me, 13/073845-0 Liduina Maria Silveira Ribeiro Me, 13/073882-4 Francisco Jose Cavalcante Gama Me, 13/074616- 9 Jose Evando De Souza Me, 13/074706-8 S. Maria Teixeira Dos Santos - Me, 13/074960- 5 Erika Regina Rocha Pontes - Me, 13/078155-0 Rita Lessa De Sousa Me, 13/078331-5 M Francilene Da Silva Me, 13/080877-6 Telma Cristina Rodrigues Do Nascimento Me, 13/08 1043-6 Izaiais L. Mourão Turismo Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/052186-8 M O Bezerra Diniz Dedetização Me, 13/062559-0 Joaldo De Oliveira Paiva Me, 13/062560-4 Antonia Juracea Da Silva Angelo Me, 13/064845-0 Iracilda Ferreira Lima Me, 13/067171-1 A N Fernandes Da Silva Confeccoes Me, 13/072415-7 Jose Benedito Freitas Me, 13/072416-5 Josue Boa Freitas Me, 13/073498-5 Jose Valdicio Da Silva-Me, 13/073579-5 Maria Nevi Rodrigues Gomes Cartaxo Me, 13/073600-7 Lucileda M R Pereira Me, 13/073618-0 Pedro Roberto Gom es Bezerra Me, 13/073625-2 Egberto Ruzene Me, 13/073692-9 Francisco Jose Rodrigues P ereira Me, 13/073816-6 Francisca Vitor De Araujo Me, 13/073822-0 Antonia Alda Pereir a- Me, 13/073823-9 Antonio Rodrigues Verçosa- Me, 13/073841-7 Ana Cristina Vitoriano De Souza Nogueira Me, 13/073883-2 M. Vilani F. De Paula Me, 13/074612-6 Antonio Aure lio Rodrigues Miranda Me, 13/074885-4 Margarida Maria Teixeira De Matos Me, 13/07958 6-0 Isabel Cristina Da Silva Fidelis Me, 13/080869-5 A L Torres Gomes Me, 13/081050- 9 Sandra Lopes De Sousa Mercearia Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EM PRESARIO: 13/064131-6 Francisco Leonardo Da Silva, 13/070615-9 F J Costa Da Silva Co nstruções Epp, 13/073363-6 Francisco Soares Correia Me, 13/073522-1 F. S. Lima Pinhe iro - Me, 13/073861-1 F De A L Magalhães Junior Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA G ERAL ORDINARIA: 13/078722-1 Coopedras Cooperativa De Mineração Dos Produtores Da Ped ra Cariri - Ceara, ***** DOCUMENTOS EM

EXIGÊNCIA: 12/069934-6, 13/007882-4, 13/03063 4-7, 13/039057-7, 13/041700-9, 13/041999-0, 13/042820-5, 13/042933-3, 13/047818-0, 1 3/048927-1, 13/056200-9, 13/056233-5, 13/056327-7, 13/056782-5, 13/056939-9, 13/0569 40-2, 13/057307-8, 13/057483-0, 13/057561-5, 13/058335-9, 13/060806-8, 13/061181-6, 13/061213-8, 13/061214-6, 13/061294-4, 13/061614-1, 13/061902-7, 13/061903-5, 13/064 148-0, 13/064150-2, 13/064650-4, 13/064690-3, 13/064757-8, 13/065073-0, 13/065082-0, 13/066337-9, 13/066542-8, 13/066612-2, 13/066915-6, 13/066916-4, 13/067116-9, 13/06 7126-6, 13/067130-4, 13/067137-1, 13/067138-0, 13/067141-0, 13/067143-6, 13/067145-2, 13/067146-0, 13/067155-0, 13/067163-0, 13/068776-6, 13/069155-0, 13/069177-1, 13/0 69384-7, 13/070552-7, 13/070553-5, 13/070798-8, 13/070836-4, 13/070887-9, 13/070888- 7, 13/070896-8, 13/071100-4, 13/071148-9, 13/071317-1, 13/071334-1, 13/071335-0, 13/071344-9, 13/071361-9, 13/071385-6, 13/071428-3, 13/071470-4, 13/071471-2, 13/071487 -9, 13/071488-7, 13/071669-3, 13/071672-3, 13/071791-6, 13/071793-2, 13/071794-0, 13/071813-0, 13/071816-5, 13/071817-3, 13/071832-7, 13/071833-5, 13/071853-0, 13/07190 1-3, 13/071906-4, 13/071915-3, 13/071920-0, 13/071946-3, 13/071977-3, 13/071987-0, 1 3/072034-8, 13/072038-0, 13/072039-9, 13/072040-2, 13/072041-0, 13/072062-3, 13/0721 81-6, 13/072219-7, 13/072220-0, 13/072233-2, 13/072234-0, 13/072254-5, 13/072291-0, 13/072310-0, 13/072311-8, 13/072322-3, 13/072324-0, 13/072326-6, 13/072332-0, 13/072 347-9, 13/072363-0, 13/072378-9, 13/072389-4, 13/072390-8, 13/072404-1, 13/072405-0, 13/072449-1, 13/072487-4, 13/072519-6, 13/073342-3, 13/073362-8, 13/073366-0, 13/07 3391-1, 13/073396-2, 13/073400-4, 13/073401-2, 13/073406-3, 13/073430-6, 13/073432-2, 13/073438-1, 13/073441-1, 13/073445-4, 13/073455-1, 13/073463-2, 13/073468-3, 13/0 73470-5, 13/073473-0, 13/073475-6, 13/073480-2, 13/073488-8, 13/073499-3, 13/073501- 9, 13/073508-6, 13/073517-5, 13/073525-6, 13/073531-0, 13/073533-7, 13/073539-6, 13/073558-2, 13/073560-4, 13/073564-7, 13/073567-1, 13/073568-0, 13/073572-8, 13/073573 -6, 13/073583-3, 13/073585-0, 13/073597-3, 13/073604-0, 13/073605-8, 13/073607-4, 13/073608-2, 13/073621-0, 13/073630-9, 13/073634-1, 13/073636-8, 13/073643-0, 13/07364 4-9, 13/073661-9, 13/073662-7, 13/073663-5, 13/073664-3, 13/073665-1, 13/073667-8, 1 3/073668-6, 13/073669-4, 13/073678-3, 13/073682-1, 13/073684-8, 13/073699-6, 13/0737 14-3, 13/073824-7, 13/073842-5, 13/073843-3, 13/073879-4, 13/074512-0, 13/074564-2, 13/074626-6, 13/074696-7, 13/074697-5, 13/074699-1, 13/074700-9, 13/074704-1, 13/077 855-9, 13/078150-9, 13/078247-5, 13/078463-0, 13/078485-0, 13/078496-6, 13/078555-5, 13/078573-3, 13/078667-5, 13/078672-1, 13/078674-8, 13/078704-3, 13/078724-8, 13/07 8732-9, 13/078746-9, 13/079579-8, 13/079584-4, 13/080870-9, 13/081040-1. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 18 de junho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 13/045602-0 Arvoredo Administração De Bens S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAI S: 13/071371-6 Companhia Electroceramica Do Nordeste Celene, 13/073367-9 Mb Empreendi mentos Hoteleiros E Turismo S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRA TO: 13/046970-0 J L Da Silva Filho & Cia Ltda, 13/051874-3 Vm Eventos & Serviços Ltd a, 13/062091-2 Aguiar & Levita Móveis E Eletrônicos Ltda, 13/064255-0 Orca-Portaria E Limpeza Manutenção De Mao De Obra, 13/064872-8 Climeo - Assistência Odontologica L tda, 13/066469-3 Tô Abençoado Serviços De Entrega Ltda, 13/067045-6 Fbr Industria E Comercio De Produtos Texteis Ltda, 13/067052-9 Tempero Do Sul Comercial De Alimentos Ltda, 13/067196-7 Jadoca Comercio E Acessorios De Pecas Do Vestuario Ltda, 13/067206 -8 Simplex Representacoes E Servicos Ltda, 13/068892-4 Pavuna Duplex Construções Spe Ltda, 13/069474-6 Deli Construtora E Empreendimentos Ltda, 13/069509-2 Camarão Real Aquicultura Ltda, 13/070839-9 Instituto Millenium De Educação Ltda, 13/070864-0 Ph3 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/071044-0 Top Flex Industria Grafica Ltda, 13/0 71285-0 Guarazul Industria E Comercio De Agua Ltda, 13/071688-0 M G Porto Engenharia Ltda, 13/072122-0 Maia & Nunes Ltda, 13/072216-2 Construtora Monte Cristo Ltda, 13/0 73587-6 Ana S Ribeiro Comecio De Colchões Ltda, 13/073594-9 Loiola E Bessa Serviços Financeiros Ltda, 13/073675-9 Kis Academia De Ginastica E Musculação Ltda, 13/073849 -2 Alexandre De Almeida Intermediação Imobiliaria Ltda, 13/073870-0 Flor De Moça Com ercio De Roupas E Acessorios Ltda, 13/074208-2 Comercial F & G De Eventos Ltda, 13/0 74592-8 Check-Up Clinica De Odontologia Ltda, 13/074791-2

Capotaria E Tapeçaria Brasília Ltda, 13/078153-3 Neo Contabilidade & Assessoria Empresarial Ltda, 13/078384-6 Dunas Do Brasil Locações De Veículos E Esportes Aquáticos Ltda, 13/078782-5 L S Fashion Ltda Epp, ALTERAÇÃO: 12/130096-0 Irmãos Pereira E Cia Ltda, 13/039977-9 B L Comércio De Móveis Ltda Me, 13/042879-5 Ecpel Empresa De Construção E Projetos De Eletricidade Ltda, 13/046954-8 Cerâmica Batateira Ltda Epp, 13/048943-3 Studio Harryson Sousa Ltda Me, 13/048949-2 Lovely Dreams Comércio De Confecções Do Vestuário Ltda, 13/057307-8 User Tecnologia Comunicação E Marketing Ltda, 13/061300-2 Sirpa Comércio E Serviços De Engenharia Ltda Me, 13/063631-2 Cromos Serviços De Comunicação Visual Ltda, 13/063949-4 Economize Web Comunicação E Serviços Digitais Ltda Me, 13/064121-9 A c Incorporadora Ltda, 13/064372-6 Farmácia S F Sousa Brito Ltda Me, 13/064382-3 Pinheiro Serviços Ltda - Epp, 13/064873-6 Clímeo - Assistência Odontológica Ltda, 13/065 041-2 Comercial De Variedades Santos & Damasceno Ltda Me, 13/065075-7 A Saldanha & Cia Ltda, 13/065083-8 Canor Do Nordeste Indústria De Produtos De Papeis Ltda Me, 13/0 65084-6 Gomes & Ferreira Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 13/065085-4 Itapipoca A topeças Diesel Ltda Me, 13/065237-7 Silvania Albuquerque Representações Ltda, 13/065321-7 Nc Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário Ltda Me, 13/065333-0 3d Indústria E Comércio De Confecções Ltda Epp, 13/065695-0 Woojin Indústria E Comércio Importadora E Exportadora Ltda, 13/065697-6 D.P.E. Comércio Empreendimentos E Locação De Mão De Obra Ltda - Me, 13/065803-0 Souza Lira Comércio De Estivas E Cereais Ltda Me, 13/066036-1 Comercial De Enxovais Tendências Do Lar Ltda Me, 13/066445-6 Aptrechos Comércio E Indústria De Roupas E Acessórios Ltda Me, 13/066708-0 Wd Comércio De Lanches Ltda Me, 13/066895-8 Policlass Indústria De Assentos E Acessórios Para Banho Ltda, 13/066924-5 Farmácia Nova Saúde Ltda Me, 13/066941-5 S & E Comércio Varejista De Artigos Esportivos Ltda Me, 13/067771-0 Irandy Representações Ltda, 13/067911-9 Gomes E Figueiredo Óptica Ltda Me, 13/068674-3 A & A Comércio E Representação Ltda, 13/0 68703-0 Serv Control Contabilidade Controles Internos E Assessoria Pública Municipal Ltda Me, 13/068948-3 Ink Sign Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, 13/069082-1 Fahyr Restaurante Ltda Me, 13/069226-3 S & J Automação Comercial Ltda Me, 13/06930 0-6 Terra Brasilis Participações E Empreendimentos Ltda, 13/069469-0 E & L Albuquerque Fitness Academia Ltda Me, 13/069481-9 Bmc Comércio De Marmores & Granito Ltda Me, 13/070601-9 Livraria Religiosa E Cultural Rabelo Ltda, 13/070735-0 Blocos Construções Ltda, 13/070915-8 Siriguella Promoções Ltda, 13/071094-6 Drogabáia Ltda Me, 13/07 1154-3 R & G Fabricação E Montagem Indústria E Serviços Ltda Me, 13/071294-9 Sol Sorvetes Ltda Me, 13/071456-9 Tl De Carvalho Comércio De Artigos De Metal E Serviços Ltda Epp, 13/071536-0 Asacon Assessoria Em Assuntos Contábeis Ltda Me, 13/071664-2 R & T Comércio De Cosméticos Ltda Me, 13/071665-0 Vila Positano Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/071705-3 Construteca Material De Construção Ltda Me, 13/071714-2 Cajuina São Geraldo Ltda, 13/071884-0 Sabin Corretora De Seguros Ltda Me, 1 3/072121-2 L T Distribuidora Ltda Epp, 13/072203-0 Fiorello Comercial De Roupas E Cosméticos Ltda Me, 13/072253-7 Natureza Negócios Imobiliários Ltda Me, 13/072292-8 Km c Transportes De Cargas Ltda, 13/072343-6 Vesper Representação Comercial De Brindes Ltda Me, 13/072507-2 Cicero Bertoldo Comercial De Alimentos Ltda, 13/073041-6 M3 Indústria De Premoldados Ltda, 13/073047-5 Transjuca Transportes & Logística De Cargas Ltda Me, 13/073202-8 Rota Do Turista Hotel E Restaurante Ltda Epp, 13/073210-9 Ankar a - Consultoria E Corretagem De Seguros Ltda, 13/073219-2 Facil Representações, Expostações E Importações Ltda, 13/073220-6 Rl Neto Serviços Ltda Me, 13/073221-4 Fch Participações Ltda, 13/073222-2 Inel Imobiliária Novo Euzebio Ltda, 13/073223-0 Remaq Do Brasil Indústria De Tratores E Implementos Rodoviários Ltda, 13/073224-9 Ch Consultoria Assessoria E Cobrança Ltda, 13/073225-7 19 Holding & Participações Ltda, 13/0 73231-1 Ipetro Indústria E Comércio Ltda, 13/073233-8 Artecon Construções Ltda Epp, 13/073237-0 Vertical Caixa Administradora De Condomínio Ltda, 13/073239-7 Vertical Condomínio E Serviços Ltda, 13/073426-8 Jvs Importadora E Distribuidora Ltda Me, 13/0 73462-4 Carlos Augusto Projetos Estruturais Ltda, 13/073483-7 G B Construções E Imobiliária Ltda, 13/073589-2 Clara Luz Comércio De Colchoes Ltda Me, 13/073591-4 Centro De Treinamento Trabalho Escola Ltda Me, 13/073595-7 Impacto Comércio Serviços De Equipamentos Hospitalares E Laboratoriais Ltda Me, 13/073596-5 Mm Construções Ltda Epp, 13/073622-8 Oliveira Importados, Comércio De Eletrônicos E Acessórios Ltda Me, 13/0 73623-6 Von Roll Do Brasil Ltda, 13/073635-0 Clima & Sol Serviços De Climatização E Energia Solar Ltda Me, 13/073647-3 Lm Construções E Serviços Ltda, 13/073654-6 Dist Saúde Hospitalar Ltda Me, 13/073660-0 Dallabona Pré-Moldados E Locações Ltda Me,

13/073700-3 Porto Grande Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/073835-2 Rc Comércio Varejista De Cosméticos E Produtos Alimentícios Ltda Me, 13/073868-9 Menta Café Comércio De Confecções Do Vestuário Ltda, 13/073869-7 R & C Empreendimento Imobiliário Ltda, 13/073872-7 Bytecomp Informática Comércio E Assistência Técnica Ltda Epp, 13/0738 75-1 Liz Electric Industrial Ltda, 13/073880-8 Gw8 Comércio De Películas Ltda Epp, 1 3/073881-6 Spa Promotora De Crédito Ltda Me, 13/073888-3 Picanha Do Cowboy Ltda Me, 13/073889-1 Ban Ban Comercial De Calçados Ltda, 13/073892-1 Legal Comércio E Logística De Alumínio Ltda Me, 13/073893-0 Aki Água Locação De Equipamentos Ltda Me, 13/073 947-2 Skt Indústria E Comércio De Confecções Ltda Me, 13/074267-8 Escolavagem Serviços Automotivos Ltda Epp, 13/074268-6 Nova Fibra Guararapes Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/074271-6 Rj Comércio E Serviço De Material Hospitalar Ltda Me, 13/07450 8-1 Pereira & Dias Ltda, 13/074998-2 Cil - Comércio De Informática Ltda, 13/074999-0 Cil - Comércio De Informática Ltda, 13/075000-0 Cil - Comércio De Informática Ltda, 13/075001-8 Cil - Comércio De Informática Ltda, 13/077867-2 Herf Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda, 13/078142-8 Moto Peças Modelo Distribuidora Ltda Me, 13/078307- 2 R C P Transportes Ltda, 13/078346-3 S.N. Serviços Expressos Ltda Me, 13/078388-9 N G Produtos Óticos Ltda Me, 13/078422-2 Judicia Cursos Profissionais Ltda, 13/078521- 0 Araujo & Cia Cabeleireiros Ltda Me, 13/078545-8 Ativa - Comércio E Indústria De Peças E Serviços Ltda Me, 13/078760-4 Posto Moreira Pequeno Ltda, 13/078781-7 L S Fashion Ltda Epp, 13/079569-0 Drograria Carvalho Ltda Me, 13/080879-2 Frota Indústria De Sabão E Óleo Ltda Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 13/037577-2 Beth Indústria E Comércio De Confecções Ltda Me, 13/066680-7 Rh Promoções Ltda Me, 13/066845-1 Alan Vip Locadora Ltda Me, 13/067802-3 Laticínio Lima Ltda Me, 13/072119-0 Dermomuscular Serviços De Fisioterapia E Estética Ltda, 13/073195-1 Werdler Reciclados Plásticos Ltda Me, 13/073 229-0 Casagrande Alimentos Turismo E Lazer Ltda Me, 13/073230-3 Linha Verde Alimentos Turismo E Lazer Ltda Me, 13/073867-0 Abreu & Josino Comércio De Cosméticos Ltda Me, 13/073884-0 Indústria De Moveis Di Carlo Bruno Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 13/071189-6 Ecc Rent A Car Ltda Epp, 13/071883-1 Tempo Engenharia Ltda Epp, 13/073218-4 Logic Express Locação E Serviços De Veículos Ltda Me, 13/073813-1 Gap Net Viagens E Turismo Ltda, 13/073890-5 Revise Comércio Ltda, 13/073964-2 Pró Vida Comércio De Produtos Médicos Ltda, 13/074231-7 Sergecon - Comércio, Construções E Serviços Ltda - Epp, 13/074237-6 Fermatec Engenharia Ltda, 13/074242 -2 Gfr Importação E Representações Comerciais Ltda, 13/075023-9 Visual Construções Ltda, 13/075033-6 Gola Polo Têxtil E Magazine Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/060253-1 Export Factoring E Participações Ltda, 13/073698-8 Fronteiras Distribuidora Ltda, 13/073801-8 Tomaz Representações Ltda, 13/073802-6 Viperfort Serviços De Segurança Ltda, 13/073803-4 Viper Serviços Do Nordeste Ltda, 13/073804-2 Comercia I Vasconcelos Oliveira Ltda Me, 13/073805-0 P F Neto Petróleo E Combustíveis Ltda, 1 3/073806-9 Posto Santa Cecília Ltda, 13/073807-7 Oliveira & Pacheco Comércio De Combustíveis Ltda Me, 13/073808-5 E G Comércio Varejista De Derivados De Petróleo Ltda Epp, 13/078752-3 Cariri Gas Ltda, 13/078753-1 Cariri Gas Ltda, 13/078754-0 Cariri Gas Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 13/024691-3 F.M. Anne Pinheiro Marreiro-Me, 13/040655-4 Edivar Carlos Silva De Oliveira, 13/040778-0 Maria Evilene Maia, 13/0408 51-4 Jose Geleandro Da Silva Almeida, 13/040853-0 Carlos Daniel Rodrigues Da Silva, 13/046968-8 M J Da Silva Cabeleireira, 13/056200-9 Maria De Fatima Da Penha Oliveira Sales, 13/066704-8 Luiz Gonzaga Da Silva Manutenção Me, 13/067141-0 Fatima Correia Terceiro Lima, 13/067192-4 A Artenisa De S Silva, 13/067194-0 Denis Augusto Marques D a Silva, 13/067198-3 Stefano Bezerra Ribeiro, 13/067202-5 Francisca Fabiana Nogueira Ribeiro, 13/067204-1 J. A. Nogueira Do Nascimento, 13/067217-3 Manuel Rufino De Aquino Neto, 13/067219-0 L F Da Silva Almeida, 13/067221-1 F M Da Silva Refrigeração, 13/067224-6 Adriana Pontes Cruz, 13/068883-5 Isaac Magalhaes Rogerio Me, 13/069188-7 Edilson Sotero Lucas Junior Me, 13/071026-1 Maria Lucia Silva Cordeiro, 13/071322-8 Domingas Rizia Da Silveira Cavalcante Me, 13/071380-5 Eteny Sena Dos Santos, 13/0732 43-5 Maria C G Drummond Me, 13/073556-6 Adauto Nogueira Da Costa, 13/073944-8 Maria Osmarina De Paiva, 13/073951-0 Lorena G H Amorim, 13/073953-7 Wildson André Oliveira Nobre, 13/074132-9 Francisca Paula Cardoso De Castro, 13/074145-0 Clesiane Rodrigues Arruda Silveira, 13/074287-2 Danilo Rodrigues Lins, 13/074364-0 B. J. De Souza Silva Lima, 13/074419-0 Fernanda Monteiro Landim Me, 13/074428-0 Jessica Dos Santos Alvino, 13/074479-4 Danubio Oliveira Dos Santos De Matos, 13/074562-6 Leonardo P De Sousa, 13/074659-2 R A Aragao, 13/078412-5 Julio Cesar Florencio Amaro Me, 13/078489-

3 Ped ro Colaco Martins, 13/078709-4 R. Ferreira Siqueira, 13/078713-2 Maria Luedna Felipe Silva, 13/078720-5 M. De Fatima A. De Sousa, 13/078726-4 C Ricardo Rodrigues, 13/078 728-0 C. Grigorio Da Silva, 13/078794-9 Samara Gregorio Xenofonte, 13/078802-3 Clair ton De Souza Valdevino, 13/079572-0 F. Claudio Santos De Oliveira, 13/079592-5 Uildi smar M Silva Construções E Premoldados, 13/080966-7 K S Caceres Morales, 13/080969-1 Marcelina Marques Alves Aliaduz, 13/081044-4 M Helia De Farias Teixeira, 13/081046-0 Benedito Da Silva Souza, ALTERACAO: 13/024692-1 F.M.Anne Pinheiro Marreiro-Me, 13/02 4699-9 Antonia Carmensilva Custodio Candido Me, 13/040640-6 G Bandeira Da Silva Me, 13/040687-2 Simone Andrade Da Silva Me, 13/041693-2 Elizeu Jeronimo Correia Junior 9 5776885353, 13/046944-0 Ismael Goncalves De Lira - Me, 13/046965-3 Josemar De Souza Bezerra Me, 13/046972-6 V L Da Silva Me, 13/065783-2 J S Gomes Mercantil Me, 13/06 6637-8 Jean Barroso Batista Me, 13/066703-0 Luiz Gonzaga Da Silva Manutencao Me, 13/066988-1 Andrews Cunha Matos Me, 13/067116-9 Maria Edna Maia Leandro Epp, 13/067209-2 T B De Oliveira Machado Me, 13/067779-5 Francisco Luan Evangelista De Alencar Me, 13/067902-0 Luiz G. De Alencar - Me, 13/067907-0 A A M De Mendonça - Me, 13/067908-9 Antonio R De Lima Representação Me, 13/067909-7 Maria Raquel Teixeira Lima Me, 13/06 7910-0 F A C Da Silva Me, 13/067913-5 H. R. Moreira Informatica - Me, 13/067915-1 H. R. Moreira Informatica - Me, 13/068887-8 Isaac Magalhaes Rogerio Me, 13/069189-5 Edi Ison Sotero Lucas Junior Me, 13/071118-7 Ociclea Barbosa De Lima 83959980310, 13/071 323-6 Domingas Rizia Da Silveira Cavalcante Me, 13/071628-6 Kevlia Alves Aguiar Me, 13/072517-0 Francisco Carlos Isaias De Oliveira Me, 13/073242-7 Maria C G Drummond M e, 13/073362-8 J E Da Silva Impressões Me, 13/073557-4 Adauto Nogueira Da Costa, 13/073706-2 Maria Vera Lucia Dos Santos Matos Me, 13/073926-0 L S Almeida Junior Me, 13/073930-8 Elisangela Vieira Silva Me, 13/073936-7 Raimundo Justino Sampaio Me, 13/07 3977-4 Francisca Nirlene Rufino Fernandes - Me, 13/073985-5 Jose Vagno Santos Freita s Me, 13/074158-2 Mariana De Sousa Pimentel Me, 13/074175-2 M. De Fatima Soares Da S ilva Me, 13/074187-6 A K Chaves Marques Transportes Me, 13/074207-4 Luana Marques De Almeida Me, 13/074212-0 Iلامي Rodrigues Cavalcante, 13/074248-1 Vicente Ambrozino De Jesus Me, 13/074297-0 A P Leite Calçados Me, 13/074418-2 Fernanda Monteiro Landim Me, 13/074464-6 Francisco Oriedy Alves Farias Me, 13/074565-0 Renata Matos Castro Me, 13/074787-4 A. Carlos Ferreira De Araujo Me, 13/078413-3 Julio Cesar Florencio Amaro Me, 13/078490-7 Pedro Colaco Martins, 13/078730-2 Valdemir Idelfonço Da Silva - Me, 13/078745-0 G B Botelho - Me, 13/078751-5 Jose Reginaldo Ferreira Da Rocha Me, 13/07 8763-9 Carina Ferreira Cunha Me, 13/078776-0 Maria Sonia Figueiredo Nogueira - Me, 1 3/078783-3 Maria Monalisa Furtado Luna-Me, 13/078793-0 Veronica Pereira Raquel Da Si lva Teles Me, 13/079587-9 R Felix De Araujo Me, 13/080881-4 Tarcio Machado De Araújo - Me, 13/080882-2 M Thatiane Prado De Vasconcelos Me, 13/080897-0 Paulo Ricardo Gom es Alves - Me, 13/080961-6 F Henrique Medicamentos Veterinarios Me, 13/080965-9 R. D. Bandeira Neto - Me, 13/080968-3 F I Loiola De Macedo Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/04 0855-7 Luciana De Sousa Barreto Me, 13/040856-5 Deusiane Soares De Lima Me, 13/04085 7-3 Rosa Helena Bandeira Me, 13/046966-1 Maria Socorro Ferreira Mercearia Me, 13/067 210-6 Francisco Andre De Freitas Torquato Me, 13/067211-4 Elienai Ribeiro Silva Me, 13/067212-2 P C Vieira Brito Me, 13/067901-1 Raimunda G De Matos Me, 13/073935-9 Ide Izuete Sales De Sousa Vitoriano Me, 13/074161-2 Viviane Monteiro De Andrade - Me, 13/074165-5 Georgia Braide Lima, 13/074172-8 Miguel Arcanjo Neto Me, 13/074273-2 Jose Elias Almeida E Silva Me, 13/074274-0 Maria Tania Alves Me, 13/074424-7 Ana Ludmilla Barbosa De Lima Me, 13/074620-7 Monica M V Freire Me, 13/078712-4 Paulo Sergio Cleme ntino Da Silva Me, 13/080903-9 Francisco Kilsen P Aquino Me, 13/081122-0 J. C. Rodri gues De Andrade - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/064 516-8 Miriam Jorge Teixeira Me, 13/065570-8 I S Fontenele Impressões Me, 13/067223-8 G. Vasconcelos Neto Me, 13/072522-6 F E O Barbosa Me, 13/074149-3 M Elineide De Assi s Me, 13/074176-0 F Delmiro De Sousa Mercadinho Me, 13/074825-0 Roberto M Mesquita M e, 13/077844-3 Antonio Anselmo De Oliveira Me, 13/078849-0 Francisco Francoes Alves Faustino Filho Me, 13/078850-3 Sheila Sampaio Da Costa Pereira Me, 13/081056-8 J A Neto Me, 13/081120-3 Renato Edmo Jorge De Oliveira Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITA IS: 13/071750-9 F J Feijo De Albuquerque, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/065033-1 Coopseen Cooperativa Dos Profissionais Do Servico De Engenharia E A fins No Estado Do Ceara Ltda, 13/072520-0 Coopego Cooperativa Dos Ginecologistas E O bstetras Do Ceara Ltda, 13/073452-7 Coopermototaxi Cooperativa Dos Mototaxistas De F ortaleza Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/073574-4

Cooperativa Agrop ecuaria Do Ceara - Cooace, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 1 3/063948-6 Euclides Fernandes Ribeiro - Eireli Me, 13/072078-0 Aristides Emerson Tor quato Frota Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/001723-0, 13/016870-0, 13/0169 47-1, 13/033091-4, 13/039801-2, 13/040659-7, 13/040686-4, 13/040848-4, 13/040849-2, 13/046484-8, 13/048922-0, 13/048923-9, 13/049207-8, 13/054450-7, 13/055982-2, 13/056 218-1, 13/056314-5, 13/056634-9, 13/057855-0, 13/060132-2, 13/060768-1, 13/061258-8, 13/061585-4, 13/061904-3, 13/061927-2, 13/063853-6, 13/064046-8, 13/065009-9, 13/06 5142-7, 13/065143-5, 13/066060-4, 13/066061-2, 13/066670-0, 13/066811-7, 13/066886-9, 13/067064-2, 13/067103-7, 13/067172-0, 13/067183-5, 13/067868-6, 13/067903-8, 13/0 67916-0, 13/067917-8, 13/068570-4, 13/068576-3, 13/068847-9, 13/068896-7, 13/068900- 9, 13/069003-1, 13/069477-0, 13/069478-9, 13/069479-7, 13/069519-0, 13/070325-7, 13/070452-0, 13/070499-7, 13/070500-4, 13/070722-8, 13/070723-6, 13/070953-0, 13/071060 -1, 13/071061-0, 13/071190-0, 13/071224-8, 13/072010-0, 13/072030-5, 13/072236-7, 13/072474-2, 13/072475-0, 13/073350-4, 13/073354-7, 13/073356-3, 13/073359-8, 13/07336 1-0, 13/073365-2, 13/073376-8, 13/073387-3, 13/073399-7, 13/073423-3, 13/073424-1, 1 3/073439-0, 13/073440-3, 13/073484-5, 13/073507-8, 13/073509-4, 13/073651-1, 13/0736 86-4, 13/073792-5, 13/073809-3, 13/073812-3, 13/073858-1, 13/073866-2, 13/073876-0, 13/073878-6, 13/073885-9, 13/073887-5, 13/073897-2, 13/073899-9, 13/073901-4, 13/073 902-2, 13/073903-0, 13/073906-5, 13/073917-0, 13/073918-9, 13/073927-8, 13/073941-3, 13/073942-1, 13/073945-6, 13/073950-2, 13/073969-3, 13/073987-1, 13/074130-2, 13/07 4135-3, 13/074139-6, 13/074147-7, 13/074173-6, 13/074239-2, 13/074261-9, 13/074266-0, 13/074285-6, 13/074286-4, 13/074288-0, 13/074590-1, 13/074688-6, 13/074691-6, 13/0 74707-6, 13/074832-3, 13/074993-1, 13/078324-2, 13/078337-4, 13/078448-6, 13/078502- 4, 13/078678-0, 13/078707-8, 13/078734-5, 13/078750-7, 13/078757-4, 13/078758-2, 13/078762-0, 13/078768-0, 13/078769-8, 13/078770-1, 13/078771-0, 13/078772-8, 13/078796 -5, 13/078800-7, 13/078825-2, 13/079579-8, 13/080874-1, 13/080875-0, 13/080878-4, 13/080898-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 20 de junho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/0736 01-5 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA G ERAL ORDINARIA: 13/060306-6 Ventos De Santa Vera Energias Renovaveis S.A., 13/060307- 4 Ventos De São Cirilo Energias Renovaveis S.A., 13/060309-0 Ventos De Santo Estevão Energias Renovaveis S A, 13/060310-4 Ventos De São Basilio Energias Renovaveis S.A., 13/060311-2 Ventos De Santo Antonio Energias Renovaveis S.A., 13/060323-6 Ventos De Santo Amaro Energias Renováveis S.A., 13/060324-4 Ventos De Santo Andre Energias Ren ovaveis S A, 13/060325-2 Ventos De Santo Albano Energias Renováveis S.A., 13/060327- 9 Ventos De Santa Madalena Energias Renovaveis S.A., 13/060330-9 Ventos De São Virgi lio Energias Renovaveis S A, 13/060331-7 Ventos De São Moisés Energias Renováveis S. A., 13/060332-5 Ventos De São João Energias Renovaveis S A, 13/062212-5 Vulcabras/Az aleia -Ce, Calçados E Artigos Esportivos S A, 13/069319-7 Agrojaia Agropecuária Jat ahy Industrial S A, 13/072053-4 Ventos De Santo Abraão Energias Renovaveis S A, 13/0 72054-2 Ventos De São Mateus Energias Renovaveis S A, 13/072055-0 Ventos De São Pedr o Energias Renovaveis S A, 13/072056-9 Ventos De Santo Adalberto Energias Renovaveis S A, 13/072057-7 Ventos De São Vitorino Energias Renovaveis S A, 13/072058-5 Ventos De São Paulo Energias Renovaveis S A, 13/072059-3 Ventos De São Carlos Energias Reno vaveis S A, 13/072060-7 Ventos De Santa Nina Energias Renovaveis S.A, ATA DE ASSEMBL EIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/069399-5 Tga Tecnologia S.A, 13/073554-0 Fm Perticipaçõ es E Empreendimentos S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/073 382-2 Yoshida Nordeste S A Indústria E Comércio, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA E MPRESA/EMPRESARIO: 13/073179-0 Banco Bmc S A, 13/073328-8 Banco Bmc S A, 13/073329 -6 Banco Bmc S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/072433-5 Cbl Alime ntos S/ A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/071926-9 Distribuidora De Alimentos Fa rtura S A, 13/072258-8 Rádios E Jornais Do Ceara S A, 13/078668-3 Aliança De Ouro S A Comércio E Indústria, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 13/042 956-2 Victor & Silva Criações E Designer Ltda, 13/057141-5 Eusebio Ville Incorporado ra Spe Ltda, 13/061294-4 Soft

Consultoria Empresarial Ltda, 13/063845-5 B&Q Industri a E Comercio De Geradores De Energia Renovavel Ltda, 13/065149-4 Martins E Braga Ser viços Administrativos Ltda, 13/067163-0 Evora Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda, 13/067183-5 Dinamica Seguranca Eletronica E Monitoramento Ltda, 13/067240-8 Lanter na Vermelha Comercio De Luminarias Lampadas De Decoracao Ltda, 13/067252-1 F & C Comercio E Servicos De Alimentacao Ltda, 13/067264-5 Vitrine Comercio De Vestuario Ltda, 13/067266-1 D T C Comercio De Vestuario Ltda, 13/067274-2 Fgfa Chocolates Ltda, 13/068646-8 Clínica Medica São Pedro Ltda, 13/069315-4 Vale Dos Botos Incorporação E Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 13/070827-5 G D Material De Construção Ltda, 1 3/070837-2 Acp Inovação E Industria De Produtos Naturais Ltda, 13/071679-0 Onda Livr e Promoção Comercial De Peças E Acessorios Para Bikes E Motos Ltda, 13/072034-8 Af C onsulteria Empresarial Ltda, 13/072131-0 Centro De Formação De Condutores De Afirmat iva Ltda, 13/073300-8 Rq Participações Ltda, 13/073360-1 Levman Brasil Investimentos Imobiliarios E Participações Ltda, 13/073509-4 Geek Work Agencia Digital Ltda, 13/07 4130-2 Comercial Mota & Silva De Eventos Ltda, 13/074430-1 Posto Feitosa Ltda, 13/07 4449-2 F. M. Comercio De Eletrodomestico Ltda, 13/075233-9 Detecto Tecnologia E Sest emas Eletronicos Ltda, 13/078164-9 A C Carneiro Compra E Venda De Imoveis Ltda, 13/0 78194-0 Central Eolica Lagoa Das Almas Ii Ltda, 13/078439-7 Comercial E.O.S. De Prod utos Hospitalares Ltda, ALTERACAO: 13/031811-6 Maçcenter Comercio E Representações L tda, 13/048951-4 Mn Comércio E Serviços De Planos De Saúde Ltda, 13/058595-5 Servnac Monitoramento Ltda, 13/061082-8 Governança Investimentos E Soluções Ltda, 13/061614-1 Maria Zilmar Tavares & Cia Ltda Me, 13/061962-0 A&N Representações Ltda, 13/062070 -0 Ruah Indústria E Comércio De Móveis Ltda, 13/064232-0 B G Construcoes E Transport es Ltda, 13/064650-4 Super Jabuti Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/064757-8 Kontakt ec Informatica Ltda Me, 13/065409-4 Milton E Raimundo Bezerra Transporte De Cargas E Serviços Ltda, 13/065567-8 Normáquinas Comércio De Máquinas E Confeccões Ltda, 13/06 5880-4 Juazeiro Negocios Imobiliarios Ltda, 13/065903-7 A M Construções E Serviços L tda Me, 13/066337-9 Jorgensen Gestão Empresarial E Patrimonial Ltda, 13/066752-8 Mon teiro Agroindustria Ltda, 13/068654-9 Darlene Braga Produções Artísticas Ltda Me, 13/068657-3 Ramco Brasil Pousada, Restaurante E Pizzaria Ltda, 13/069155-0 Mundial Con strutora E Incorporadora Ltda Me, 13/069174-7 Limphicar Serviços De Limpeza E Higien ização Automotiva Ltda Me, 13/069220-4 Cjr Wind Brasil Instalação De Projetos Eólico s Ltda, 13/071130-6 Coqueluxo Bolsas E Acessorios Ltda Me, 13/071166-7 Supermercado Socorrinha Ltda Me, 13/071187-0 Sla Serviços E Locação De Veículos Ltda, 13/071208-6 Aosol Construções E Serviços Ltda Me, 13/071361-9 Raimondi Industria De Gruas Ltda, 13/071669-3 Locsul Engenharia De Instalações Provisórias Ltda, 13/071672-3 Posto Ria chuelo Ltda, 13/071775-4 Geopac Engenharia E Consultoria Ltda Epp, 13/071817-3 Churr ascaria E Pizzaria Divino Baião Ltda Me, 13/071901-3 Goldmedia Empreendimentos Imob iliaros Ltda, 13/071945-5 Rialci Corretora Brasileira De Seguros Ltda Me, 13/071946- 3 Impairment Consultoria Empresarial Ltda, 13/071952-8 Loc Locação De Mão De Obra Lt da - Me, 13/071987-0 Reate Reboucas Assistencia Tecnica Em Aparelhos De Refri Ltda M e, 13/072120-4 A C C A Comercio E Servicos Ltda, 13/072124-7 Te Produções Artísticas Ltda Me, 13/072125-5 Locadora Baltazar De Máquinas, Equipamentos E Veículos Ltda, 13/072128-0 Táxi Aéreo Confiança Ltda, 13/072129-8 Eletrovale Serviços De Engenharia L tda, 13/072130-1 T C Lima & Cia Ltda Me, 13/072133-6 Delta Comércio De Móveis Ltda, 13/072213-8 Jab Comercio E Distribuição De Eletro E Eletronico Ltda, 13/072214-6 Bra sint Indústria Eletrônica Comércio Importação E Exportação Ltda, 13/072254-5 Warter Lima Eventos E Restaurantes Ltda Me, 13/072269-3 Sergil Terceirização Ltda Me, 13/07 2270-7 Construtora Gadelha Ltda, 13/072282-0 Nova Fiação Industria Têxtil Ltda, 13/0 72391-6 Edval Alves Representações Ltda Me, 13/073050-5 Marka Transportes Ltda Me, 1 3/073438-1 Imobiliaria Compra Certa Ltda Me, 13/073485-3 Ms Incorporadora, Secutizad ora E Administração De Serviços Ltda Me, 13/073558-2 Rs - Laboratorios De Vistoria V eicular Ltda Me, 13/073684-8 B&K Corretora De Seguros Ltda Me, 13/073796-8 Ceara Ene rgy Group Industria De Painéis Fotovoltaicos Ltda, 13/073844-1 For Coworking Serviço s Administrativos Ltda Me, 13/073909-0 Asa Controle De Pragas Urbanas Ltda Me, 13/07 3917-0 Alto Frutas Comercio Varejista De Hortifrutigranjeiro Do Vale Do Jaguaribe Lt da Me, 13/073940-5 Pro Consultoria - Projetos Consultoria E Pesquisas Ltda Epp, 13/0 73972-3 M & M Drink S E Petiscos Ltda Me, 13/073976-6 Aliança Serviços E Comercio De Peças Para Postos De Combustivel Ltda, 13/073984-7 Ampere Engenharia Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/074180-9 Carnaúba Do Brasil Ltda, 13/074202-3 Tamas Industria E Comercio De Confeção Ltda Me, 13/074221-0

Guimaraes De Vasconcelos Servicos Empre sariais Ltda Me, 13/074225-2 Mântova Esquadrias Padronizadas Ltda Epp, 13/074253-8 M ar Atlântico - Construtora Ltda, 13/074255-4 Bautech Construções Ltda, 13/074280-5 I vejon Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda Me, 13/074679-7 Kawa Comercio E Serviços Em Eletricidade Ltda Me, 13/074997-4 Construmax Industria & Comercio Ltda Me, 13/075 105-7 Alx - Administradora De Energia Xanadú Ltda Epp, 13/075155-3 Lpm Santelmo Ltda Epp, 13/078178-9 F Lindberg Construção E Locação De Máquinas E Veículos Ltda, 13/078 198-3 Centro De Formação De Condutores Diogo Ltda Me, 13/078247-5 North & Prime Serv ice Ltda Me, 13/078261-0 Lc Comércio De Tecidos E Aviamentos Ltda, 13/078496-6 Psk C omercial De Artigos De Armario Ltda Me, 13/078702-7 Romanele Metais Ltda Me, 13/07 8768-0 Comercio De Medicamentos Landim Ltda Me, 13/078852-0 Bags E Shoes Industria D e Acessorios De Couro Ltda Me, 13/079584-4 Sublynne Cosméticos Ltda Me, 13/079599-2 Cimferro Cimento E Ferro Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 13/060806-8 Passarela Asfalto Projetos E Construcoes Ltda, 13/064948-1 Dkr Comercial Ltda Me, 13/068653-0 Liginiani Comercio De Confeccoes Ltda, 13/071757-6 Organizacao Industrial E Comercial Correia Ltda Me, 13/072013-5 J A Comercio De Cosméticos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERE SSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/066584-3 J L Gomes Comercio De Materiais De Construç ão Ltda Epp, 13/072076-3 Mederi Saúde Domiciliar Ltda, 13/072372-0 Grafica E Editora Lcr Ltda, 13/073491-8 Constudo Ltda, 13/073920-0 Construtora Maua Ltda, 13/073946-4 Call Construtora Araujo Lima Ltda Epp, 13/074139-6 Fenix Construções Ltda Epp, 13/07 4261-9 Tme Avaliações Projetos E Construções Ltda Me, 13/074994-0 Bio Med Comercio L tda Epp, 13/075003-4 Prisma Serviços De Cobrança Ltda Epp, 13/075004-2 Prisma Admini stração E Negocios Imobiliarios Ltda Me, 13/075083-2 Grandmax Comércio E Serviços Lt da Me, 13/075098-0 Dois Pontos Empreendimentos Ltda, 13/075103-0 Raia - Mão-De-Obra Serviços E Locação De Bens Ltda Me, 13/075119-7 Bm Concept Construções Ltda, 13/0751 20-0 Bm Concept Construções Ltda, 13/075138-3 Guanabara Industria Comercio E Distrib uidora Ltda, 13/075163-4 Nordmaquinas Construções Ltda, 13/075180-4 Pajucara Ciclo L tda, 13/075181-2 Metalurgica Moreira Ltda Me, 13/075208-8 Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda, 13/075209-6 Arcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda, 13/075210-0 A rcos Dourados Comercio De Alimentos Ltda, 13/075211-8 Arcos Dourados Comercio De Ali mentos Ltda, 13/075255-0 Idibra Participações Ltda, 13/075256-8 Dias Branco Administ ração E Participações Ltda, 13/075285-1 Vap Construções Ltda, 13/075286-0 Acrimetal Indústria E Comércio De Luminosos Acrílicos E Estrutura Ltda Epp, 13/075329-7 Eletra Industria E Comercio De Medidores Eletricos Ltda, 13/075348-3 Sgh Brasil Comercio De Oculos Ltda, 13/075400-5 Expansion Iii Participações Ltda, 13/075403-0 Barros - Com unicação Visual E Revestimentos Ltda Me, 13/080959-4 Construtora Construnorte Ltda, 13/081071-1 Consigor Construcoes E Empreendimentos Ltda, PROCURACAO: 13/075347-5 Fri oceará Armazens Frigoríficos Ltda, AUTENTICACÃO DE LIVROS DIGITAIS: 10/068070-4 F P Petroleo Ltda, 10/068078-0 F P Petroleo Ltda, 10/068080-1 F P Petroleo Ltda, 10/0680 81-0 F P Petroleo Ltda, 10/068082-8 F P Petroleo Ltda, 10/068083-6 F P Petroleo Ltda, 10/068084-4 F P Petroleo Ltda, 10/068085-2 F P Petroleo Ltda, 12/069934-6 Distribu idora De Madeira Do Para Ltda, 12/069935-4 Cs Engenharia Ltda Epp, 13/071413-5 F P P etroleo Ltda, 13/071414-3 F P Petroleo Ltda, 13/071415-1 F P Petroleo Ltda, 13/07166 1-8 Tefran Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 13/071662-6 Chri S Indústria E C omércio De Confeccões E Acessorios Ltda Me, 13/072407-6 Montese Gas Ltda, 13/072408- 4 Montese Gas Ltda, 13/072409-2 Montese Gas Ltda, 13/072410-6 Montese Gas Ltda, 13/0 73049-1 Trana Construções Ltda, 13/073929-4 Ivia Serviços De Informática Ltda, 13/07 3949-9 Comercial Ibiapina Ltda, 13/073958-8 Cicero Bertoldo Comercial De Alimentos L tda, 13/073959-6 Bezerra E Queiroz Comercial De Alimentos Ltda, 13/073962-6 Organiza ção Guimaraes Ltda, 13/074152-3 Comercial De Alimentos San Gerardo Ltda, 13/074153-1 Comercial Deus Te Pague Ltda, 13/074244-9 Nt Comercial De Petroleo Ltda, 13/075010-7 Cs Engenharia Ltda Epp, 13/075087-5 Loja Sô Comercio Varejista De Artigos Domesticos Ltda, 13/075273-8 Trana Transportes Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 13/0112 32-1 Cristiano Costa Romão Me, 13/054206-7 Cicero George Quirino Araujo Sousa Me, 13/056218-1 Sebastião Edson Lemos, 13/061852-7 Jose Onasy Coling Lima Me, 13/061902-7 Tiago Braga De Castro 04500630384, 13/064150-2 Mauricio Souza Da Silva Confeccões - Me, 13/064175-8 F D De Oliveira Reciclagem Me, 13/064604-0 L F Nascimento De Almeida, 13/066916-4 A M De Oliveira Equipamentos Epp, 13/067231-9 Soraya Zeidan Silva Lima, 13/067232-7 Jose Homero Tertuliano De Brito, 13/067234-3 Hugo De Queiroz Borges, 1 3/067238-6 Samara Falcão De Menezes Santos, 13/067245-

9 F. Iraneide Pena, 13/067248-3 Maria Alice S F Duarte, 13/067250-5 Felipe Lima Rabelo, 13/067254-8 Manoel Pereira De Castro Filho Lavanderia, 13/067257-2 F. Wladiana Moreira De Oliveira, 13/067259-9 F. L. Pereira Junior, 13/067261-0 J. C. Albuquerque Da Silva, 13/067270-0 Zuila Toma z Nascimento, 13/067272-6 F J Lima Saraiva Quimica, 13/067276-9 Angelito Dias Neto, 13/067286-6 F De A Arruda, 13/070552-7 André L T Seabra Me, 13/070765-1 Jose Raimundo Do Nascimento Santos Epp, 13/070978-6 Francilane Manso Cardoso Me, 13/070980-8 Claudete Pereira Da Costa Me, 13/071467-4 C Moreira De Almeida, 13/072220-0 Augusto Cesar Ferreira Me, 13/073391-1 A F Mota Alencar, 13/073440-3 F Felix De Araujo Junior Me, 13/073898-0 Elizabete Medeiros Vieira, 13/073911-1 M Francinete De Souza, 13/074147-7 Antonio Eronildo De Brito Monteiro, 13/074368-2 M. J. L. Da Silva Sá, 13/074478-6 Laurice Gomes De França, 13/074993-1 Rerison Roger Pereira Morais, 13/075079-4 Camila Ferreira Agemiro, 13/075082-4 Maria Antonia Stela Pereira De Sousa, 13/075118-9 Brendon Martins Cavalcante, 13/075146-4 Luciola Alves Ribeiro Mendes, 13/075217-7 Carlos Alberto Laginha De Moraes, 13/075220-7 Ana Altina Teixeira Marciano, 13/075252-5 Raimundo Adriano Ferreira Araujo, 13/075298-3 Claudio Regis Matos Brayner, 13/075377-7 Alexandre Pessoa Rangel, 13/075394-7 J E Rosa, 13/078139-8 M J Nogueira Pinheiro Me, 13/078186-0 Doren Gladys Barbosa Barros Me, 13/078219-0 Maria Valesia Soares Santana Me, 13/078269-6 M. Arcanjo Neto, 13/078520-2 Nilton Figueiredo Carneiro Comerciário Varejista De Produtos Alimentícios, 13/078547-4 Marcos Aurelio Ananias De Lima Me, 13/078764-7 Romilda Ferreira Cunha Dos Santos, 13/078766-3 Ricardo Gondim Da Silva, 13/078773-6 C N De Oliveira Junior, 13/078778-7 Luiz Da Silva Junior, 13/078822-8 Lucilene Barros De Queiroz-Me, 13/078826-0 Fernando Nepomuceno Costa, 13/078841-4 T. B. Bispo Construções, 13/078884-8 Maria Telma Mota Bezerra, 13/080904-7 Francisco Kilssem P Aquino, 13/080973-0 J. D Arc De Carvalho Moura Variedades, 13/080975-6 F. Fortunato Da Silva, 13/080978-0 Nailton Nobre Do Nascimento Combustíveis, 13/081059-2 Elisangela Jorge De Paiva, ALTERAÇÃO: 13/011249-6 Cristiano Costa Romão Me, 13/04068 2-1 Vicente Xavier Rodrigues Epp, 13/040767-4 M M Maia Transportes Me, 13/040783-6 E liezer Dantas Bandeira Me, 13/040785-2 F A De S Lima Junior Purificadores Me, 13/05 4007-2 Sergio Maurilio Holanda Farias Me, 13/054205-9 Cicero George Quirino Araujo Sousa Me, 13/054414-0 Fabiano Ribeiro De Araujo 01721942530, 13/061851-9 Jose Onasy Coling Lima Me, 13/061903-5 Tiago Braga De Castro 04500630384, 13/063474-3 Cicianne Sales Rola Consultoria Me, 13/064148-0 Mauricio Souza Da Silva Confeccões - Me, 13/06 4176-6 F D De Oliveira Reciclagem Me, 13/065295-4 Maria Paiva Cordeiro Me, 13/066248 -8 Eliazefa Alves Goncalves 64025187353, 13/066444-8 Jose Leoncio Severino De Almeida Me, 13/066915-6 A M De Oliveira Equipamentos Epp, 13/067137-1 Maria Das Gracas Rio S Oliveira Me, 13/067145-2 Marluce Araujo Da Silva Batista Me, 13/067226-2 A Araujo Silva Curtimento De Couros Me, 13/067228-9 M A Lobo Sales Tecidos Me, 13/067243-2 Cleilson Santos Da Silva Me, 13/067244-0 Antonio Duarte Sales Me, 13/067278-5 A L Nune s Mendes Electronicos Me, 13/067285-8 R M De Araujo Me, 13/067288-2 M. Da Silva Medeiros Me, 13/067289-0 Gessika Paula Lima Carvalho Me, 13/067293-9 Tarcilene Maria Almeida Dos Anjos Me, 13/067912-7 Antonia Jilineide Araujo Pedrosa Me, 13/067914-3 Eder R. Benigno Alimentos Me, 13/068607-7 Francisco Diego Lima Cavalcante Me, 13/068650-6 F Mota Filho Me, 13/070553-5 André L T Seabra Me, 13/070766-0 Jose Raimundo Do Nascimento Santos Epp, 13/070979-4 Francilane Manso Cardoso Me, 13/071676-6 Onildo Soares De Santana Junior - Epp, 13/071825-4 Gleiciane Da Silva Me, 13/071863-7 Jose Allison Silva Lima Me, 13/072135-2 Osias Pitombeira Moreira Me, 13/072177-8 Daniel Possatto Oliveira Me, 13/072219-7 Augusto Cesar Ferreira Me, 13/072424-6 F Jociana Miguel Pereira, 13/073425-0 Luiz Claudio De Oliveira Construcao Me, 13/073439-0 F Felix De Araujo Junior Me, 13/073879-4 Orlando Viana Soares Me, 13/073956-1 Antonia Benedita Silveira Me, 13/074143-4 Elifran Cunha Frota - Me, 13/074469-7 Allysson Macedo Tavares Me, 13/074738-6 A. Elivane G. Barreto Sabino Me, 13/074775-0 C M S Magalhaes Camelo Me, 13/075085-9 Margarida Martins De Oliveira Me, 13/075088-3 Renilda De Souza Me, 13/075089-1 Inazio Marques Uchoa Me, 13/075110-3 L A C De Lima Me, 13/075115-4 M De Fatima Dos Santos Viana Me, 13/075117-0 Maria Stela De Queiroz Santos Me, 13/075122-7 Edzartez Ferreira De Queiroz Me, 13/075130-8 S M Da Silva Nascimento Me, 13/075133-2 Danielle Do Carmo Silva Lopes Me, 13/075134-0 Francisco Tiago Araujo De Souza Evan gelista Me, 13/075148-0 Gilvanice Da Costa Pinto Me, 13/075215-0 Jailson Farias Costa - Me, 13/075251-7 Ismar Bezerra Valentim Me, 13/075341-6 Jose Joaquim De Souza Tecidos - Me, 13/075370-0 Edson Costa E Silva - Epp, 13/075390-4 Ana Paula Santana De Melo-Me, 13/078140-1 M J Nogueira Pinheiro Me, 13/078187-8 Doren Gladys Barbosa Barros Me, 13/078220-3 Maria Valesia Soares Santana Me, 13/078546-6 Marcos Aurelio Ananias De Lima Me, 13/078603-9 Tania Leite Da

Silva 32689268353, 13/078708-6 R. Sampaio Filho - Me, 13/078790-6 Geraldo Rodrigues Dumont Me, 13/078798-1 C. A. F. Matos Educação - Me, 13/078799-0 Maria Lucia Mota Ferreira - Epp, 13/078805-8 F. J. Marinho De Souza -Me, 13/078808-2 Jefter Lucio Vieira E Freitas Lourenco - Me, 13/078813-9 A. W. Miguel De Souza - Me, 13/078817-1 C Nayara De Almeida Santana Me, 13/078823-6 Lucilene Barros De Queiroz-Me, 13/078825-2 Israel Ferreira Delmondes Me, 13/078833-3 Sandra Maria De Souza Me, 13/078846-5 Cicero Cassiano De Sousa Me, 13/078855-4 Valmir S antil Da Fonseca - Me, 13/078861-9 Maria Evandete De Almeida - Epp, 13/080967-5 J. Lopes De Sousa Construções Me, 13/080979-9 Antonio Sergio Pereira Me, 13/081061-4 Mir tes Miranda Vasconcelos Dos Santos Me, 13/081064-9 Erileuza Maria Maria Fontenele De Paulo - Me, 13/081066-5 Jair Carvalho Lopes Me, 13/081067-3 Pedro P Da Silveira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/040782-8 Joao P T Girao Neto Me, 13/046973-4 Jessica Soares De Brito Me, 13/046975-0 Antonio Marcelino Do Carmo Me, 13/063807-2 Valdineia D e Moura Sousa, 13/067227-0 F T Guedes Holanda Construções Me, 13/067229-7 Francisca Pereira Da Costa Mercaria Me, 13/067263-7 Glauca Maria Raupp Gurgel Dumont Me, 13/067268-8 Francisco Pereira De Sousa Cereais Me, 13/072136-0 Jose Messias De Oliveira Me, 13/073948-0 Jose O S Da Costa - Me, 13/074137-0 Claudia Regina Sidou Lemos Me, 13/075024-7 Joana Alves Lopes - Me, 13/075116-2 Maria Albanisa Ribeiro Alves Me, 13/075128-7 Julio Cesar Costa Soares Me, 13/075129-4 I B Pereira Me, 13/075332-7 Ana Maria Monteiro Lima Da Silva Me, 13/075356-4 Marilza Vasconcelos Bastos Me, 13/078791-4 IGB De Menezes Confeccões - Me, 13/078845-7 Antonio Nolarco Da Silva Me, 13/08097 2-1 Jose Maria Mourao-Me, 13/081062-2 T A De Medeiros Alencar Restaurante - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/064875-2 Anna Stela Pinheiro Craveiro Me, 13/075081-6 Keila Cristina Almeida Vieira Me, 13/075379-3 Benones Ferreira Lima Me, 13/078896-1 J D Xavier Comunicação Me, 13/081063-0 C Aguiar De Vasconcelos Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/073960-0 Angelo Nazareno De Queiroz Bezerra, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/066083-3 Cootaxi Cooperativa Dos Taxistas De Fortaleza Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 13/078538-5 Master Distribuidora De Alimentos Eireli Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/075310-6 Mendes & Mendes Locação De Maquinas, Equipamentos E Veiculos Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/040784-4, 13/046974- 2, 13/056314-5, 13/060451-8, 13/060644-8, 13/061076-3, 13/061181-6, 13/061213-8, 13/061214-6, 13/062048-3, 13/062387-3, 13/064160-0, 13/064831-0, 13/065073-0, 13/065238 -5, 13/065364-0, 13/065525-2, 13/065539-2, 13/065563-5, 13/065775-1, 13/066140-6, 13/066408-1, 13/066421-9, 13/066865-6, 13/066897-4, 13/067200-9, 13/067207-6, 13/06731-3-0, 13/067215-7, 13/067236-0, 13/068750-2, 13/068914-9, 13/069120-8, 13/069133-0, 13/069183-6, 13/069320-0, 13/069384-7, 13/070329-0, 13/070330-3, 13/070506-3, 13/070642-6, 13/070764-3, 13/070781-3, 13/070982-4, 13/071080-6, 13/071188-8, 13/071300-7, 13/071301-5, 13/071355-4, 13/071464-0, 13/071853-0, 13/071906-4, 13/071907-2, 13/072028-1, 13/072233-2, 13/072234-0, 13/072302-9, 13/072324-0, 13/072401-7, 13/072487-4, 13/073375-0, 13/073377-6, 13/073378-4, 13/073392-0, 13/073416-0, 13/073473-0, 13/073475-6, 13/073525-6, 13/073583-3, 13/073678-3, 13/073797-6, 13/073798-4, 13/073799-2, 13/073814-0, 13/073815-8, 13/073819-0, 13/073834-4, 13/073846-8, 13/073866-2, 13/073924-3, 13/073925-1, 13/073937-5, 13/073939-1, 13/073967-7, 13/073978-2, 13/073981- 2, 13/074142-6, 13/074154-0, 13/074155-8, 13/074157-4, 13/074160-4, 13/074166-3, 13/074178-7, 13/074179-5, 13/074185-0, 13/074190-6, 13/074192-2, 13/074194-9, 13/074199 -0, 13/074204-0, 13/074205-8, 13/074210-4, 13/074211-2, 13/074224-4, 13/074226-0, 13/074229-5, 13/074232-5, 13/074238-4, 13/074241-4, 13/074251-1, 13/074256-2, 13/07425 7-0, 13/074259-7, 13/074265-1, 13/074269-4, 13/074338-0, 13/074353-4, 13/074377-1, 13/074483-2, 13/074992-3, 13/075016-6, 13/075047-6, 13/075048-4, 13/075051-4, 13/075052-2, 13/075058-1, 13/075062-0, 13/075064-6, 13/075076-0, 13/075077-8, 13/075090-5, 13/075092-1, 13/075093-0, 13/075114-6, 13/075139-1, 13/075142-1, 13/075152-9, 13/075153-7, 13/075154-5, 13/075189-8, 13/075201-0, 13/075226-6, 13/075227-4, 13/075249-5, 13/075250-9, 13/075330-0, 13/075331-9, 13/075355-6, 13/075384-0, 13/078463-0, 13/078481-8, 13/078569-5, 13/078570-9, 13/078571-7, 13/078573-3, 13/078621-7, 13/078688-8, 13/078770-1, 13/078780-9, 13/078797-3, 13/078807-4, 13/078824-4, 13/078832-5, 13/078836-8, 13/078854-6, 13/078857-0, 13/078862-7, 13/078867-8, 13/078886-4, 13/080880- 6, 13/080896-2. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 21 de junho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** EMPRESA PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/072369-0 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos - Ect, 13/072370-3 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos - Ect, 13/072371-1 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos - Ect, **SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA:** AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/075339-4 Empreendimentos Pague Menos S A, **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO:** 13/060586-7 Solar.Br Participações S.A., 13/066530-4 Gd Participações S/A, **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:** 13/061729-6 Siderurgic a Latino-Americana S/A-Silat, 13/066643-2 Pibb Securizadora S A, **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** 13/061730-0 Siderurgica Latino-Americana S/A-Silat, 13/070554-3 Ms Participações Societarias S.A, 13/070685-0 Torres Comercio E Processamento De Produtos Naturais S/A, 13/073659-7 Beach Park Hoteis E Turismo S A, 13/073980-4 Lider Participações S A, **ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA:** 13/075430-7 PreviBank S A Distribuidora De Titulos E Valores Mobiliarios, **ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO:** 13/072114-0 Companhia Sulamericana De Ceramica, 13/072431-9 Construtora Colmeia S A, **AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS:** 13/075307-6 Unitextil Uniao Industrial Textil S A, 13/075452-8 Telles Participações E Negocios S A, **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONS TITUIÇÃO/CONTRATO:** 13/024689-1 Planteil Consultoria E Agronegócios Ltda, 13/040780-1 Novale Telecom Comercio & Serviços Ltda, 13/040788-7 Distribuidora Nogueira Medicamentos Ltda, 13/046967-0 F3s Construtora Ltda, 13/046969-6 Carneiro & Alcantara Ltda, 13/056006-5 Relux Reciclagens E Comercio Ltda, 13/061184-0 Gusti Comercio De Artefatos De Couros Ltda Me, 13/064513-3 Msg Educacional Ltda, 13/065862-6 Lisboa Comercio De Moveis Ltda, 13/067103-7 Bfx Servicos E Comercio Ltda, 13/067236-0 Abfr Aparelhos Para Tratamento De Agua Ltda, 13/067279-3 F & C Academia Estetica E Beleza Ltda, 13/067281-5 T & C Servico De Fonoaudiologia Ltda, 13/067301-3 Psi- Comercio E Servico De Refrigeracao Ltda, 13/067317-0 L & R Servicos Em Informatica Ltda, 13/067774-4 Retifica De Motores Jaguar Ltda, 13/067866-0 Rr Junior Representações Ltda, 13/068576-3 Saraiva & Rabelo - Comercio De Moveis E Alimentos Ltda, 13/070619-1 Cesarini E Ferreira Construções E Negocios Imobiliarios Ltda, 13/070880-1 Sky Max Prestação De Serviços Ltda, 13/070966-2 Edil R.B. Construtora E Imobiliaria Ltda, 13/072181-6 Auto center S A Comercio De Peças E Serviços Ltda, 13/072244-8 Primus Comercio E Serviços De Vidraçaria Ltda, 13/073305-9 Pol Solar Comercio Importação E Exportação De Paines Solares Ltda, 13/073508-6 Emafe Engenharia Ltda, 13/073788-7 Sousa E Silva Façanhas Ltda, 13/073969-3 Leões Do Pici Comercio Ltda, 13/074511-1 Posto Nordeste Ltda, 13/074590-1 Ferreira Rodrigues Representações Ltda, 13/074793-9 Tabosa Habitacoes Ltda, 13/075125-1 Algodões Lima Ltda, 13/075145-6 Centro De Formação De Condutores Progresso O Ltda, 13/075245-2 Mega Variedades Ltda, 13/075359-9 Shakepizza Franchising Ltda, 13/075365-3 Arqcinco Projetos Construções E Incorporações Ltda, **ALTERAÇÃO:** 13/016919-6 Gig@ Serviço Xerox Ltda Me, 13/024693-0 Itaira Comercial E Artefatos De Cimentos Ltda Me, 13/042884-1 Distribuidora De Medicamentos Colares E Almeida Ltda, 13/057149-0 Grãos Do Brasil Ltda, 13/060573-5 Juju Balas E Doces Ltda, 13/061162-0 Industria E Comercio De Alimentos E Bebidas Do Nordeste Ltda, 13/061185-9 Gusti Comercio De Artefatos De Couros Ltda Me, 13/061258-8 Progresso Têxtil Ltda, 13/061904-3 Clínica De Beleza Simple Chic Ltda, 13/064449-8 A Vs Pescado Ltda Me, 13/065238-5 F F Restauran te & Eventos Ltda Epp, 13/066841-9 Sol Incorporadora Ltda, 13/067929-1 Dondi Comercio Varejista De Vestuários Ltda Me, 13/067968-2 Novidi Comercio E Serviços Tecnicos Ltda Me, 13/068896-7 Jm Presatação De Serviços & Security Ltda, 13/070225-0 Living Fr anchising Consultoria Empresarial Ltda Epp, 13/070236-6 F & J Material De Construção Ltda Me, 13/070836-4 Cv Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 13/071008-3 Prx Embalagens Indústria E Comércio Ltda Me, 13/071190-0 World Elevadores Ltda Me, 13/071495-0 Leco Teco Industria E Comércio De Confeções Ltda Me, 13/071498-4 Matias E Leitão Consultores Associados Ltda, 13/071619-7 Valmir Andrade Contabilidade Camocim Ltda Me, 13/071771-1 Carcat Comercio De Produtos Importados Ltda, 13/071906-4 Porto Dunnas Residence Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/071907-2 Brazilandia Empreendimentos E Administração Imobiliaria Ltda, 13/071920-0 Servog Serviços E Organizações Ltda Me, 13/072062-3 Leumas Representacoes Ltda, 13/072126-3 M & S Educação Infantil Ltda Me, 13/072142-5 Samuel Transportes Ltda Me, 13/072144-1 Center Aço Comercial Ltda, 13/072145-0 Vammus Motel Empreendimentos Ltda Me, 13/072146-8 Autoviação Brasil Ltda Me,

13/072150-6 R A Ferragens E Ferramentas Ltda Me, 13/072188-3 Industria E Comercio De Tecidos E Confeções São Francisco Ltda, 13/072229-4 Kiwi Comercio De Alimentos E Serviços Ltda Me, 13/072288-0 Hecta Engenharia E Arquitetura Ltda, 13/072299-5 Mercadinho Areia Branca Ltda - Me, 13/073212-5 Brasil Usa Vacations Ltda, 13/073256-7 Mrv Magis Iii Incorporações Spe Ltda, 13/073264-8 Central De Recuperação De Créditos Ltda, 13/073303-2 J L Construcoes Ltda Epp, 13/073356-3 Churrascaria E Pizzaria A R Ltda Me, 13/073406-3 Panificadora E Confeitaria Sandramara Ltda Me, 13/073423-3 Thecnolimp Construção E Serviços De Limpeza Ltda, 13/073501-9 Cn Comercio De Papelaria Ltda, 13/073583-3 Deltacon Construções, Locações E Engenharia Ltda, 13/073604-0 Curasow Technology Co. Comercio De Equipamentos Electronicos Ltda, 13/073686-4 Torino Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 13/073897-2 Jomapi - Empreendimentos E Marketing Ltda, 13/074141-8 Irmãos Palacio Academia Ltda Me, 13/074206-6 Besa Comercio De Roupas Ltda Epp, 13/074465-4 Peres E Santana Laticinios Ltda Me, 13/074632-0 L & J Serviços E Construções Ltda Epp, 13/074705-0 Joao Glayson Martins De Souza & Cia Ltda Me, 13/074952-4 Irene Presentes Ltda Me, 13/074953-2 Casa De Comércio Antonio Romão Fontenele Ltda - Epp, 13/075020-4 Narfu Industria & Comercio De Confeções Ltda Me, 13/075060-3 Aval Engenharia Ltda, 13/075068-9 Ms Serviços Em Telecomunicações E Informatica Ltda Me, 13/075075-1 Dourado E Vasconcelos Servicos Graficos Ltda Me, 13/075099-9 B Log Armazenagem E Logistica Ltda, 13/075102-2 Tourinho Construções, Serviços, Comércio E Representações Ltda Me, 13/075106-5 Aldisa Distribuidora De Açúcar Ltda, 13/075112-0 Comercial Cachoeira Ltda, 13/075150-2 Eldorado Construtora E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/075157-0 Mcp Industria E Comercio De Vidros Ltda, 13/075190-1 C M Refeições Ltda Me, 13/075203-7 Siqueira Campos Comercio De Veiculos Ltda Me, 13/075234-7 Ireinir E Dara Serviços De Estetica E Beleza Ltda Me, 13/075254-1 Dias Branco Administração E Participações Ltda, 13/075323-8 Ms Confeitaria Ltda Me, 13/075333-5 Menus Guias De Restaurantes Online Ltda Me, 13/075364-5 Ceara Fast Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, 13/075371-8 Cavalcante Camelo Fabrica De Camas Ltda Me, 13/075381-5 Puraintalação Brasil-Instalação E Manutenção De Redes Hidraulicas De Agua E Gas Ltda, 13/075382-3 Assis Almeida Representação E Confeção Ltda Me, 13/075383-1 Cauliverde Produtos Alimentícios Importação E Exportação Ltda Me, 13/075398-0 Irmãs Diogenes Comercio Varejista De Cereais, Rações E Insumos Agricolas Ltda Me, 13/075431-5 Agb Indústria E Comércio De Refrigeração Do Nordeste Ltda Me, 13/078256-4 Hotel Centro De Eventos Do Ceara Ltda, 13/078329-3 Imalk Representações Ltda, 13/078620-9 Jua - Juazeiro Locadora De Carros Ltda, 13/078707-8 Massayó - Industria E Comercio De Calçados Ltda Me, 13/078734-5 M F & V Industria E Comercio De Confeções Ltda, 13/078804-0 Teclife - Comercio De Produtos E Equipamentos Medico-Hospitalares Ltda Me, 13/078811-2 Mc Serviços De Telecomunicações Ltda Me, 13/078812-0 P A P De Souza Bijuterias Ltda Me, 13/078816-3 Oikos Construtora Ltda Me, 13/078862-7 Comercio Al Vip Gás Ltda Me, 13/080880-6 Canto Mineiro Restaurante Ltda, 13/080889-0 Lu & Lu Comercio De Artigo Do Vestuario E Acessorios Ltda Me, 13/080896-2 Ml Construções Civis Ltda Me, **EXTINÇÃO/DISTRATO:** 13/062152-8 Soliton Engenharia Servicos E Comercio Ltda, 13/066282-8 Endeavor Comercio De Colchões Ltda Me, 13/071100-4 Ibere E Alzira Editora Ltda, 13/075063-8 E V Comercio E Serviços Imobiliário Ltda Me, 13/075206-1 Noel Engenharia E Explosivos Ltda Me, **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO:** 13/069085-6 Tc Participações Ltda, 13/072149-2 Prime Transportes E Serviços Ltda Epp, 13/073262-1 Ebb - Empresa Brasileira De Bebidas Ltda, 13/073550-7 V C Batista & Cia Ltda Me, 13/073610-4 Idea Consultoria E Produções Ltda Me, 13/074135-3 Sabor De Festa Locação Serviços E Comercio Ltda Me, 13/074245-7 Creative Construções Ltda, 13/074246-5 Creative Construções Ltda, 13/074247-3 Creative Construções Ltda, 13/074412-3 Link Celulares E Desenvolvimento De Negócios Ltda, 13/075275-4 Sc Tecnologia Agrícola Ltda, 13/075276-2 Campo Total Comércio De Produtos Agrícolas Ltda, 13/075296-7 Instel Instalações Eletricas E Hidraulicas Ltda, 13/075300-9 Comercial Tavares De Combustíveis E Lubrificantes Ltda, 13/075301-7 Posto Umarituba Ltda, 13/075406-4 W S Construções & Serviços Ltda Epp, 13/075419-6 Rds Gráfica E Editora Ltda Me, 13/075424-2 Comercial Navemar Navegação Marítima Serviços Ltda Me, 13/075465-0 Vc Promoções E Eventos Ltda, 13/075495-1 Construtora Rodrigues Cursino De Sena Ltda Epp, 13/075497-8 Domo Engenharia Ltda, 13/075528-1 Acqua Rios Indústria E Comércio De Água Ltda Me, 13/075580-0 M J 2 Construções Serviços Locação E Comercio Ltda Me, 13/075581-8 Real Locações E Serviços Ltda, 13/075593-1 Bag - Bertolini Armazens Gerais Ltda, 13/075614-8 Saint - Gobain Do Brasil Produtos Industriais E Para Construção Ltda, 13/075659-8 Opemacs

Serviços Técnicos Ltda, 13/075852-3 Instituto Maria Ester De Assessoria E Pesquisas Ltda Me, 13/076735-2 Itarget Tecnologia Da Informação Ltda Me, 13/078275-0 Cotex Comercio De Tecidos Ltda, 13/078276-9 Cotex Comercio De Tecidos Ltda, 13/078277-7 Cotex Comercio De Tecidos Ltda, 13/078278-5 Cotex Comercio De Tecidos Ltda, 13/078279-3 Cotex Comercio De Tecidos Ltda, 13/078280-7 Cotex Comercio De Tecidos Ltda, 13/078281-5 Cotex Comercio De Tecidos Ltda, 13/078282-3 Cotex Comercio De Tecidos Ltda, 13/078283-1 Cotex Comercio De Tecidos Ltda, 13/078917-8 Virtual Net Serviço S De Informatica Ltda Me, 13/078925-9 Regional Engenharia E Construcoes Ltda, 13/078929-1 Cl Construções E Serviços Ltda Epp, 13/080934-9 Retifica Nossa Senhora De Fátima Ltda Me, 13/081133-5 Sitelcom Serviços Ltda - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/075814-8 Gbm Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda, 12/078456-4 Posto Morro Do Ouro Ltda, 12/078458-0 Comercio De Petroleo M P Ltda, 13/066460-0 Posto Boto Ltda, 13/069062-7 Ln Factoring Fomento Mercantil Ltda, 13/069140-2 Auto Viação São José Ltda, 13/071101-2 Gbm Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda, 13/072420-3 Comercio De Petroleo M P Ltda, 13/072421-1 Posto Morro Do Ouro Ltda, 13/073245-1 Vou ga Veiculos E Pecas Ltda, 13/073246-0 Conterranea Veiculos Pesados Ltda, 13/073247-8 Jangada Automotivo Comércio De Veículos E Peças Ltda, 13/073248-6 Jangada Veiculos E Pecas Ltda, 13/073250-8 Nossamoto Ltda, 13/073251-6 Cda Comercial Distribuidora De Automoveis Ltda, 13/073379-2 Jlm Factoring Ltda, 13/074990-7 Comercio De Petroleo M P Ltda, 13/074991-5 Posto Morro Do Ouro Ltda, 13/075141-3 M S Petroleo Ltda, 13/075460 -9 Unilink Transportes Integrados Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/016941 -2 Jose Angelo De Araujo, 13/056032-4 Tatiana Moreira Da Silva, 13/056327-7 Airly S. Barbosa, 13/066943-1 Jose Stelio Silva Sampaio Me, 13/067200-9 Joacir Firmino Da Silva, 13/067207-6 Bartolomeu Fontenele Da Silva, 13/067303-0 E A Duarte, 13/067305- 6 F. J. Santos Lima Comércio Do Vestuário, 13/067308-0 F De Assis Da Silva Aviamento s, 13/067313-7 Antonio Allan Barbosa Osterno, 13/067323-4 Rafael Maciel De Oliveira, 13/067898-8 E Palácio Beserra, 13/067924-0 Rayanny Illy Carvalho Pereira, 13/067944 -5 Maria Jose De Oliveira Ferreira, 13/067946-1 Jose Paulo Batista, 13/067949-6 Ewer ton Diego Lemos Silva, 13/070235-8 Helio Alves Nogueira - Epp, 13/070781-3 M De Fátima Moraes Da Silva - Me, 13/070887-9 G Duarte De L Junior Me, 13/072038-0 Maria Suel y Da Silva De Almeida Me, 13/073263-0 A Jorge De Oliveira Jardinagem, 13/073567-1 F C O Lessa Me, 13/073950-2 Erlon Freitas Dos Santos, 13/074210-4 Antonio Jaime Sobreira Lima Me, 13/074441-7 Carlos Alberto Gomides De Freitas, 13/074584-7 M Aguiar Da Silva Gomes, 13/074637-1 Gildalia Sampaio Menezes, 13/074644-4 R Carneiro Da Silva, 13/074669-0 Tamires Barbara Lopes, 13/075321-1 Sergio Montenegro Coelho De Albuquerque, 13/075451-0 Francisco Ivanci Da Silva Maciel, 13/075478-1 Lucivania Matos Carneiro, 13/075509-5 G R Da Costa Regis Turismo E Transporte, 13/075529-0 Maria Amanda Araújo De Oliveira, 13/075574-5 Francisca Lenira De Lima Silva, 13/079595-0 Ana Cristina A Silverio Guimaraes, 13/079597-6 Regiane De Castro Silva Gomes Pescados, 13/080890 -3 Evelaudo Vieira Bie, 13/080898-9 G F Silva Contabilidade, 13/080906-3 Fernando C R Lira Junior, 13/080910-1 Catarina Marcia De Moraes, 13/080944-6 William Rodney Carneiro Da Silva, 13/080980-2 Antonia Alice M Vieira, 13/081081-9 Antonio Edivando De Aguiar, 13/081131-9 Antonio Cleudo De Carvalho, ALTERACAO: 13/002997-1 Francisco Antonio De Lima Filho Me, 13/024690-5 Ana Maria Costa De Almeida Sampaio Epp, 13/040787 -9 Reginaldo Da Silva Santos Me, 13/040790-9 Cicera Wenida De Moura Lopes Me, 13/040793-3 A S C Malveira Marmores Me, 13/040800-0 Inacio Arivaldo Rabelo Me, 13/040801-8 Inacio Arivaldo Rabelo Me, 13/040802-6 J B Matos Me, 13/042958-9 Anahelen Oliveira Galvao Me, 13/042959-7 Maria Das Graças Araújo De Lima Me, 13/046959-9 Arlebio Feitosa De Sousa Epp, 13/056314-5 Valder Sa Me, 13/066944-0 Jose Stelio Silva Sampaio Me, 13/067056-1 Carmelita Gomes De Lima Me, 13/067064-2 R F Da Silva Ração, 13/067138 -0 Maria Valdenis de Oliveira Me., 13/067296-3 Francisca Rita Silva Rodrigues 0023 0659314, 13/067310-2 José Beni S. Trajano Filho Me, 13/067312-9 Valdiana Rival Do Nascimento Me, 13/067321-8 Margarida Gonçalves De Oliveira-Me, 13/067325-0 Benedita Aragao Jorge Me, 13/067926-7 Agenor Leandro Lavor Fernandes Me, 13/067927-5 Julio Chaves Da Silva Neto Me, 13/067943-7 Francisco Salatiel Azevedo De Souza 82309930334, 13/067958-5 J. H. De Souza Confecções - Me., 13/067962-3 Antonio Jesuino De Mendonça Neto Me, 13/070234-0 Helio Alves Nogueira - Epp, 13/070764-3 M De Fatima Moraes Da Silva - Me, 13/070888-7 G Duarte De L Junior Me, 13/071096-2 Barbara Bezerra Cruz 010 50936370, 13/071428-3 Dennis Medeiros Holanda Me, 13/071464-0 Sandra Cristina Nogueira Me, 13/071560-3 Higson Da Silva Meneses Me, 13/072039-9 Maria Suely Da Silva De Almeida

Me, 13/072139-5 Jessica L. Machado Oticas - Me, 13/072143-3 Antonio Sidney Ferreira De Oliveira Me, 13/072148-4 M L De Oliveira Nogueira Me, 13/072521-8 P C De Sena Filho Me, 13/073266-4 David A A Nogueira Me, 13/073415-2 Jackson Mateus Mulato Macedo, 13/073568-0 F C O Lessa Me, 13/073941-3 Aline Ferreira Dias Me, 13/074211-2 Antonio Jaime Sobreira Lima Me, 13/074517-0 Rosângela Da Silva Diniz Me, 13/074656-8 Gilson Bezerra Rego, 13/074696-7 Maria Edice Ponte Guimaraes Me, 13/074776-9 C M S M agalhães Camelo Me, 13/075214-2 A. Holanda Lavor Neto - Me, 13/075226-6 F E De Sousa Araujo Eventos Me, 13/075295-9 Karolina Da Silva Santos Me, 13/075432-3 F Soares Mourao Epp, 13/075454-4 Anderson Menezes Rocha Me, 13/075480-3 Sebastiao Carlos De Moraes Sousa - Me, 13/075484-6 F J F Da Silva Me, 13/075487-0 Rabelli Furtado Rabelo Silveira Me, 13/075533-8 Almar Jose Do Nascimento Sobrinho Me, 13/075539-7 Nayara De Sousa Brito Me, 13/075540-0 Eduardo Luiz Lima Felício Me, 13/075548-6 Wellington Sousa De Oliveira Me, 13/075553-2 E M Rodrigues Modas Me, 13/075585-0 Jakeline Machado Melo Da Costa Sousa Me, 13/075597-4 Pedro Nunes De Castro Me, 13/075859-0 H. S. De Almeida Sobrinho Representações Me, 13/078328-5 M S Helena Da Silva Locadora Me, 13/078661-6 Maria Do Socorro Lima Coelho Ferreira Me, 13/078663-2 Josemilson De Moraes Trajano, 13/078746-9 Fabio Dos Santos Alves Me, 13/078750-7 Cicera Thayza Nunes Gomes - Me, 13/078924-0 Cicero Renato Pereira Sobreira - Me, 13/078937-2 Maria Da Conceição S. Pereira-Me, 13/080909-8 Abraao Rodrigues Sarmento Me, 13/080911-0 Raimundo Nonato Carlos Duarte Me, 13/080930-6 Rozalvo Barbosa Tomaz - Me, 13/080933-0 Aderson Ferreira C avalcante Neto Me, 13/080937-3 Antonio Cleiton Rocha Papelaria Me, 13/080943-8 Maria Carneiro Aguiar Me, 13/080947-0 Manoel Marcelo Da Silva Me, 13/080983-7 Thyago Scarcela Medeiros Me, 13/080986-1 Monica Fernandes De Araujo Oliveira - Me, 13/081069-0 Andre Borges Lima Me, 13/081077-0 Francisco Kleber De Paula Matos - Me, 13/081086-0 E. P. Dos Santos Me, 13/081088-6 Joao Olimar De Araujo Me, 13/081135-1 Francisco Jucier C. Lima Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/024700-6 Ana Cristina Ferreira Da Rocha Me, 13/040773-9 Iramar Pereira De Lima, 13/040794-1 Maria Oezia Da Silva Me, 13/046976-9 Maria La-Salette De Brito-Me, 13/067948-8 Perpetua Freitas Siqueira Me, 13/067956-9 Jo se Ivan Morena Da Costa Junior Me, 13/067957-7 Francisco Jose Rodrigues Alimentícios Me, 13/067959-3 Raimundo Eduardo De Freitas Junior Me, 13/069497-5 Cecil Barbosa Nottingam Me, 13/074699-1 Raimundo Nonato Pedrosa Me, 13/075302-5 Marcos Luiz Cordulino Da Silva - Me, 13/075426-9 Reinaldo Delerino Tomaz Me, 13/075471-4 Maria Dayawne Gomes Da Silva Mercaria Me, 13/075493-5 Ana Paula Lira De Lima Me, 13/075514-1 Gonçalo Olavo Ferreira - Me, 13/075586-9 Maria Eleni Soares Me, 13/075618-0 J Alves Vasconcelos Me, 13/080892-0 Antonia Do Socorro Pereira Pinho Me, 13/080902-0 Maria Ines De Sousa Me, 13/080908-0 Kennedy Vasconcelos Lima Me, 13/080916-0 Domingos Benedito L Da Silva Me, 13/080917-9 Valeria Camurça Lopes Me, 13/080939-0 M. P. Damasceno - Me, 13/080952-7 F V Braga Tavares Me, 13/080982-9 Jose Bezerra Aragao Me, 13/081134-3 Maria H M De Souza Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/074747 -5 Francisco Das Chagas De Araujo Melo Me, 13/075444-7 Naiton Nobre Do Nascimento Combustiveis, 13/075521-4 Francisco Eudes Apoliano Gomes Epp, 13/076726-3 David A A Nogueira Me, 13/080878-4 Maria Do Socorro Loiola Domiate Me, 13/080920-9 Silvio Cesar Souza Me, 13/080964-0 Jose Ediney Bezerra Costa 04267707308, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/072005-4 Wilson Pereira De Noca, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE DE LTDA: ALTERACAO: 13/072147-6 Centro Sul Peças E Serviços Eireli Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/075470-6 Esax - Prestadora De Serviços E Distribuidora Do Maciço Do Baturite - Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/024804-2, 13/016929-3, 13/016932-3, 13/025805-9, 13/041399-2, 13/042779-9, 13/050564-1, 13/050565-0, 13/054450-7, 13/056924-0, 13/058010-4, 13/058089-9, 13/060833-5, 13/061500-5, 13/062452-7, 13/062477-2, 13/064572-9, 13/065936-3, 13/066278-0, 13/066279-8, 13/067126-6, 13/067247-5, 13/067269-6, 13/067283-1, 13/067290-4, 13/067292-0, 13/067295-5, 13/067297-1, 13/067918-6, 13/067920-8, 13/069242-5, 13/069384-7, 13/070896-8, 13/070980-8, 13/070981-6, 13/071110-1, 13/071111-0, 13/071544-1, 13/071822-0, 13/071858-0, 13/071876-9, 13/071895-5, 13/073395-4, 13/073397-0, 13/073466-7, 13/073547-7, 13/073548-5, 13/073787-9, 13/073857-3, 13/073910-3, 13/073988-0, 13/074200-7, 13/074220-1, 13/074516-2, 13/074849-8, 13/075002-6, 13/075005-0, 13/075012-3, 13/075017-4, 13/075025-5, 13/075035-2, 13/075046-8, 13/075049-2, 13/075050-6, 13/075096 -4, 13/075100-6, 13/075104-9, 13/075107-3, 13/075127-8, 13/075136-7, 13/075143-0, 13/075151-0, 13/075179-0, 13/075182-0, 13/075192-8, 13/075204-5, 13/075246-0, 13/075247-9, 13/075305-0, 13/075309-2, 13/075319-0, 13/075320-3, 13/075324-6,

13/075328-9, 13/075334-3, 13/075335-1, 13/075345-9, 13/075350-5, 13/075358-0, 13/075374-2, 13/0753 93-9, 13/075404-8, 13/075408-0, 13/075411-0, 13/075422-6, 13/075443-9, 13/075447-1, 13/075448-0, 13/075449-8, 13/075466-8, 13/075490-0, 13/075498-6, 13/075499-4, 13/075 516-8, 13/075526-5, 13/075531-1, 13/075542-7, 13/075561-3, 13/075576-1, 13/078206-8, 13/078407-9, 13/078755-8, 13/078806-6, 13/078830-9, 13/078919-4, 13/078935-6, 13/08 0915-2, 13/080919-5, 13/080927-6, 13/080929-2, 13/080936-5, 13/080954-3, 13/080955-1. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126004200, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANE NOVAIS ELEUTERIO TEIXEIRA**, CPF 16937406304, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30017110, lotada no Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.098/2011).....	4.432,23
Gratificação por Tempo de Serviço 15% (Art.43, Lei nº9.826/74).....	664,83
Gratificação Incentivo Profissional 257% (Lei nº12.122/93).....	11.390,83
Total.....	16.487,89

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de abril de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº150/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 07 de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2013, DE 03 DE 07 DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Emanuel Iego Lopes de Andrade	24,20	AGOSTO/2013
02	Aline Ferreira da Silva	24,20	AGOSTO/2013
03	Elias Braz camilo	24,20	AGOSTO/2013
04	Francisco Marcelo de Sousa Freire	24,20	AGOSTO/2013
05	José Carlos de Mesquita Araújo	24,20	AGOSTO/2013
06	Lucas Benício de Lima	24,20	AGOSTO/2013
07	Marcos Willian Silva Tiago	24,20	AGOSTO/2013
08	Marlus dos Anjos Lima	24,20	AGOSTO/2013
09	matheus Keverlylyn do Nascimento Costa	24,20	AGOSTO/2013
10	Rayane Costa Silva	24,20	AGOSTO/2013
11	Regliane Benevenuto Ferreira	24,20	AGOSTO/2013
12	Victor Neves Liano	24,20	AGOSTO/2013
13	Vinicius Lima de Sousa	24,20	AGOSTO/2013

*** **

PORTARIA Nº151/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 07 de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2013, DE 03 DE 07 DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Elias Braz Camilo	4,40	JUNHO/2013
02	Francisco Marcelo de Sousa Freire	4,40	JUNHO/2013
03	José Carlos de Mesquita Araújo	4,40	JUNHO/2013
04	Matheus Keverlylyn do Nascimento Costa	4,40	JUNHO/2013

*** **

PORTARIA Nº152/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 07 de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2013, DE 03 DE 07 DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Elias Braz Camilo	25,30	JULHO/2013
02	Francisco Marcelo de Sousa Freire	25,30	JULHO/2013
03	José Carlos de Mesquita Araújo	25,30	JULHO/2013
04	Matheus Keverlylyn do Nascimento Costa	25,30	JULHO/2013

*** **

PORTARIA Nº153/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo no art.73, Inciso II, letras "a" e "b" da Lei nº8.666/93, Resolve Substituir a partir de 26 de junho de 2013 a servidora **HELOISA HELENA HOLANDA MADEIRA BARROS**, Matrícula nº4260591-3 designada através da Portaria nº112/2013, publicado no D.O. de 15 de maio de 2013, pelo servidor Ricardo Marques Gondim, Matrícula nº4260651-0, como Fiscal do Contrato nº006/SEINFRA/2013, que tem como objeto Serviços Especializados de Engenharia para Consultoria e Assessoria Técnica aos Programas de Infraestrutura da SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de 07 de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº155/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO EDSON FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº4260911-0, desta SEINFRA, a **viajar** a cidade de Recife/PE, no dia 02 de julho de 2013, a fim de participar de Reunião no COMAR para tratar do VLT, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.048,19 (hum mil e quarenta e oito reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$1.379,38 (hum mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de 07 de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/SEINFRA/2013

CEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, com endereço no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, S/N, Cambéba, inscrito no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, doravante denominado CEDENTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO ADAIL

DE CARVALHO FONTENELE. CESSIONÁRIO: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60.811-520, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Procurador Geral do Estado, Dr. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA. OBJETO: Termo a Cessão não onerosa, por parte do CEDENTE à CESSIONÁRIA, de um equipamento tipo Caminhão, marca M. Benz 710, ano 2008, modelo 2009, cor prata, de placas NQO 3454, Chassi nº9BM6881589B631754, para utilização da PGE-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13239099-0. VIGÊNCIA: presente CESSÃO terá início na data da publicação do presente termo, vigorando por tempo indeterminado, podendo o CEDENTE a qualquer tempo retomar a posse do bem, caso dele necessite, bastando para tanto notificar à CESSIONÁRIA com antecedência mínima de 6 (seis) meses.. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA (Procurador Geral do Estado).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA Nº004/SEINFRA/METROFOR/2013

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, com sede no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Edifício SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andares, Cambéa, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.503.868/0001-00, ora simplesmente denominada SEINFRA, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº307072 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº042.781.513-49, domiciliado no endereço retro citado, e do outro lado a **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**, Sociedade de Economia Mista de controle acionário do Estado do Ceará, vinculada a SEINFRA, com endereço na Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº02.003.575/0001-93, doravante denominada simplesmente METROFOR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, RÔMULO DOS SANTOS FORTES, brasileiro, casado, C.I sob nº91004011353, expedida em 04.08.1999, SSP-CE, CPF sob nº639.369.333-91, e pela sua Diretora de Gestão Empresarial, FRANCISCA MARIA MAIA, brasileira, divorciada, socióloga, portadora da cédula de identidade nº2002009007552 – SSP/CE, CPF nº118.547.903-15, fundamentados nas decisões proferidas pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, OBJETO: Constitui objeto deste Termo a alocação de recursos do Estado para o **pagamento de despesas com aquisição de VLT's** a serem utilizados na operação do Metrô de Fortaleza., FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº8.666 de 21/06/1993; da Lei 14.983 de 02/08/2011; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº1, de 27.01.2005, do Estado do Ceará, na Lei Estadual nº12.682 de 02.05.1997, alterada pela Lei Estadual nº13.410, de 15.12.2003; o contido no Processo Administrativo METROFOR nº66.549, FORO: FORTALEZA - CE, VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014, VALOR: O valor global do presente Termo é de R\$98.079.626,61 (noventa e oito milhões, setenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) correspondente à transferência de recursos financeiros da SEINFRA para o METROFOR, objetivando o cumprimento do que constitui o objeto deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100001.26.783.003.19855.22 Fonte: BNDES/Estados, 8100001.26.783.003.003.19855 Região:01. Fonte: Tesouro Estadual, DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2013, SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA), Rômulo dos Santos Fortes (Diretor Presidente do METROFOR), Francisca Maria Maia, (Diretora de Gestão Empresarial do METROFOR). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº130/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINILTON FÉLIX CUNHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Conductor, matrícula nº10171, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 01 a 21.07.2013, com a finalidade de participar da

operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 20 (vinte) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$1.471,92 (hum mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de R\$186,20 (cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$1.658,12 (hum mil seiscentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº11/METROFOR/2010, de execução das obras civis correspondentes ao trecho entre as estacas 123+152,64 a 123+640,00 e das Estações subterrâneas José de Alencar (antiga Lagoinha) e Xico da Silva (antiga João Felipe); II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓCIO CONSTRAIN-PETRA**, formada pelas empresas CONSTRAIN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO e PETRA CONSTRUTORA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Maria Coelho Aguiar, nº215, bl F, 5º andar - Jardim São Luiz, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 02 (dois) meses, **do prazo** do Contrato, contados de 1º de junho a 31 de julho de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não implica em acréscimo do valor global do Contrato que atualmente é de R\$97.965.837,85 (noventa e sete milhões novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial e de seus Aditivos celebrados até então, que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 28 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e João Eduardo Cerdeira de Santana e Augusto César Ribeiro Pinheiro pela CONSTRAIN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/METROFOR/2011

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº16/METROFOR/2011, de fornecimento de óleo diesel BS10 metropolitano e BS 1800, interior para o METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro - Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua General Canabarro, nº500, térreo, 6º, 11º e 16º andares - Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Reajuste do preço do fornecimento de óleo diesel BS10 metropolitano e BS 1800**, interior para o METROFOR, definido respectivamente em 3,1583% e 3,0485% nos Atos COPETE/PMPF nº04/2013; IX - VALOR GLOBAL: Fica realinhado o Contrato no valor de R\$139.070,00 (cento e trinta e nove mil e setenta reais), passando o seu valor global para a quantia de R\$4.563.620,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: O efeito financeiro do realinhamento do contrato contar-se-á a partir de 01 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e de seus aditivos que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 08 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Álvaro de Stefani Gonçalves pela empresa PETROBRAS.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2010

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2010; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante - CE, CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **EASY DOC SOLUÇÕES EM ARQUIVOS EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Dantas, nº2305 - Bairro Jacarecanga, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula segunda do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato original por até 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$47.959,69 (Quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 21 de maio de 2013, até o término do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 12 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Augusta de Fátima Soares.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **ASTEF - ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGº PAULO DE FRONTIN**. OBJETO: É objeto deste Contrato a **Elaboração de Projeto** pela CONTRATADA para Instalação e Monitoramento de Recifes Artificiais na plataforma costeira do município do Pecém - CE, devidamente especificado no documento Termo de Referência - Escopo dos Serviços constante do processo, em regime de Empreitada por valor global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.24, inciso I, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Parecer Jurídico Nº119/2013 da Coordenadoria Jurídica da CEARÁPORTOS, a proposta da CONTRATADA tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com a cláusula quinta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2013. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 29 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Luiz Hernani de Carvalho Junior e José de Paula Barros Neto.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1.153/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01.145.218-8 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 28.08.2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 27.12.2001, que concedeu **aposentadoria** ao servidor **FRANCISCO FLÁVIO COSTA**, que exerce a função de Auxiliar Técnico de Engenharia, referência ADO 34, matrícula nº014.059-1-8. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº485/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011452188, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e

II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **FRANCISCO FLAVIO COSTA**, CPF 06003338334, que exerce a função de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 36, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01405918, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75.00%, a partir de 06/08/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.155/2001 - DOE de 28.09.2001	673,79
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	134,76
Total	808,55

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2011, REFERENTE AO SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS- DER (SEDE) E DO ARQUIVO GERAL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: ADRIANO MARTINS, 05 - JACARECANGA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO, DATADO DE 28/05/2013, ART.57 §1º, INCISOS II E III DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM ALUSAO**; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.879,76 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 17/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 28.05.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2012, REFERENTE A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, NECESSARIOS AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIARIO DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁ IV, LOTE 02; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA**; V - ENDEREÇO: RUA: RICARDO PIRES, 1170 - COITÉ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 20/06/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, §1º, INCISO II E III DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº12423361-9; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DO CONTRATO EM ALUSÃO**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 27/11/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 20.06.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.EPITACIO LIMA FILHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2012, REFERENTE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E

MELHORAMENTOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ IV, LOTE 04; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: RICARDO PIRES, 1170 - COITÉ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 20/06/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, §1º, INCISO II E III DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº12423362-7; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DO CONTRATO EM ALUSÃO**; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 28/09/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 20.06.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. EPITACIO LIMA FILHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2012, REFERENTE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ IV, LOTE 01; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: SANTOS DUMONT, 1343 - SALA: 906 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 20/06/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, §1º, INCISO II E III DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº12423363-5; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DO CONTRATO EM ALUSÃO**; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 28/09/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 20.06.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOSE NAPOLEAO SANTOS DE OLIVEIRA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2012, REFERENTE A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁ IV, LOTES (S) 01; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **RNR - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: IRMÃ AMBROSINA, 77 - EUSEBIO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 20/06/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, §1º, INCISO II E III DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº12423364-3; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DO CONTRATO EM ALUSÃO**; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 27/11/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 20.06.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOSÉ NILSON BARRETO DE OLIVEIRA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2012, REFERENTE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHO-

RAMENTOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ IV, LOTE 03; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **RNR - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: IRMÃ AMBROSINA, 77 - EUSEBIO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 20/06/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, § 1º, INCISO II E III DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº12423365-1; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DO CONTRATO EM ALUSÃO**; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 28/09/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 20.06.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSE SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOSE NILSON BARRETO DE OLIVEIRA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2012, REFERENTE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ IV, LOTE 06; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: GENERAL JOAQUIM INÁCIO, 136 - RECIFE -PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 20/06/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57 § 1º, INCISO II E III DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº12423366-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DO CONTRATO EM ALUSÃO**; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 28/09/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 20.06.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.** OBJETO: **AQUISICAO DE PRODUTO DERIVADO DE PETROLEO (EMULSAO ASFALTICA DE RUPTURA MEDIA - RM 1C)** PARA ATENDER AO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE ARACOIABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130004DER e seus anexos, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.759.980,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.003.19472. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2013 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. JACKSON MARCIANO SILVA MOTTA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.** OBJETO: **AQUISICAO DE PRODUTO DERIVADO DE**

PETROLEO (EMULSAO ASFALTICA DE RUPTURA MEDIA - RM 1C) PARA ATENDER AO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE SANTA QUITERIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130004DER e seus anexos, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.762.980,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.003.19472. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2013 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. JACKSON MARCIANO SILVA MOTTA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DA SUPERVISAO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 251, NO TRECHO: PONTE RIO COCÓ (SABIAGUABA) - ENTROCAMENTO RODOVIA CE 040. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES A CONCORRENCIA PÚBLICA Nº20120014-DER/CCC E SEUS ANEXOS, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA, A PROPOSTA DA CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: OS SERVIÇOS, OBJETO DESTES CONTRATOS, DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) DIAS CORRIDOS. VALOR GLOBAL: R\$1.839.559,15 HUM MILHAO, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em RECURSO ORÇAMENTARIO DO TESOURO DO ESTADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.003.19515. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2013 SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0458/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0458/2013, 26 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	TALITA APARECIDA SARAIVA DE LIMA	R\$48,40	Agosto/2013
02	LUANA LIMA NOGUEIRA	R\$24,20	Agosto/2013

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
DANIEL ALENCAR ABAGARO	Coordenador	40,00	21	840,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	33,00	21	693,00
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	33,00	21	693,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	40,00	21	840,00
TOTAL				3.066,00

*** **

PORTARIA Nº578/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES**

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
03	JOSE MATHEUS OLIVEIRA COSTA	R\$24,20	Agosto/2013
04	ALISSON RICHARDSON SILVA TOMAZ	R\$24,20	Agosto/2013
05	JOÃO MARCUS GUIMARÃES CÂNDIDO	R\$24,20	Agosto/2013
06	FRANCISCO ADAIRTO DA SILVA	R\$48,40	Agosto/2013
07	FELIPE DOS SANTOS ABREU	R\$48,40	Agosto/2013
08	NAYANE DA SILVA LIMA	R\$48,40	Agosto/2013

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº366/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104584050, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FREDERICO ANDRADE ALENCAR ARARIPE**, CPF 04515218387, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00046515, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Vencimento - 20h - SES-14 (Lei nº14.759/2010) 4.811,34
Gratificação Tempo de Serviço - 20%
(Lei nº9.826/74 - art.43) 962,27
Gratificação de Exercício - 20% (Lei nº14.238/2008) 962,27
Gratificação de Especialização - 25%
(Lei nº12.287/1994) 1.202,84
Parcela de Decisão Judicial (Processo nº00621-1987-004-07-00-0) 280,21
Abono Compensatório (Lei nº12.991/99) 1.132,42
Produtividade (Lei nº14.304/2009) 962,27
Total 10.313,64

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº340/2011 datado de 20/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/12/2011, que concedeu aposentadoria à FREDERICO ANDRADE ALENCAR ARARIPE, matrícula nº00046515.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº460/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº459/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/05/2013 a 31/05/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

constantes da Portaria nº577/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2013 a 15/06/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	37,00	16	592,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	37,00	15	555,00
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	Membro Suplente	37,00	0	0,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	37,00	14	518,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	37,00	14	518,00
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	Membro	37,00	10	370,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	37,00	13	481,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	50,00	16	800,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	37,00	13	481,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	37,00	14	518,00
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	Membro	37,00	10	370,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	37,00	12	444,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	37,00	13	481,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro Suplente	37,00	12	444,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	37,00	12	444,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	37,00	15	555,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	37,00	7	259,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	50,00	13	650,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	37,00	14	518,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	37,00	15	555,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro Suplente	37,00	16	592,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	60,00	16	960,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	37,00	12	444,00
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	37,00	9	333,00
MARTA MARIA MARQUES DA SILVA	Membro	37,00	9	333,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	50,00	15	750,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	37,00	16	592,00
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	37,00	11	407,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	37,00	8	296,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	37,00	8	296,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	37,00	10	370,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	37,00	12	444,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	50,00	16	800,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	37,00	16	592,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	37,00	14	518,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	37,00	11	407,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	50,00	10	500,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	37,00	12	444,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	37,00	11	407,00
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	37,00	12	444,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	37,00	15	555,00
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Presidente	60,00	10	600,00
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	37,00	11	407,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	37,00	16	592,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	37,00	15	555,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	37,00	16	592,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Presidente	60,00	14	840,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	37,00	13	481,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	37,00	16	592,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	37,00	12	444,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	37,00	13	481,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro Suplente	37,00	10	370,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	50,00	16	800,00
TOTAL				26.791,00

*** **

PORTARIA Nº624/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; **RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES** constantes da Portaria nº623/2013, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/06/2013 a 18/06/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº624/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	37,00	9	333,00
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	37,00	9	333,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	37,00	9	333,00
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	37,00	9	333,00
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	37,00	9	333,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	37,00	9	333,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	37,00	9	333,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	37,00	9	333,00
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	Membro	37,00	9	333,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	37,00	9	333,00
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	Membro	37,00	9	333,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	37,00	9	333,00
LUIS FEIJO DOS SANTOS	Membro	37,00	9	333,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	37,00	9	333,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	40,00	9	360,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Coordenador	50,00	9	450,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	37,00	9	333,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Membro	33,00	9	297,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	37,00	9	333,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	37,00	9	333,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	33,00	9	297,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	37,00	9	333,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	37,00	9	333,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	37,00	9	333,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	60,00	9	540,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	50,00	9	450,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	37,00	9	333,00
TOTAL				9.387,00

*** **

PORTARIA Nº657/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Morada Nova, durante o período de 24/06/2013 a 30/06/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	MORADA NOVA
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	MORADA NOVA
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	MORADA NOVA
MESSIAS FERREIRA LIMA	Membro	13:00 às 17:00	MORADA NOVA

*** **

PORTARIA Nº659/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Morada Nova, durante o período de 24/06/2013 a 30/06/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	13:00 às 17:00	MORADA NOVA
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	MORADA NOVA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE

OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES**, matrícula 472545-15, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FABRICIO DE SOUSA GALVAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA I, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº180-A/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar e apresentar o interno COSMO MACHADO DE OLIVEIRA em sessão do Egrégio Tribunal Popular do Júri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em fortaleza, 15 de março de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180-A/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jarbas Silva Gomes	Supervisor de Núcleo, DAS-1	430520-1-2	III	De 19 a 21 de março de 2013	Juazeiro do Norte/ Itaitinga/Lavras da Mangabeira/Juazeiro do Norte-CE	2,5	R\$77,10	R\$00,00	RS192,75
José Taumaturgo Moraes Andrade	Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3	430548-1-3	III	De 19 a 21 de março de 2013	Juazeiro do Norte/ Itaitinga/Lavras da Mangabeira/Juazeiro do Norte-CE	2,5	R\$77,10	R\$00,00	RS192,75
Rogério Pereira Rodrigues	Diretor de Unidade Prisional, DNS-2	125845-1-2	III	De 19 a 21 de março de 2013	Juazeiro do Norte/ Itaitinga/Lavras da Mangabeira/Juazeiro do Norte-CE	2,5	R\$77,10	R\$00,00	RS192,75

*** **

PORTARIA Nº196-C/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar a segurança nas Cadeias Públicas e Penitenciárias do Estado, no mês de abril de 2013, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196-C/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR TOTAL		
						VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGP	V	17 a 31	ITAITINGA/QUIXADA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28	
ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	AGP	V	10 a 20	PACATUBA/FORTIM/PACATUBA	10,50	61,33	643,97	
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/CARIRÉ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28	
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/PALMACIA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28	
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	AGP	V	16 a 30	CAUCAIA/SOBRAL/CAUCAIA	14,50	61,33	889,28	
AGUSTINHO CRISTINO DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	1 a 7	COREAÚ/BELA CRUZ/COREAÚ	6,50	61,33	398,64	
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	V	1 a 11	PALMACIA/BEERIBÉ/PALMACIA	10,50	61,33	643,97	
ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	V	1 a 8	GUARACIABA DO NORTE/IPUEIRAS/ GUARACIABA DO NORTE	7,50	61,33	459,98	
ANDRÉ MARIO JOSÉ ALVES MAIA	AGP	V	1 a 7	JAGUARETAMA/SOLONOPOLE/JAGUARETAMA	6,50	61,33	398,64	
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	1 a 15	ITAPAJÉ/IRAÚÇUBA/ITAPAJÉ	14,50	61,33	889,28	
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	10 a 21	JAGUARIBARA/ROS/JAGUARIBARA	11,50	61,33	705,29	
ANTÔNIO BENEVINUTO GUERRA	MOTORISTA	V	1 a 5	PACATUBA/CAPISTRANO/PACATUBA	4,50	61,33	275,98	
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	AGP	V	13 a 14	FRECHERINHA/GROAIRAS/FRECHERINHA	1,50	61,33	92,00	
ANTÔNIO CARLOS TADEO FERNANDEZ	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	16 a 30	ITAITINGA/ALTANEIRA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28	

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTÔNIO CÉSAR MARTINS	AGP	V	6 a 7	ITAITINGA/PALMÁCIA/ITAITINGA	1,50	61,33	92,00
ANTÔNIO DÉNIS BEZERRA LOPES	AGP	V	1 a 6	MARANGUAPE/SOBRAL/MARANGUAPE	5,50	61,33	337,32
ANTÔNIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/PENAFORTE/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/ARACOIABA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	1 a 8	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
AUGUSTO CARLOS DE OLIVEIRA	AGP	V	20 a 30	PACATUBA/NOVA RUSSAS/PACATUBA	10,50	61,33	643,97
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JÚNIOR	AGP	V	26 a 28	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	2,50	61,33	153,32
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JÚNIOR	AGP	V	19 a 21	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	2,50	61,33	153,32
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JÚNIOR	AGP	V	5 a 7	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	2,50	61,33	153,32
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JÚNIOR	AGP	V	12 a 14	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	2,50	61,33	153,32
CARLOS CÉSAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	V	5 a 12	PACATUBA/PORTEIRAS/PACATUBA	7,50	61,33	459,98
CARLOS JAFET PENHA	AGP	V	16 a 30	ITAREMA/FORQUILHA/ITAREMA	14,50	61,33	889,28
CARLOS RAMIRO BARBOSA DOMINGOS	AGP	V	1 a 11	CAPISTRANO/CANIDÉ/CAPISTRANO	10,50	61,33	643,97
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGP	V	1 a 11	ARACOIABA/HORIZONTE/ARACOIABA	10,50	61,33	643,97
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGP	V	12 a 15	FORTALEZA/LIMOEIRO/FORTALEZA	3,50	61,33	214,65
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGP	V	5 a 8	FORTALEZA/LIMOEIRO/FORTALEZA	3,50	61,33	214,65
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGP	V	26 a 28	FORTALEZA/LIMOEIRO/FORTALEZA	2,50	61,33	153,32
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGP	V	20 a 22	FORTALEZA/LIMOEIRO/FORTALEZA	2,50	61,33	153,32
CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	AGP	V	20 a 30	PACATUBA/BEBERIBE/PACATUBA	10,50	61,33	643,97
DANIEL MATOS DE ALMEIDA	AGP	V	1 a 4	SOBRAL/GRANJA/SOBRAL	3,50	61,33	214,65
DANIEL SABINO DA SILVA	AGP	V	1 a 6	ITAITINGA/BOA VIAGEM/ITAITINGA	5,50	61,33	337,32
DANILO BARBOSA DA SILVA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/UMIRIM/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
DEMETRIUS RÉGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGP	V	16 a 31	PEDRA BRANCA/PENAFORTE/PEDRA BRANCA	15,50	61,33	950,61
DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO	AGP	V	1 a 11	PENTECOSTE/PALMÁCIA/PENTECOSTE	10,50	61,33	643,97
DEYVED DE SOUZA GOMES	AGP	V	20 a 27	PACATUBA/TIANGUA/PACATUBA	7,50	61,33	459,98
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGP	V	14 a 22	FORTALEZA/ARACOIABA/FORTALEZA	8,50	61,33	521,30
DIEGO LEITE SANTIAGO	AGP	V	29 a 30	ITAITINGA/REDEÇÃO/TIANGUA	1,50	61,33	92,00
DOMINGOS ARAÚJO MOURÃO	AGP	V	1 a 8	PORANGA/CROATA/PORANGA	7,50	61,33	459,98
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	AGP	V	1 a 15	CAUCAIA/MONSENHOR TABOSA/CAUCAIA	14,50	61,33	889,28
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	AGP	V	16 a 20	CAUCAIA/SOBRAL/CAUCAIA	4,50	61,33	275,98
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGP	V	1 a 11	MARANGUAPE/BATURITE/MARANGUAPE	10,50	61,33	643,97
EDIGLÊ JOSÉ DE SOUSA	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	1 a 15	ITAITINGA/ARNEIROZ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
EDILSON NOGUEIRA DA SILVA	AGP	V	1 a 7	ITAITINGA/TABULEIRO DO NORTE/ITAITINGA	6,50	61,33	398,64
ELVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGP	V	1 a 8	HORIZONTE/ITAPOCA/HORIZONTE	7,50	61,33	459,98
ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	AGP	V	8 a 12	PACATUBA/PARAIPABA/PACATUBA	4,50	61,33	275,98
ELMAS JOSÉ DA SILVA FERNANDES	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	1 a 11	PACATUBA/PARAIPABA/PACATUBA	10,50	61,33	643,97
ERICK KATSON DE LIMA	AGP	V	1 a 5	SOBRAL/URUBURETAMA/SOBRAL	4,50	61,33	275,98
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/RUSSAS/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
EVANDRO ARAÚJO HOLANDA	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	1 a 15	ITAITINGA/CRATEUS/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
EVANDRO JOSÉ RODRIGUES MAIA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/IPAPORANGA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
FABIANO COSTA RABELO	AGP	V	20 a 30	TABULEIRO DO NORTE/ICO/TABULEIRO DO NORTE	10,50	61,33	643,97
FABRÍCIO DE SOUSA GALVÃO	AGP	V	16 a 30	TRAIRÉ/ALCANTARA/TRAIRÉ	14,50	61,33	889,28
FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGP	V	1 a 8	ARACATI/OCARA/ARACATI	7,50	61,33	459,98
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/TIANGUA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCA DIAS LIMA	AGP	V	9 a 16	FORTALEZA/PALMÁCIA/FORTALEZA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO ALEX DE ARAÚJO	AGP	V	16 a 30	MARANGUAPE/SOBRAL/MARANGUAPE	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO ALVES DA SILVA JÚNIOR	AGP	V	1 a 11	SENADOR POMPEU/ACOPIARA/SENADOR POMPEU	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/RERIJUTABA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	5 a 8	FORTALEZA/QUIXERÉ/FORTALEZA	3,50	61,33	214,65
FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	13 a 15	FORTALEZA/QUIXERÉ/FORTALEZA	2,50	61,33	153,32
FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	19 a 22	FORTALEZA/ALTO SANTO/FORTALEZA	3,50	61,33	214,65
FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	27 a 30	FORTALEZA/ALTO SANTO/FORTALEZA	3,50	61,33	214,65
FRANCISCO ARAAIS DA COSTA	AGP	V	1 a 15	PACAJUS/BARRO/PACAJUS	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO CÉLIO VIANA ANTUNES	AUX. LOGISTICO/ DAS-4	V	20 a 30	ITAITINGA/PARAIPABA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	V	19 a 29	ITAITINGA/MULUNGU/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	V	6 a 7	ITAPAJÉ/CAUCAIA/ITAPAJÉ	1,50	61,33	92,00
FRANCISCO DANILO GOMES BEZERRA	AGP	V	20 a 30	TIANGUA/CHAVAL/TIANGUA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE COSTA	AGP	V	1 a 11	PACATUBA/REDEÇÃO/PACATUBA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	1 a 8	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CANIDÉ/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	23 a 30	PACATUBA/ARACOIABA/PACATUBA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO EDILSON DE ARAÚJO MARTINS	AGP/AUXILIAR TÉCNICO/DAS-3	IV	20 a 30	FORTALEZA/AMONTADA/FORTALEZA	10,50	64,83	680,72
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	AGP	V	25 a 30	ITAITINGA/MASSAPE/ITAITINGA	5,50	61,33	337,32
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	20 a 30	ARATUBA/HORIZONTE/ARATUBA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ	MOTORISTA	V	9 a 15	IRAUCUBA/ITAPOCA/IRAUCUBA	6,50	61,33	398,64
FRANCISCO HÉLIO DA COSTA TITO	AGP	V	23 a 30	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/BIAPINA/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO LIMA DE CARVALHO JÚNIOR	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGP	V	16 a 30	PACAJUS/JUCÁS/PACAJUS	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO ROGÉRIO DO NASCIMENTO SILVA	AGP	V	6 a 15	ITAITINGA/URUBURETAMA/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
FRANCISCO RÔMULO ALVES DE CASTRO	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	1 a 6	ITAITINGA/ITAITINGA/ITAITINGA	5,50	61,33	337,32
FRANCISCO VALTERILLO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	1 a 11	MARTINOPOLE/SENADOR AS/MARTINOPOLE	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	AGP	V	20 a 21	MARANGUAPE/PALMÁCIA/MARANGUAPE	1,50	61,33	92,00
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	V	20 a 30	RUSSAS/OCARA/RUSSAS	10,50	61,33	643,97
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGP	V	1 a 11	ARACATI/PACAJUS/ARACATI	10,50	61,33	643,97
GDAVES ALVES BRASILEIRO	AGP/AUXILIAR TÉCNICO/DAS-3	IV	1 a 15	ICO/IRACEMA/ICO	14,50	64,83	940,03
GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGP	V	18 a 30	OCARA/RUSSAS/OCARA	12,50	61,33	766,63
GERMANO LÚCIO DE FREITAS SALES	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	1 a 11	FORTALEZA/VARZEA ALEGRE/FORTALEZA	10,50	61,33	643,97
GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGP	V	20 a 24	URUBURETAMA/CAUCAIA/URUBURETAMA	4,50	61,33	275,98
GLEDSON DE SOUSA GADELHA	AGP	V	23 a 30	TAMBORIL/BOA VIAGEM/TAMBORIL	7,50	61,33	459,98
GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
HELITON CARLOS DE BRITO	AGP	V	1 a 11	GRANJA/VIÇOSA DO CEARÁ/GRANJA	10,50	61,33	643,97
HEVERALDO DE MELO MORENO	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/SANTA QUITERIA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	AGP	V	1 a 9	QUIXADA/JAGUARETAMA/QUIXADA	8,50	61,33	521,30
IVO COSTA DE OLIVEIRA	AGP/ASSISTENTE TÉCNICO/DAS-2	IV	16 a 30	ITAITINGA/REDEÇÃO/ITAITINGA	14,50	64,83	940,03

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
JANDIR AZIEL DA COSTA	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	20 a 30	FORTALEZA/ITAREMA/FORTALEZA	10,50	61,33	643,97
JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	V	1 a 11	HIDROLANDIA/NOVA RUSSAS/HIDROLANDIA	10,50	61,33	643,97
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	AGP	V	27 a 28	ITAITINGA/ARACATI/ITAITINGA	1,50	61,33	92,00
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP	V	1 a 11	SOBRAL/SÃO LUIS DO CURU/SOBRAL	10,50	61,33	643,97
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGP	V	16 a 30	PACATUBA/ARACATI/PACATUBA	14,50	61,33	889,28
JOÃO DANILO DE SOUSA	AGP	V	9 a 16	PACATUBA/LIMOIEIRO DO NORTE/PACATUBA	7,50	61,33	459,98
JOÃO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	AGP	V	1 a 5	CRATO/ARNEIROZ/CRATO	4,50	61,33	275,98
JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AGP	V	10 a 20	ITAITINGA/AMONTADA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGP	V	1 a 11	UMIRIM/CAUCAIA/UMIRIM	10,50	61,33	643,97
JONAS ÂNGELO DE SALES	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/ARARIPE/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
JORGE BORGES FERREIRA	AGP	V	23 a 30	PACATUBA/ITAPIPOCA/PACATUBA	7,50	61,33	459,98
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/ICAPUI/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
JOSÉ ADISON GOMES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	24 a 30	COREAU/MARTINOPOLE/COREAU	6,50	61,33	398,64
JOSÉ AROLDO VIANA	AGP/AUXILIAR TÉCNICO/DAS-3	IV	1 a 8	ITAITINGA/CARIDADE/ITAITINGA	7,50	64,83	486,23
JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGP	V	20 a 30	CAMOCIM/VIÇOSA DO CEARÁ/CAMOCIM	10,50	61,33	643,97
JOSÉ CAVALCANTE BARROSO	AGP	V	1 a 15	MASSAPE/MARTINOPOLE/MASSAPE	14,50	61,33	889,28
JOSÉ CÉLIO DA SILVA LIMA	AGP	V	19 a 29	ICAPUI/AQUIRAZ/ICAPUI	10,50	61,33	643,97
JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGP	V	20 a 30	PACUJA/SANTA QUITERIA/PACUJA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ MARCIO GOMES BEZERRA	AGP	V	16 a 30	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	14,50	61,33	889,28
JOSÉ MARTINS CAMPELO	AGP	V	1 a 11	ARACATI/CASCAVEL/ARACATI	10,50	61,33	643,97
JOSÉ NAILSON COSTA VIANA	AGP	V	1 a 15	SANTANA DO ACARAÚ/MORRINHOS/SANTANA DO ACARAÚ	14,50	61,33	889,28
JOSÉ RANIERE VIEIRA DE LIMA	AGP	V	1 a 6	CAUCAIA/ITAPIPOCA/CAUCAIA	5,50	61,33	337,32
JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	AGP	V	23 a 30	FRECHERINHA/CAMOCIM/FRECHERINHA	7,50	61,33	459,98
JOSÉ ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/PENTECOSTE/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	V	10 a 20	SÃO LUIS DO CURU/TURURU/SÃO LUIS DO CURU	10,50	61,33	643,97
JOSÉ VALDECIR SILVA	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/ITAPAJÉ/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	AGP	V	15 a 20	ITAITINGA/ITAPAJÉ/ITAITINGA	5,50	61,33	337,32
JOSÉ WILLIAM SOARES LOPES	AGP	V	27 a 30	ITAITINGA/URUBURETAMA/ITAITINGA	3,50	61,33	214,65
JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/FRECHERINHA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
JOSUE SOUSA DE ALBUQUERQUE	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/VARJOTA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGP	V	23 a 30	IGUATÚ/SOLONOPOLE/IGUATÚ	7,50	61,33	459,98
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	1 a 11	MARANGUAPE/PACUJÁ/MARANGUAPE	10,50	61,33	643,97
LAZARO DE MESQUITA SILVA	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/MISSÃO VELHA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
LUCIANO SOARES GOMES	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/ALTO SANTO/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
LUIS FERREIRA DA SILVA	AGP	V	20 a 30	MUCAMBO/PORANGA/MUCAMBO	10,50	61,33	643,97
LUIZ CARLOS BRASIL DE LIMA	AGP	V	23 a 30	PACATUBA/ALTO SANTO/PACATUBA	7,50	61,33	459,98
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	16 a 30	TAUÁ/BARRO/TAUÁ	14,50	61,33	889,28
MANOEL CARLOTA PINHEIRO FILHO	AGP	V	16 a 30	JAGUARETAMA/JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARETAMA	14,50	61,33	889,28
MARCÍLIO DA SILVA MONTEIRO	AGP	V	16 a 30	GUARACIABA DO NORTE/PUERAS/GUARACIABA DO NORTE	14,50	61,33	889,28
MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	AGP/AUXILIAR TÉCNICO/DAS-3	IV	20 a 30	CASCAVEL/ARATUBA/CASCAVEL	10,50	64,83	680,72
MÁRCIO MACÊDO CHAVES DA COSTA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/ARENDÁ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
MARCO ANTÔNIO LOPES DE QUEIROZ	AGP	V	13 a 14	ITAITINGA/PARACURU/ITAITINGA	1,50	61,33	92,00
MARCOS ANTÔNIO COELHO SOUSA	AGP	V	10 a 20	CHAVAL/COREAÚ/CHAVAL	10,50	61,33	643,97
MARCOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA	AGP	V	1 a 11	JJOCA JERICOACARA/AMONTADA/JJOCA JERICOACARA	10,50	61,33	643,97
MARCOS CESAR CASTRO FONSECA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/ARACATI/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
MARCOS RÔMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGP	V	1 a 15	ACARAÚ/SANTANA DO ACARAÚ/ACARAÚ	14,50	61,33	889,28
MARCUS ANTÔNIO OLIVEIRA CONDE	AGP/AUX. TÉCNICO/DAS-3	IV	1 a 11	ACOPIARA/MOMBAÇA/ACOPIARA	10,50	64,83	680,72
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	23 a 30	ITAITINGA/BEBERIBE/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
MARIA EFIGÊNIA BARROS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	5 a 19	ITAITINGA/CANIDÉ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
MARIA GORETE ALVES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	11 a 21	QUIXERÉ/QUIXADÁ/QUIXERÉ	10,50	61,33	643,97
MARIA GUEDES BERNARDO DA SILVA	AGP	V	17 a 21	AQUIRAZ/BATURITÉ/AQUIRAZ	4,50	61,33	275,98
MARIA JACINTA CARLOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	1 a 8	AQUIRAZ/CANIDÉ/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
MARIA NEIDE FILGUEIRA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	16 a 23	AQUIRAZ/PENTECOSTE/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
MARIA VERÔNICA DA COSTA ALVES	AGP	V	3 a 7	CAMOCIM/SOBRAL/CAMOCIM	4,50	61,33	275,98
MÁRIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	AGP	V	16 a 20	SOBRAL/JJOCA DE JERICOACARA/SOBRAL	4,50	61,33	275,98
MÁRIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP	V	20 a 30	FORTIM/PACAJUS/FORTIM	10,50	61,33	643,97
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/CAMOCIM/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGP	V	1 a 11	PAMBU CAMPOS SALE/PAMBU	10,50	61,33	643,97
MISAEEL SOUSA LIMA OLIVEIRA	AGP	V	16 a 21	CAUCAIA/CAMOCIM/CAUCAIA	5,50	61,33	337,32
NACÉLIO FERNANDES DO CARMO	AGP	V	12 a 14	FORTALEZA/ITAPIUNA/FORTALEZA	2,50	61,33	153,32
NACÉLIO FERNANDES DO CARMO	AGP	V	26 a 29	FORTALEZA/ITAPIUNA/FORTALEZA	3,50	61,33	214,65
NACÉLIO FERNANDES DO CARMO	AGP	V	5 a 8	FORTALEZA/ITAPIUNA/FORTALEZA	3,50	61,33	214,65
NACÉLIO FERNANDES DO CARMO	AGP	V	19 a 21	FORTALEZA/ITAPIUNA/FORTALEZA	2,50	61,33	153,32
NADIR GOMES MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	1 a 11	MORADA NOVA/QUIXERAMOBIM/MORADA NOVA	10,50	61,33	643,97
NEOMAN SANTOS ALCÂNTARA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/CARNAUBAL/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	AGP	V	1 a 6	SOBRAL/ITAREMA/SOBRAL	5,50	61,33	337,32
ORLANDO LAURIANO SILVA	AGP	V	1 a 15	CARIDADE/PACOTI/CARIDADE	14,50	61,33	889,28
PAULA VANESSA MILHOME LIMA	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/SANTA QUITERIA/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
PAULO ANDRÉ DE SOUSA SILVA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/URUOCA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
PAULO CÉSAR SILVA DA FONSECA	AGP	V	1 a 15	MERUOCA/JJOCA JERICOACARA/MERUOCA	14,50	61,33	889,28
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	20 a 30	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/UMIRIM/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE	10,50	61,33	643,97
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/ICÓ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/CRATO/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGP	V	1 a 4	OCARA/MORADA NOVA/OCARA	3,50	61,33	214,65
PEDRO GIRÃO SILVA	DATILOGRAFO	V	1 a 11	MORADA NOVA/QUIXADÁ/MORADA NOVA	10,50	61,33	643,97
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/LAVRAS DA MANGABEIRA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
RAIMUNDO ALVES SOUSA	AGP	V	1 a 8	PACATUBA/JUCAS/PACATUBA	7,50	61,33	459,98
RAIMUNDO EDSON AMARO FIGUEIRA FILHO	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/SANTA QUITERIA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	9 a 19	ITAPIUNA/QUIXADÁ/ITAPIUNA	10,50	61,33	643,97
RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	AGP	V	1 a 5	SÃO LUIS DO CURU/CAUCAIA/SÃO LUIS DO CURU	4,50	61,33	275,98
RENATO DE ALMEIDA	AGP	V	1 a 15	AMONTADA/MASSAPÉ/AMONTADA	14,50	61,33	889,28
ROBÉRIO BELÉM DE LIMA	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	1 a 15	ITAITINGA/QUIXERÉ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
ROBERTO CÉSAR REIS DOS SANTOS	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/TAUÁ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	V	10 a 20	IGUATÚ/RUSSAS/IGUATÚ	10,50	61,33	643,97
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/BATURITÉ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHÃES	AGP	V	1 a 11	IPUEIRAS/IPUI/PUERAS	10,50	61,33	643,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGP	V	9 a 19	PACATUBA/CARIDADE/PACATUBA	10,50	61,33	643,97
RONALDO PINHEIRO PAIVA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/MISSÃO VELHA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	1 a 8	ITAITINGA/QUIXERÉ/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
SÉRGIO FRANÇA CAVALCANTE	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	20 a 30	PACATUBA/VARIJOTA/PACATUBA	10,50	61,33	643,97
TARCÍSIO DOMINGOS DE AGUIAR	AGP	V	10 a 20	PACATUBA/PARAIPABA/PACATUBA	10,50	61,33	643,97
TENILSON MARCOLINO CRUZ	AGP	V	10 a 17	FORTALEZA/VÁRZEA ALEGRE/FORTALEZA	7,50	61,33	459,98
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	AGP	V	27 a 28	SOBRAL/SÃO LUIS DO CURU/SOBRAL	1,50	61,33	92,00
VALBER LIMA SANTANA	AGP	V	1 a 9	IBIAPINA/GRANJA/IBIAPINA	8,50	61,33	521,30
VALDELÂNIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AGP	V	21 a 25	PACATUBA/RUSSAS/PACATUBA	4,50	61,33	275,98
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGP	V	23 a 30	SANTANA DO ACARAÚ/ACARAÚ/SANTANA DO ACARAÚ	7,50	61,33	459,98
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	1 a 11	CARNAUBAL/PORANGA/CARNAUBAL	10,50	61,33	643,97
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	AGP	V	1 a 5	PACATUBA/QUIXERAMOBIM/PACATUBA	4,50	61,33	275,98
WELLINGTON BARRETO CRUZ	AGP	V	16 a 20	ITAITINGA/SANTA QUITERIA/ITAITINGA	4,50	61,33	275,98
WELLINGTON CORREA PICANÇO	AGP	V	1 a 15	MORAUJO/GROAIRAS/ACARAÚ/MORAUJO/GROAIRAS	14,50	61,33	889,28
WSTÊNIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGP	V	16 a 30	TRAIIR/CARIDADE/TRAIIR	14,50	61,33	889,28

*** **

PORTARIA Nº280-B/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar o detento **JOSÉ CICERO LIMA DE OLIVEIRA**, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280-B/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando de Souza Bertoldo	Agente Penitenciário	473254-1-2	V	No dia 01 de abril de 2013	Juazeiro do Norte/Iguatú/ Juazeiro do Norte-CE	0,50	R\$61,33	R\$00,00	R\$30,67
Raimundo Fagner do Nascimento	Agente Penitenciário	473346-1-6	V	No dia 01 de abril de 2013	Juazeiro do Norte/Iguatú/ Juazeiro do Norte-CE	0,50	R\$61,33	R\$00,00	R\$30,67
Roberto Wilson de Andrade	Agente Penitenciário	430617-1-2	V	No dia 01 de abril de 2013	Juazeiro do Norte/Iguatú/ Juazeiro do Norte-CE	0,50	R\$61,33	R\$00,00	R\$30,67

*** **

PORTARIA Nº416/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13196301-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **MARCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 472424-1-X, com exercício na Cadeia Pública de Cascavel, durante o mês de Abril/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/2013 COELCE

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdivino, nº150, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, representada por José Osvaldo Correia Férrer e Silvana Claudia de Lima Accioly. **OBJETO: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica**, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 **FORO:** FORTALEZA (CE). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$1187187,67 UM MILHÃO CENTO E OITENTA

E SETE MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS pagos em parcelas mensais, no valor estimado de R\$98.932,30 (NOVENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903900.01.0.30, 18100004.14.421.077.28793.02.33903900.00.0.30, 18100004.14.421.077.28793.03.33903900.00.0.30, 18100004.14.421.077.28793.05.33903900.00.0.30, 18100004.14.421.077.28793.06.33903900.00.0.30, 18100004.14.421.077.28793.07.33903900.00.0.30, 18100004.14.421.077.28793.08.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013 SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho Albuquerque, Secretária da Justiça e Cidadania; José Osvaldo Correia Férrer, Resp. pela Área de Clientes Institucionais da COELCE; Silvana Claudia de Lima Accioly, Executiva de Clientes Institucionais da COELCE; e Maria do Socorro Oliveira Matias, Gestora de Contratos.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033106827, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ABREU DE ANDRADE**, CPF 11944102353, que exerce a função de CONTINUO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio - ANM, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº50018210, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2003, conforme laudo médico nº2003/020027 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº13.333/03)	377,98

Progressão Horizontal de 20%
(art.43, §1º da Lei nº9.826/74) 75,60
Total 453,58
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21
de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Replicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131982770, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **SILVANA MARIA NEPOMUCENO GONDIM FRANCO**, CPF 28339800353, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe C, nível/referência C1, Grupo Ocupacional de Atividade de Planejamento e Orçamento - APO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº46342518, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,02%, a partir de 02/04/2013, conforme laudo médico nº2013/010591 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.285/2013)	1.379,93
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% (§1º do art.43 da Lei nº9.826/74)	149,96
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Lei nº13.658/05)	271,98
Gratificação por Titulação 15% (art.32 da Lei nº13.658/05)	206,99
Total	2.008,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13
de junho de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131320270/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Ivan Barreira, CPF 00250325349, aposentado(a) pelo(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, onde percebia os proventos do(a) cargo de DEFENSOR PÚBLICO, DE ENTRÂNCIA FINAL nível/referência ADP, matrícula nº301100100406023, com óbito em 27/04/2013, **pensão** mensal no valor de R\$11.862,40 (Onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/04/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANA CÉLIA SEREJO SILVA BARREIRA	Viuva	788.847.563-91	8.896,80
MARIA MADALENA DE BRITO LIRA BARREIRA	Divorciada com Pensão Alimento de 25%	738.679.003-10	2.965,60
	TOTAL		11.862,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos
14 de junho de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128267925/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 115, parágrafo único e 66, §1º, (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005, publicada no DOE de 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 04 (quatro) anos ao(a) servidor(a) **CIRENE MARIA PEREIRA MOTA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 17, matrícula nº032128-1-5, lotada no(a) EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA, no município FORTALEZA, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza -SEFOR, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº117818755/SPU, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b," §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO, os expressivos efeitos da inércia causados na tramitação do processo; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a); RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, do(a) servidor(a) **ELIANE DE AQUINO LIMA BRANDÃO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº12127510, lotado(a) no(a) EEM LICEU DE MESSEJANA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, ministrado pela, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, por 01 (um) ano, a partir de 18/03/2012 a 17/03/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº117326372SPU, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b," §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO, os expressivos efeitos da inércia causados na tramitação do processo; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a) RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, do(a) servidor(a) **VANDA LÚCIA ROSENO BATISTA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº13311218 lotado(a) no(a) COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES, no município de CRATO/CE, da Secretaria da Educação para participar do curso de DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA UNESP, pelo período de 27/02/2012 a 26/02/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as

despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128284277/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARCIO LUIS ALVES PAIVA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº1591761X, lotado(a) no(a) PROFESSOR LUIS FELIPE EEFM, no município de SOBRAL/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, pelo período de 04/03/2013 a 03/03/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127387048/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ADRIANA NUVENS DE ALENCAR**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº15866012, lotado(a) no(a) PADRE LUIS FILGUEIRAS EEFM, no município de NOVA OLINDA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, pelo período de 01/03/2013 a 28/02/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios

semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121447790/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos ao(a) servidor(a) **JOSE KLERISTON MEDEIROS MONTE**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04, matrícula(s) nº12102615, lotado(a) no(a) VIVINA MONTEIRO EEM, no município de ICÓ/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128296259/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 01 (um) ano ao(a) servidor(a) **SHEYLA MARIA AMÂNCIO MARQUES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº16165212, lotado(a) no(a) EEFM PROFª BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE, no município de FORTALEZA/CE e nº13825211, lotado(a) no(a) EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125579357/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANTONIO IRAMAR MIRANDA BARROS**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16094013, lotado(a) no(a) DR. GERARDO CAMELO MADEIRA CEJA, no município de IPU/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, a partir de 23/08/2012 a 22/08/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como

de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº117833258/SPU, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b," §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO, os expressivos efeitos da inércia causados na tramitação do processo; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a) **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **REGILBERTO JOSÉ SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº16078417, lotado(a) no(a) EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, no município de ARACATI/CE, da Secretaria da Educação para participar do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS, ministrado pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, pelo período de 29/02/2012 a 28/02/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº117788775/SPU, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b," §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO, os expressivos efeitos da inércia causados na tramitação do processo; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a) **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANTONIO VITORINO FARIAS FILHO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16074217, lotado(a) no(a) EEFM AUTON ARAGÃO, no município de IPU/CE, da Secretaria da Educação para participar do curso de DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, pelo período de 02/03/2012 a 01/03/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou

Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº114297363/SPU, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b," §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO, os expressivos efeitos da inércia causados na tramitação do processo; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a) **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JULÇARA CAVALCANTE CRUZ DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº15999713, lotado(a) no(a) EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação para participar do curso de DOUTORADO EM LITERATURA PORTUGUESA, ministrado pela UNIVERSIDADE DE COIMBRA-PORTUGAL, pelo período de 30/08/2011 a 29/08/2012, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº107593769/SPU, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b," §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO, os expressivos efeitos da inércia causados na tramitação do processo; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a) **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOANA JAKELINE DE ALCANTARA SAMPAIO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº13822514, lotado(a) no(a) COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES, no município de CRATO/CE, da Secretaria da Educação para participar do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, pelo período de 31/08/2011 a 30/08/2012, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais

implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118283219/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula(s) nº16037613, lotado(a) no(a) CEJA - PROF. GILMAR MAIA DE SOUSA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, pelo período de 29/02/2012 a 28/02/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127339094/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **KARINE PINHEIRO DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº11924417, lotado(a) no(a) CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO - CEAPE, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE DO MINHO - PORTUGAL, pelo período de 19/01/2013 a 18/01/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128018399/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARINA SAMPAIO MONTENEGRO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº15974419, lotado(a) no(a) MONSENHOR DOURADO EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG, pelo período de 01/03/2013 a 28/02/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12263666-0/VIPROC, **RESOLVE**, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, **AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE REQUISICÃO** do servidor **HELANO COSTA LIMA**, que exerce a função de Datilógrafo, referência 26, matrícula nº11957-1-7, folha nº5553, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 6ª Zona Eleitoral do Município de Quixadá, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 04 de fevereiro de 2013 até 03 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12584676-2/SPU, **RESOLVE**, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, **AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** do servidor **FRANCISCO ALDEMI FURTADO**, Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº035.395-1-2, folha nº5389, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 102ª Zona Eleitoral no município de Jati do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 14 de novembro de 2012 até 13 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº540/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº800198.1.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 9 a 11 de julho de 2013, a fim de participar do 2º Encontro Nacional de Planejamento e Orçamento – RENOP, representando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.222,00 (hum mil, duzentos e vinte e dois reais), perfazendo um total de R\$2.974,40 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº561/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13162058-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 22 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA ARGENTINA MAGALHÃES**, Agente de Administração, folha nº2847, matrícula nº88615-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 01 de maio de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0577/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133299686/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO HOLANDA SOARES JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16073113, lotado(a) no(a) DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CEJA, no município de LIMOEIRO DO NORTE/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM FÍSICA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 02/08/2013 a 01/08/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento

do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1225/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº12638544-0, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **DOUGLAS CARLOS DE PAULA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, matrícula nº06582.1-9, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Letras da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01/03/2013 a 28/02/2014, para dar continuidade ao curso Doutorado em Letras na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1226/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº12638299-9, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **JOÃO TOBIAS LIMA SALES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, matrícula nº06682.1-4, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Letras da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 28/03/2013 a 27/03/2014, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Linguística na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1227/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº12783595-4, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **SAULO DE ARAUJO LEMOS**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. F, matrícula nº06884.1-X, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, vinculado a Coordenação do Curso de Letras da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 02/02/2013 a 01/02/2014, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Linguística na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1401/Bairro Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 06.978.936/0001-78; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº007/2013/ISSEC ao Contrato Nº012/2010/ISSEC tem respaldo nas Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato inicial firmado conforme resultado do Pregão Presencial Nº2008/032/ISSEC/PGE e Ata de Registro de Preços Nº07/2010; no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, Registrada no MTE sob o CE000313/2013, aos 07/03/2013, celebrada entre o Sindicato dos Prof. Vig. e Empreg. em Emp. e Ser. de Seg. Vig. Transp. Val. C. de Form. de Vig. Seg. Pessoal, Cen. S.E. Afins CE e o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará-SINDESP, com vigência no período de 01/01/2012 a 31/12/2013; no Decreto Municipal nº13.049 de 21/12/2012, e como fundamento legal os arts.57, inciso II e 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado aos Proc. Adm. Nº13152754-1 e Nº13195500-4, os quais passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação e a repactuação do Contrato inicial** firmado entre o

Contratante e a Contratada, visando a continuidade do ajuste e a recomposição do seu equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo em vista, o reajuste do piso salarial, do vale transporte, do vale alimentação e do adicional de risco de vida relativos aos profissionais envolvidos na execução, nos termos do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013 firmada entre os Sindicatos, conforme justificado no bojo do Proc. Adm. que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: R\$158.013,60 (cento e cinquenta e oito mil treze reais e sessenta centavos) e o Valor Mensal de R\$13.167,80 (treze mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.500.28501.22.33903700.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos quanto a repactuação dos preços, à data da vigência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, a saber 01/01/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo Nº007/2013/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 26 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e THOMPSON SEGURANÇA LTDA., neste ato representada por Maria Alice Mousinho de Sampaio/Contratada.

Francisco Djair Ribeiro
PROCURADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS – ISSEC

Exercício de Julho/2013

Total de servidores de férias: 23

Matrícula	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo/Função
002663.1.0	6402	Arlene Vasconcelos Nunes	01/07/13	III/17	Fisioterapeuta
002167.1.2	6400	Bárbara da Silva Nogueira Natalense	01/07/13	26	Agente de Administração
003125.1.7	6402	Célia Alves Bezerra	01/07/13	26	Agente de Administração
003197.1.6	6400	Fernanda Maria de Sousa Chagas	01/07/13	9	Auxiliar de Serviços Gerais
003188.1.7	6400	Francisca Fátima da Silva	01/07/13	40	Assistente de Administração
003326.1.5	6400	Francisco de Assis Bezerra de França	01/07/13	IV/20	Assistente Previdenciário
000853.1.6	6402	Francisco Edson Xerez Martins	01/07/13	9	Médico
003622.1.2	6425	Francisco Evaldo de Moraes Brito	01/07/13	12	Auxiliar de Serviços Gerais
000828.1.3	6403	Francisco Jaime Nobre Alencar	01/07/13	V/30	Advogado
002308.1.2	6400	Francisco Otávio Moreira Costa	01/07/13	37	Assistente de Administração
003210.1.X	6400	Georgina Samara Rodrigues Saraiva	01/07/13	38	Assistente de Administração
001477.1.0	6400	Guiomar Feitosa Carvalho Diogo de Siqueira	01/07/13	V/30	Economista
003630.1.4	6400	Irana de Fátima Mesquita Barroso	01/07/13	18	Auxiliar de Administração
002703.1.8	6400	João Moura da Costa	01/07/13	11	Auxiliar de Serviços Gerais
000179.1.4	6400	Joemira de Azevedo Mota	01/07/13	DESP	Assistente de Administração
003229.1.1	6400	Jorge Matos de Sousa Filho	01/07/13	40	Assistente de Administração
003648.1.9	6400	Maria Angelourdes Pereira	01/07/13	21	Auxiliar de Administração
003662.1.8	6402	Maria Lúcia Silveira Ferreira	01/07/13	17	Auxiliar de Administração
000578.1.9	6403	Maria Nídia Teixeira Bandeira	01/07/13	40	Assistente de Administração
000931.1.4	6403	Maria Ozanália Barbosa Saraiva	01/07/13	30	Assistente de Administração
003296.1.4	6402	Maria Rosileida de Freitas Coelho	01/07/13	37	Assistente de Administração
002317.1.1	6403	Marilsa Sampaio Pinheiro	01/07/13	26	Agente de Administração
002668.1.7	6400	Sandra Maria da Silva	01/07/13	16	Auxiliar de Administração

Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE REGISTROS
FUNCIONAIS – NUREG
José Olavo Peixoto Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-DIRAF
Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº035/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, matrícula 169908.1.7, lotada nesta EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (um mil

reais), destinado para uso exclusivo de serviços, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenhos nº437. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº113/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2013, 21 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANDREA BARRETO GONCALVES	46,20	AGOSTO/2013
02	SERGIO PAULO BEZERRA MARTINS	46,20	AGOSTO/2013

*** **

PORTARIA Nº114/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2013, 21 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FLAVIA TATIANA FELIX DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR TECNICO	700017-1-3	10,55	21	221,55
DINORA ARAGÃO LIMA VASCONCELOS ARRUDA	ASSESSOR TECNICO	700018-1-0	10,55	21	221,55
ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARAES JUNIOR	ASSESSOR TECNICO	700019-1-8	10,55	21	221,55
ROBERTA QUIXADÁ SAMPAIO MOURA	ARTICULADOR	700020-1-9	10,55	21	221,55
IVANILTON GLEUTON DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	700025-1-5	10,55	21	221,55
NORMA PEREIRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	700026-1-2	10,55	21	221,55
FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO	ARTICULADOR	700027-1-X	10,55	21	221,55
CARLIANE VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR TÉCNICO	700028-1-7	10,55	21	221,55
VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	ASSESSOR TÉCNICO	000028-1-X	10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA Nº115/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL**, que exerce a função ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 000028-1-X, durante o mês de MAIO E JUNHO/2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº789/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/Secretário Executivo, matrícula nº0273311-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Cratús, no dia 21/06/2013, a fim de Participar da Reunião do Comitê da Seca, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 05%, totalizando R\$46,00 (quarenta e seis reais), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º

e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 20 de junho de 2013.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº790/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/Secretário Executivo, matrícula nº0273311-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília, nos dias 27 a 28/06/2013, a fim de participar da XXIX Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.248,00 (Hum mil, duzentos e quarenta e oito reais), perfazendo um total de R\$2.052,30 (Dois mil, cinquenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº791/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº1694511-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Russas, no dia 28/06/2013, a fim de acompanhamento das ações na unidade demonstrativa de Russas, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17.554.03913863.22.44905100.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº792/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Supervisor de Núcleo, matrícula nº1259511-5, deste Órgão, a **viajar** à cidades de Taúa e Arneiroz, nos dias 24 a 26/06/2013, a fim de apresentar o Programa Água Doce e supervisionar a execução do diagnóstico socioambiental, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17.554.03913863.22.44905100.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº802/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ipeiras e Croatá, nos dias 01 a 05/07/2013, a fim de atualizar o levantamento Topográfico e Cadastral da barragem Lontras, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de junho 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº803/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de São Luiz do Curu e Itapipoca, nos dias 01 a 05/07/2013, a fim de revisão cadastral na área delimitada da barragem melancia, acompanhar a conclusão dos serviços a serem executados pela empresa EIT e verificar pendências de pagamentos via judicial, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº804/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapipoca e São Luiz do Curu, nos dias 15 a 19/07/2013, a fim de conduzir Técnico desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº805/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ipeiras e Croatá, nos dias 08 a 12/07/2013, a fim de conduzir Técnico desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº806/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapipoca e São Luiz do Curu, nos dias 01 a 05/07/2013, a fim de conduzir Técnico desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro

de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972150196, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FLORA FACANHA DE ABREU**, CPF 09770267368, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08049319, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	277,22
Progressão Horizontal de 45% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	124,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	55,44
Vantagem Pessoal - Art.22,§7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	18,47
Total	475,88

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003770052, RESOLVE CONCEDER; nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **DAMEANA CECILIA BRASIL**, CPF 77502060359, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08681511, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 17/04/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.028/2000	139,97
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	29,99
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	27,99
Complementação da Remuneração Mínima - Lei nº13.011/2000	0,03
Total	197,98

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044376200, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EDMAR ROSA DO NASCIMENTO**, CPF 35623179304, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4034361X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 04/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% - Lei nº13.512 de 16.07.2004	190,78
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	27,25
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720 de 28.28.1990	38,16
Total	256,19

Ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114362319, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MILITAO DE SOUSA**, CPF 14197049315, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4025031X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	571,85
Progressão Horizontal de 10% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	57,19
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	114,37
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078/1993	200,15
Total	943,56

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128398264, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZABEL VERONICA ALMEIDA DA SILVA**, CPF 17312698387, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70046911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013	664,32
Gratificação Risco de Vida - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	53,15
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, §1º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	5,54
Total	723,01

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061063150, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VICENÁURIA RAMOS CARDOSO**, CPF 09342249353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08419515, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,35%**, a partir de

22/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$310,85 (TREZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002178800, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **CLEONICE FARIAS BORGES**, CPF 00272124320, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08095914, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.028, de 23.06.2000	977,70
Progressão Horizontal de 30% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	293,31
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	195,54
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, Lei nº12.078/1993	342,19
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	488,85
Total	2.297,59

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972156887, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **SULENE DA PAZ RODRIGUES**, CPF 09160930349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08121117, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	134,01
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	40,20
Total	174,21

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991886429, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, a servidora, **MARIA DAS GRACAS LOPES DE MORAIS**, CPF 12098183372, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08384916, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840, de 14.07.1998	188,64
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	37,72

Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	37,72
Total	264,08

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/03/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2009, que concedeu aposentadoria à **MARIA DAS GRACAS LOPES DE MORAIS**, matrícula nº08384916. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100794424, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRANI FALES FILIZOLA PRADO**, CPF 13574434391, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe I, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08379416, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº14.425 de 29.07.2009	833,37
Gratificação Tempo de Serviço - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	166,67
Gratificação Risco de Vida- 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	166,67
Gratificação Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	416,69
Total	1.583,40

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090311590, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA SOUSA OLINDA LIMA**, CPF 11571136304, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08462119, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008	402,82
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	80,56
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	80,56
Total	563,94

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972775331, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ELZA RODRIGUES**, CPF 03315053391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08429715, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 80% - Lei nº12.473, de 21	158,40
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	39,60
Total	198,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103218378, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA CARNEIRO DO NASCIMENTO**, CPF 41123697353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08150613, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759, de 30.07.2010	336,04
Gratificação Tempo Serviço de 30% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	100,81
Gratificação Condições Especiais de 40% - Art.25, da Lei nº11.965 de 17.06.92	134,42
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.758, de 30.07.2010	15,83
Total	587,10

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101904584, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA PINHEIRO DA SILVA**, CPF 13624288172, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº31537312, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759, de 30.07.2010	665,38
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	99,81
Total	765,19

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970500475, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EDYR DUCLERC RAMALHO**, CPF 00009091300, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08050910, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	880,53
Progressão Horizontal de 40% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	352,21
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	176,10
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171, de 14.04.1986	445,01
Total	1.853,85

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972522263, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TERESINHA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 05987733391, que exerce a função de TECNICO DE ENFERMAGEM, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula

nº40025413, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	311,83
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	77,96
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	62,37
Total	452,16

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº993209823, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DA GLORIA VIEIRA**, CPF 06475264334, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08442215, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/1999, conforme laudo médico nº1999/022736 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840, de 14.07.1998	594,56
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	118,91
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	118,91
Gratificação de Localização de 10% - Art.24, Inciso I, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	59,46
Total	891,84

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930041062, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONINO SOARES PAIXAO**, CPF 09048111315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08296812, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1993/001151 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	102,10
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	25,53
Total	127,63

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000088048, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS LOPES ALVES**, CPF 86905210382, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10181011, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,**

COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/02/2000, conforme laudo médico nº2000/002603 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840, de 14.07.1998	443,66
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	66,55
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	88,73
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	221,83
Total	820,77

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034442871, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA ANGELICA PINHEIRO MAIA**, CPF 31715133315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40391118, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2003, conforme laudo médico nº2003/022873 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333, de 22.07.2003	361,82
Progressão Horizontal de 10% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	36,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	72,36
Total	470,36

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043302742, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, a servidora, **TERESINHA RODRIGUES SILVA**, CPF 11338962353, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08486115, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,11%, a partir de 25/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2004, cujo valor é de R\$348,25 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063505592, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA GALDINO DOS ANJOS**, CPF 22181318387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,

nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00730815, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,21%, a partir de 07/09/2006, conforme laudo médico nº2006/021629 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$307,32 (TREZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	274,66
Gratificação Tempo Serviço - 15% Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	51,36
Complementação Remuneração Mínima Estadual, Lei nº15.097 de 29.12.2011	223,26
Total	549,28

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970764391, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DAYSE BEZERRA SARAIVA**, CPF 02324270382, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04353617, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	529,98
Gratificação Tempo Serviço de 30% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	178,79
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	119,20
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078 de 05.03.93	208,58
Total	1.102,55

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930001486, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARGARIDA NOBRE SOBRINHA**, CPF 09809295391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08143218, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1986/018947 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	140,71
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	49,25
Total	189,96

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951178571, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZINHA ROCHA OLIVEIRA**, CPF 25688057300, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08121214, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	180,09
Progressão Horizontal de 30% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	54,03
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	36,02
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º da Lei nº11.965, de 17.06.1992	103,14
Total	373,28

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960029052, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TERESA NADJA LIMA CAMPOS**, CPF 00042754623, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08279810, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1994/018771 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	567,60
Progressão Horizontal de 25% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	141,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	113,52
Total	823,02

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106508750, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA NEPOMUCENO REBOUCAS**, CPF 09111883391, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05298814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº14.425 de 29/07/2009	1.357,51
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	203,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	271,50
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Art.16 Parágrafo Único Inciso II da Lei nº12.078, de 05/03/93	678,75
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20 da Lei nº12.287, de 20/04/94	678,75
Total	3.190,13

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105758221, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **TAUSER BARRETO COSTA**, CPF 01332244300, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08312915, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759 de 30.07.2010	4.156,21
Gratificação Tempo de Serviço -20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	831,24
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08	191,60
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º, Inciso I, Lei nº14.238/08	1.039,05
Total	6.218,10

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081764820, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ZEUDE DE LIMA**, CPF 19512074320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08629013, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 88,41%**, a partir de 04/04/2008, conforme laudo médico nº2008009513 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2008, cujo valor é de R\$397,85 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 88,41- Lei nº15.098, de 29.12.2011	333,78
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima Estadual de 88,41% - Lei nº15.097, de 29.12.2011	215,02
Total	605,43

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961420707, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCILDA PERDIGAO MOURA RIBEIRO**, CPF 09824294368, que exerce a função de ADVOGADO, classe PISO, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40452516, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - PISO	945,00
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	105,00
Gratificação Nível Universitário de 20% - Lei nº11.720, de 28.08.1990	189,00
Total	1.239,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982448996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, a servidora, **TEREZINHA ALVES DE SOUZA**, CPF 12146617349, que exerce a função de COSTUREIRO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40045910, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº12.840, de 14/07/1998	217,79
Progressão Horizontal - 30% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14/05/74	65,33
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.12, §2º, da Lei nº11.720 de 28/08/90	43,55
Total	326,67

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128363053, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ARMENIA MARIA GOMES DA SILVA**, CPF 14157322304, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70043211, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.098 de 29.12.2011	314,16
Complementação Remuneratória - Lei nº15.097 de 29.12.2011	370,64
Total	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97252226-3/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07.06.2005, publicado no Diário Oficial de 16.06.2005, que concedeu à servidora **TERESINHA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº400254.1.3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$585,91 (quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97215019-6 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07.08.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.08.2006, que concedeu à servidora **FLORA FAÇANHA DE ABREU**, matrícula nº080493-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$676,30 (seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97050047-5/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 12.02.2003, publicado no Diário Oficial de 21.02.2003, que concedeu ao servidor **EDYR DUCLERC RAMALHO**, matrícula nº080509.1.0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.073,96 (dois mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04437620-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 23.05.2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 23.08.2011, que concedeu ao servidor **EDMAR ROSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº4034361-X **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$256,19 (duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08176482-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 30 de abril de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2010, que concedeu à servidora **MARIA ZULEIDE DE LIMA**, matrícula nº086290.1.3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1002/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033478-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Biólogo, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496025-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1069/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13139242-5 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **VANESSA KELLY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 1, matrícula nº495989-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão em Serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de maio de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1072/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº12817958-9 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR**

o percentual da **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO concedida ao servidor **EMANUEL ROCHA LANDIM**, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº493873-1-8, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Cirurgia, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1075/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11759491-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **FERNANDA JUDITH VIANA CORREA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº496419-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 11 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1092/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº12791137-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER à servidora **AGLAY VANIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referência 6, matrícula nº491737-1-7, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital

São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 16% (dezesesseis por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, alterado pelo art.9º da Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de janeiro de 2013, a partir de 19 de dezembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1108/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12500428-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **LIZE MARIA ALENCAR NOBRE**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe II - Referência 10 - Matrícula nº107827-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, com atividades de plantão no Serviço Móvel de Urgência/Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de outubro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1129/2013 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho/2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1129/2013, 21 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO JERONIMO BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	40166610	10,55	20	211,00
FRANCISCA DJALVA ALEXANDRE PEREIRA	Orientador de Saúde e Saneamento	70047012	10,55	20	211,00
LUCIA VANDA BENEVIDES TEIXEIRA	Auxiliar de Administração	40278516	10,55	20	211,00
ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	Auxiliar de Consultório Dentário	49153813	10,55	20	211,00

*** **

PORTARIA Nº1130/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1130/2013, 21 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
VERA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	Atendente Dental	40392211	10,55	21	221,55
FRANCUISCA JULIA DE SOUSA MAIA	Auxiliar de Enfermagem	49180616	10,55	21	221,55

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº368/2013 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº167/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará com a interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MARQUISE EIT**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº1838,

Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No inciso II, alínea "d" do art.65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replanilhar no percentual** de 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento), o contrato Nº167/2010, cujo objeto é a prestação dos serviços de construção da Obra: Hospital Regional do Norte, em Sobral - CE, importando na quantia de R\$281.989,48 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), em virtude do replanejamento com repercussão financeira, conforme parecer do órgão interveniente Técnico, parte integrante deste, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$281.989,48 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Francisco Quintino Vieira Neto e Renan Vale de Carvalho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1333/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0280/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1333/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rio Gramame nº7702, Pitumbu, Conjunto Cidade Satélite, Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 08 de abril de 2013 o Contrato Nº1333/2012, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 08 de Abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/04/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sra. Larissa de Lima Figueiredo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0096/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº094/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SIEMENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Simões Barbosa nº266/902, Boa Viagem, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de março de 2013, o Contrato nº094/2010, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva programada, corretiva e locação de EMISSOR de RAIOS X (adicional PAYS), equipamento SOMATOM BALANCE (S/N 38155), com reposição de peças, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/03/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Marfisa de Melo Portela e Srs. Roberto de Almeida Pina e Renato Maffud João.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 352/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material equipo para dieta enteral-macrogotas**, sem filtro, lanceta com ponta isso, câmara flexível de gotejamento compatível com encaixe projetada para 20 (vinte) gotas/ml para o Hospital Geral de Fortaleza/HGF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.30.01, e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.30.91. DATA DA ASSINATURA: 08/04/13 SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 476/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, Através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa LINDE GASES LTDA. OBJETO: **Aquisição de Gases Medicinais** para o Hospital Geral de Fortaleza/HGF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20120004 e sue anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de conformidade com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$75.395,70 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30, e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013 SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e ANDRÉ LUIZ SOUTO FERNANDES e JUAREZ BENITO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0530/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE CONTRATADA: EMPRESA CINZEL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: **Ampliação e Reforma do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS (2ª Etapa)**, Fortaleza - CE, em regime de empreitada por preço unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DAE e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27.06.2003, Decreto nº30.601, 15/07/2011, a Concorrência Pública nº0002/2010/SESA/CCC, e seus anexos, devidamente homologada pela CONTRATANTE, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 540 (Quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$49.652.892,40 (Quarenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos noventa e dois reais e quarenta centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.037.19560.01.449051.00.0 - TE 24200204.10.302.037.19560.01.449051.83.1 - Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Sérgio Diniz de Godoy Mendonça

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 567/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A Empresa PCA-REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O fornecimento de refeições coletivas (desjejum, lanches, cafés para os setores,

almoço, jantar e ceia) para o Hospital Geral de Fortaleza/HGF, devendo a sua execução observar rigorosamente as especificações, quantitativos e padrões de dietas descritos no termo de referência e seus anexos, através da modalidade de gestão terceirizada do tipo refeições transportada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488 de 15/06/2007, Lei complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, e suas respectivas alterações posteriores além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$3.427.704,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06197.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30, e/ou 06199.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30/06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30, e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/05/13 SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e MARIA JULIANA ALBANO DANTAS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 595/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, Através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **LÍDER INFORMÁTICA EIRELLI-ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (TNT-tecido não tecido)** para o Hospital Geral de Fortaleza/HGF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20130161 SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada a garantia dos equipamentos, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$33.534,00 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30, e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/05/13 SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e MARIA ZULENE PEREIRA LIMA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0621/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NUTRINE – NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras)**, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 01 – Termo de Referência e Anexo 02 – Especificações, do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01,, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$297.155,40 (Duzentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06444 24200234.10.302.037.28722.01.30903000.00.0.30 FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo de Lima e Sr. Rafael Maia Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 675/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais de**

consumo (módulos nutricionais e materiais descartáveis), para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130151, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/7/2011, publicado no DOE de 20/7/2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma de parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$14.161,00 (quatorze mil e cento e sessenta e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2013 SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 676/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, Através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (módulos nutricionais e materiais descartáveis)** para uso no Setor de Nutrição do Hospital Geral de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130151, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/7/2011, publicado no DOE de 20/7/2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$38.142,00 (trinta e oito mil e cento e quarenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30, e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2013 SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e ANA ROSA BORBA GUIMARÃES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 680/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, Através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **GHDD-CONSULTORIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**. OBJETO: **Serviços na área de faturamento e processamento de contas médicas** do SUS-Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), com supervisão e orientação técnica permanente da proponente, na sede do HGF, incluindo Assessoria e Consultoria Técnica, Administrativa e de Gestão em Saúde e equipe técnica operacional, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do PE nº20130213 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma de parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993, podendo ser prorrogado por igual período, dentro dos termos previstos na Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.422.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06197.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30, e/ou 06199.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12/06/13 SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e ADI ANTONIO LIZE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 736/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/ SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão nº230/2012, Ata de Registro de preços nº0123/2012, - SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 07, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.939,50 (Hum mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 755/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **ART. MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo (fórmulas infantis)**, para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza/ HGF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20130188, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15/7/2011, publicado no DOE de 20/7/2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$69.708,00 (sessenta e nove mil e setecentos e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 21/6/2013 SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0773/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de reposição para reformas predial** a serem executadas pelo Setor de Manutenção e Reparo, do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE: 04, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº003/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.299,00 (Oito mil, duzentos e noventa e nove reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06654.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Paulo Sérgio Santos Pereira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº074/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2013, 24 DE JUNHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Luísa Maria Oliveira Pinho	Mestre	70,00	Curso de Especialização em Vigilância Sanitária	11/06/2013	08 horas	560,00

*** **

PORTARIA Nº076/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2013, 25 DE JUNHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Madalena Isabel Coelho Barroso	Especialista	60,00	Curso Básico de Implantação de Vigilância a Sentinela da Influenza	04, 06, 11 e 13 de junho 2013	40 horas	2.400,00

*** **

EDITAL Nº17/2013

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5150973/2013, **torna**

público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta a seleção e classificação de médicos para o Curso de Especialização em Medicina de Emergência.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa selecionar médicos para o ingresso no Curso de Especialização em Medicina de Emergência a ser desenvolvido no Complexo Emergencial de Fortaleza (Medicina de Emergência – E1), sendo ofertado 10 (dez) vagas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.2. A seleção, ficará sob a coordenação de um grupo de trabalho da ESP-CE, e terminará, com o envio do resultado final dos selecionados para a Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – DIPSa e será utilizado para preencher 10 (dez) vagas do Curso de Especialização em Medicina de Emergência – E1.

2.3. O resultado final terá validade de 01 (um) ano, para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. As bolsas de auxílio para o curso serão financiadas com recursos públicos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Ceará, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade.

2.4.1. Poderão participar e concorrer ao presente processo seletivo, candidatos graduados em medicina no Brasil ou com diploma obtido no exterior devidamente revalidado, em conformidade com a legislação brasileira.

2.5. Uma vez iniciado o curso, caso algum candidato desista do programa, serão chamados tantos candidatos quantos se faça necessário, até que o número de vagas seja preenchido. Nesse caso, a DIPSa, procederá à devida convocação, com vistas a reclassificação, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias após o início dos programas, obedecendo-se rigorosamente a ordem decrescente de classificação no certame e o número de vagas ofertadas.

2.6. As bolsas que forem outorgadas, terão duração de até 36 (trinta e seis) meses, mediante disponibilidade financeira e orçamentaria do órgão competente.

2.7. A bolsa do curso poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros.

2.8. O seguinte Anexo é parte integrante deste Edital:

a) Anexo Único – Referência bibliográfica para prova objetiva.

2.9. As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do quadro constante do item 12, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de Edital divulgado pela INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, além do Diário Oficial do Estado – DOE.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Os candidatos selecionados, quando convocados a assumirem as bolsas de auxílio para o curso, deverão cumprir a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais dentro das atividades programáticas estabelecidas no programa a ser definido pela DIPSa no decorrer do curso.

3.2. As atividades dos candidatos selecionados e convocados, serão desenvolvidas em locais, pertencentes à estrutura do Complexo Emergencial de Fortaleza, a serem definidos pela coordenação do curso.

4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS BOLSAS

- a) O candidato selecionado, deverá atender às seguintes exigências:
- a) ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto Federal nº70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) possuir os requisitos de escolaridade exigidos no subitem 2.4.1 deste Edital;
- g) ter idade mínima de 18 anos a época da convocação;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das ações no curso;
- i) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprir qualquer outra penalidade disciplinar;

j) estar em dia com o Conselho Regional de Medicina – CRM.

4.2. O candidato selecionado, deverá entregar à ESP/CE, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 4.1 deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas com deficiência poderão participar da seleção regulamentada por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853/89, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 03 de dezembro de 2004.

5.2. De acordo com o que dispõe o Art.37 do Decreto Federal nº3.298/99, caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.2.2. Para esta seleção, estará disponível 1 (uma) vaga para o candidato que se enquadre no que dispõe o subitem 5.1 deste Edital.

5.3. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

5.4. O candidato que, no formulário de inscrição, se declarar deficiente, uma vez classificado, figurará na lista geral de classificados, observada a respectiva ordem de classificação, bem como também constará de lista à parte, destinada exclusivamente aos portadores de necessidades especiais.

5.5. O candidato de que trata o subitem 5.1 deste Edital, se habilitado e classificado, será submetido à avaliação de perícia médica, que decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso contra esta decisão.

5.6. Caso o candidato não venha a ser qualificado como pessoa com deficiência, se sua deficiência não vier a ser julgada compatível com as atividades do curso, na forma do subitem 5.1 deste Edital, ou caso não venha a atingir a pontuação suficiente para constar na lista geral de habilitados e classificados, será considerado reprovado na seleção.

5.7. O atendimento especial à pessoa com deficiência, se dará da seguinte forma:

I – O candidato com deficiência ou com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei Federal nº7.853/89 e o art.27, §§1º e 2º do Decreto Federal nº3.298/99, poderá solicitar, na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE, condição especial para a realização das provas.

II – Os benefícios previstos nos §§1º e 2º do artigo acima citado deverão ser requeridos, com o devido registro de protocolo, até 7 (sete) dias antes da realização da prova objetiva, cuja data está prevista no item 12, das 9h às 17h, na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE. Para a consecução deste objetivo, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) Preencher e assinar o requerimento (pessoalmente ou por intermédio de representante legal, mediante instrumento procuratório com firma reconhecida);

b) Anexar cópia do laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

III – As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298/99, sobretudo as dispostas em seu art.4º e seus respectivos parágrafos, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

IV – O candidato com deficiência solicitante de atendimento especial deverá anexar, ao formulário de requerimento de atendimento especial, o laudo médico com a indicação do tipo de deficiência de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina. Poderão ser solicitados:

a) no caso de deficiente visual, DosVox, prova ampliada, prova em Braille, ledor;

b) no caso de deficiência auditiva plena, intérprete em LIBRAS;

c) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato, transcritor;

d) no caso de dificuldade acentuada de locomoção, espaço adequado.
V – De acordo com a Lei Federal nº7.853/89, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso IV do subitem 5.7 deste Edital.

VI – A pessoa com deficiência que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item II do subitem 5.7 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.8. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de deficiência não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

6.2. O custo da inscrição é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), sendo a mesma, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

6.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, e o período estará em conformidade com item 12 deste Edital (horário do Estado do Ceará). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE.

6.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF.

6.4.1. Após o envio dos dados por meio do sítio da ESP/CE conforme o subitem 6.3 deste Edital, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento, o qual será emitido em seu nome, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários da Caixa Econômica Federal, até a data do vencimento. Só será aceito o boleto de pagamento impresso por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br), e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

6.4.2. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será divulgada conforme período previsto no item 12 deste Edital.

6.5. A inscrição só será deferida se houver o pagamento do boleto conforme o subitem 6.4.1 deste Edital. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO COM ENVELOPE. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento e ainda:

a) Para a correta leitura do código de barras, o boleto bancário deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta;
b) Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, não houver a efetivação do pagamento da taxa de inscrição;
c) O recibo de pagamento com a autenticação mecânica do boleto bancário será o comprovante de que o candidato solicitou sua inscrição no concurso;

d) Não será válida a inscrição cujo pagamento for realizado em desobediência às condições previstas nos subitens 6.5 e seguintes deste Edital;

e) A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo motivo devidamente justificado, em razão de problema provocado pelas instituições organizadoras considerando ainda, o subitem 6.4.1 deste Edital.
6.6. O candidato deverá ainda imprimir a ficha de inscrição, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, devidamente preenchida, anexando-a em envelope, juntamente com os seguintes documentos, na forma que segue: (MANTER)

I – Documentos autenticados em cartório:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação com seu respectivo histórico;
b) Cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);
c) Cópia da carteira de profissional médico (CRM);
d) Cópia do CPF;
e) Cópia do comprovante de residência domiciliar (água, luz, telefone ou IPVA).

II – Documentos emitidos eletronicamente, desde que sejam impressos informando a origem da emissão (não precisa autenticar):

a) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais.

III – Documentos não autenticados que estejam assinados pelo candidato:

a) Currículo vitae ou lattes;

b) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso.

c) Declaração pessoal de disponibilidade para dedicação às atividades e atribuições;

d) Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo diretor da instituição privada de saúde e/ou educação.

6.6.1. Declarações de conclusão de graduação ou pós-graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior, constando a titulação recebida, data de encerramento e de defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, carga horária, título da dissertação, nome dos participantes da banca, nota e aprovação.

6.6.2. Caso algum dos documentos previstos na alínea “a” do item II do subitem 6.6 não for emitido eletronicamente, o mesmo deve ser apresentado com a respectiva autenticação por cartório, ou seja, não será validada a simples cópia.

6.6.3. Os documentos previstos nos itens I, II e III do subitem 6.6 deste Edital, deverão ser entregues na forma que segue:

a) Para residentes ou temporários em Fortaleza-CE: entregá-la, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, em envelope, na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE, de 8h as 12h ou de 13h as 17h, nos dias previstos no item 12 deste Edital;

e

b) Para residentes em outros municípios (caso desejem): entregá-la, via postal, por meio de SEDEX endereçada da seguinte forma:

Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP

PARA: Central de Serviços da ESP

ASSUNTO: EDITAL 17/2013 – CURSO MED EMERGENCIA/DIPSA
Av. Antônio Justa nº3161

Bairro Meireles

Fortaleza-CE – CEP 60165-090

6.6.4.1. É de responsabilidade do candidato, o acompanhamento do envio de seus documentos por SEDEX através do rastreamento da correspondência que é disponibilizado pelos correios ou por outros meios de acompanhamentos que possam ser utilizados. A ESP/CE não se responsabilizará por correspondências não recebidas em decorrência de qualquer problema de postagem ou por alterações nas políticas de envio de correspondências dos correios ou qualquer outro serviço de postagem de SEDEX utilizado.

6.6.4.2. O candidato deverá optar por uma das formas de envio/entrega previstas no subitem 6.6.4 deste Edital, e a banca avaliadora, só irá considerar, a primeira entrega, desconsiderando para tanto, qualquer outro documento/envelope entregues posterior ao primeiro.

6.6.4.3. Para os candidatos que optarem pelo envio de seus documentos por meio de SEDEX, será considerada a data de postagem e o prazo limite de recebimento dos documentos esta previsto no item 12 deste Edital. Os horários de recebimento da Central de Serviços da ESP/CE são de 8h as 12h ou de 13h as 17h, nos dias previstos no item 12 deste Edital.

6.7. Em se tratando de inscrição efetuada por terceiro, apresentar procuração pública, com poderes específicos para a inscrição neste certame, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado.

6.8. A ESP-CE, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

6.9. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

6.10. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.11. Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela que tiver sido feita por último, valendo, para tanto, o horário do recebimento do formulário de inscrição

eletrônico. Neste caso, as inscrições anteriormente realizadas serão automaticamente invalidadas.

6.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL REALIZADOS EM OUTRO SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

6.13. Para acessar os sistemas de inscrição, de recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de Internet nas seguintes versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

6.14. A entrega dos documentos previstos no subitem 6.5. deste Edital, considerará somente os dias previstos no item 12 deste Edital, não aceitando sob qualquer hipótese, envelopes de documentos entregues nos sábados, domingos e/ou feriados previstos.

7. DO PROCESSO SELETIVO E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA ETAPA ÚNICA

7.1. O processo seletivo terá uma única etapa, dividida em 02 (dois) momentos: prova escrita e entrevista com análise curricular, os quais definirão a nota final de cada candidato. Se dará da seguinte forma:

I – Prova objetiva: de caráter classificatório e eliminatório, com conteúdos de conhecimentos específicos. A prova objetiva será de múltipla escolha e constituída de 50 (cinquenta) questões que apresentam, cada uma, 4 (quatro) opções de resposta (A, B, C e D), sendo apenas uma delas considerada correta, versando as citadas questões sobre as disciplinas constantes no conteúdo programático previsto no Anexo I deste Edital, onde cada questão valerá 0,20 pontos. Serão considerados classificados para participar do segundo momento (entrevista e análise curricular), os candidatos que acertarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do conteúdo de conhecimentos específicos, o que corresponde a 5 (cinco) pontos e a 25 (vinte e cinco) questões certas. A prova objetiva, corresponde a 90% da nota final. A pontuação será assim atribuída:

Item	Qtd. De Quest	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Questões com conteúdo de conhecimento específico	50	5,0	10,0
TOTAL			10 pontos

II – Análise curricular: de caráter apenas classificatório e valerá até 10 (dez) pontos, sendo que, para proceder a aplicação dos pontos, a banca examinadora deverá dispor de todos os documentos previstos no subitem 6.6 deste Edital, sendo considerados para pontuação, apenas os tópicos previstos na tabela de atribuição de pontos abaixo devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. Este momento, corresponde a 10% da nota final. A pontuação será assim atribuída:

Tabela de Atribuição de Pontos – Entrevista e Análise Curricular

Item	Pontuação por item	Pontuação máxima
TITULAÇÃO ACADÊMICA		
Residência Médica	2,00	2,00
Especialização em área médica	0,50	1,00
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA		
Cursos extracurriculares nas áreas de saúde e/ou educação com carga horária mínima de 40h.	0,10	1,00
Artigos publicados em revista científica.	0,25	0,50
Trabalhos apresentados em eventos.	0,10	0,50
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em atividades voluntárias ou com bolsa de iniciação científica, monitoria ou extensão (estágio) nas áreas de educação, gestão e/ou saúde.	0,20	1,00
Experiência comprovada como ministrante de cursos/ treinamentos em Atendimento a Incidentes com Múltiplas Vítimas (IMV).	0,20	0,60
Atuação na área de urgência e emergência - no mínimo 06 (seis) meses.	0,40	2,00
Experiência comprovada em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de urgência – por curso	0,20	0,80
Experiência comprovada em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área da gestão pública	0,20	0,60
TOTAL		10 pts.

7.2. A avaliação dos candidatos será efetuada por banca avaliadora/examinadora constituída, através de Portaria da Superintendência da ESP-CE específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, os pontos obtidos na Prova Objetiva e a aplicação dos pontos previstos na Análise Curricular, o que irá totalizar 100% da nota final (sendo 90% da Prova Escrita mais 10% da Análise Curricular).

7.3. Para efeito da classificação final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{9 \times NPO + 1 \times NAC}{10}$$

onde, “NF” significa a nota final, “9xNPO” significa a nota da Prova Objetiva, correspondente a 90% (noventa por cento) da nota final, e “1xNAC” significa a nota da Entrevista e Análise Curricular, correspondente a 10% (dez por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) da nota final.

7.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive da nota final.

7.5. A classificação final será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no item 7 deste Edital e seus subitens.

7.6. O candidato, que após a sua inscrição, faltar a qualquer momento da etapa única, será automaticamente eliminado desta Seleção.

7.7. A prova objetiva será aplicada unicamente na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 03h (três horas), no dia estabelecido no item 12 deste Edital, das 9h às 12h (considerando o horário local do Estado do Ceará).

7.8. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> 03 (três) dias antes da data de realização da prova objetiva e imprimir o CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO que, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE, permitirá O ACESSO DO CANDIDATO às dependências do local de realização das provas.

7.9. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova (previsto no subitem 7.7 deste Edital), considerando-se o horário da cidade de Fortaleza-CE, MUNIDO OBRIGATORIAMENTE de caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, e do seu documento oficial de identidade original com foto (não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada).

7.10. A desobediência ao disposto no subitem 7.9 deste Edital implicará a exclusão do candidato deste certame.

7.11. Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc), será aceito, a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal (30 – trinta – dias, ou outro prazo, conforme descrito no próprio documento). Neste caso, o candidato será encaminhado à sala de coordenação do local de prova, onde será formalizada a sua identificação especial.

7.12. Fechados os portões às 9h, para a prova objetiva, se dará início aos procedimentos operacionais relativos ao presente certame.

7.13. Uma vez que adentrar a sala de realização da prova, o candidato só poderá deixar o recinto, definitiva ou temporariamente, depois de decorrida 1 (uma) hora do início da prova, sob pena de exclusão do certame. Em casos excepcionais (gestantes, lactantes, etc), e a depender de julgamento da comissão coordenadora, o candidato poderá ausentar-se do recinto de realização da prova devidamente acompanhado de um fiscal.

7.14. A inviolabilidade das provas será comprovada somente no momento de romper os lacres dos envelopes na sala de aplicação das mesmas, o que ocorrerá na presença dos candidatos, mediante a aposição da assinatura de, no mínimo, dois candidatos em um termo formal.

7.15. SERÁ CONSIDERADO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO:

a) Carteira ou cédula de identidade com foto, expedida pelas Forças Armadas, secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem ou conselho de classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores;

b) Passaporte vigente;

c) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;

d) Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

7.16. Não serão aceitos como documento de identidade certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.17. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, a fotografia do candidato.

7.18. Durante a prova objetiva, sob pena de exclusão do presente certame, NÃO SERÁ ADMITIDA qualquer espécie de consulta e comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios, boné, chapéu ou similar (de forma que os ouvidos dos candidatos fiquem permanentemente descobertos, à vista dos fiscais de sala), nem o porte e utilização de

agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, bip, e-books, walkman, ipods, ipad, iphone, tablet, pen drive, mp3 ou similar, gravador, câmera digital ou similar ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, voz e dados.

7.19. Será disponibilizado aos candidatos, na sala de prova, instrumento de marcação do tempo de duração da prova.

7.20. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma.

7.21. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas.

7.22. Em hipótese nenhuma o candidato poderá realizar provas fora da data determinada para a execução do certame, fora do horário estabelecido para o fechamento dos portões (subitem 7.14 deste Edital) e em outro local que não seja o predeterminado. Em situações excepcionais, devidamente analisadas pela comissão coordenadora do certame, o candidato poderá ser autorizado a se submeter à prova fora do local constante do seu cartão de identificação.

7.23. Somente será permitido o uso de caneta esferográfica de material transparente (tinta azul ou preta) para o preenchimento do cartão-resposta, bem como durante todo o período de realização da prova objetiva. Proibir-se-á qualquer colaboração ou participação de terceiros para tal fim.

7.24. A assinatura constante do cartão-resposta deverá ser, obrigatoriamente, igual à do documento oficial apresentado pelo candidato.

7.25. Em nenhuma hipótese haverá a substituição do cartão-resposta em virtude de erro provocado pelo candidato.

7.26. Na correção do cartão-resposta, será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, com rasura, com emenda ou com campo de marcação não preenchido integralmente.

7.27. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão-resposta assinado (conforme a assinatura constante do documento oficial de identidade original com foto apresentado) e o seu caderno de provas.

7.28. Por razões de ordem técnica e de segurança do certame, não será permitido(a):

a) O INGRESSO OU A PERMANÊNCIA DE PESSOAS ESTRANHAS AO PROCESSO SELETIVO NO ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, desde a abertura dos portões para a entrada dos candidatos até o término do tempo de duração das provas;

b) Em hipótese alguma, a entrada de acompanhante de candidato no local de prova, seja a que título for (responsável, parente, etc);

c) A ENTRADA DE CANDIDATOS PORTANDO QUALQUER DOS OBJETOS DESCRITOS NOS SUBITENS 7.20 E 7.22 DESTA EDITAL;

d) A entrada de candidatos que não apresentarem o DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO, de acordo com o estabelecido no subitem 7.17 deste Edital;

e) É proibido o fornecimento de qualquer exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso. No entanto, o caderno da prova objetiva e o gabarito preliminar serão disponibilizados no sítio da ESP (<http://www.esp.ce.gov.br>), a partir das 19h do dia de aplicação da prova objetiva conforme previsto no calendário de atividades do item 12 deste Edital.

7.29. Somente será permitida a anotação do gabarito individual da prova objetiva aos candidatos que permanecerem na sala, após os primeiros 60 (sessenta) minutos do tempo total de duração da prova, sob pena de exclusão do certame. Para tais candidatos será disponibilizada uma folha para a anotação do gabarito.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso administrativo contra:

I – O resultado preliminar da etapa única considerando seus 2 (dois) momentos.

8.2. Os recursos deverão ser interpostos EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, de acordo com o que segue:

a) no caso de recurso contra o resultado preliminar da Etapa Única, o mesmo poderá ser interposto na(s) data(s) e horário(s) previsto(s) no item 12 deste Edital.

8.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares da seleção, terá seu conteúdo limitado a 1.200 caracteres, incluindo “espaço”, e constituirá o único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

8.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

8.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo

eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.6. Para utilizar o sistema eletrônico de recurso administrativo no sítio da ESP-CE é recomendável a utilização de um navegador de internet nas versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

8.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto no item 12, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados e terão uma resposta administrativa padrão por não atender às condições previstas neste Edital.

8.8. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

8.9. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.10. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line sobre a procedência ou não da contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8.11. O candidato terá acesso às suas notas e aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

9. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

9.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

9.2. Serão considerados selecionados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 7 e seus subitens.

9.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota na Prova Objetiva;

c) maior nota na Análise Curricular;

d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

9.4. Serão considerados não selecionados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados no subitem 9.2 deste Edital.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O resultado final, será devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, bem como divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, não se admitindo recurso contra esse resultado.

10.2. A homologação da seleção será feita por ato da Superintendente da ESP-CE, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

10.3. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1. Os candidatos selecionados, serão convocados oportunamente para assumirem as bolsas. Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinados na sua convocação.

11.2. Caso deseje, o convocado poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os selecionados no certame, respeitada a ordem de classificação.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	de 05 de julho de 2013 até as 23h59min do dia 12 de julho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recebimento da documentação prevista no subitem 6.6 deste Edital	de 05 de julho até as 16h59min do dia 18 de julho de 2013 Considerando o subitem 6.6.4 e 6.6.4.1 deste Edital.
Divulgação das inscrições deferidas	19 de julho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)

Atividades	Datas prováveis
Divulgação dos locais de prova e emissão online dos cartões de identificação	19 de julho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Prova Objetiva	21 de julho de 2013 (de 09:00hs às 12:00hs) na ESP-CE
Análise Curricular	21 de julho de 2013 (a partir das 14hs) na ESP-CE
Divulgação do Gabarito Preliminar da prova objetiva	22 de julho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação do Resultado Preliminar	22 de julho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de Recursos	da 00:00h do dia 23 de julho às 23h59min do dia 24 de julho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação do resultado final	25 de julho de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Matrícula	29 e 30 de julho de 2013 (das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs) na ESP-CE

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A publicação deste Edital, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

13.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, EXCLUSIVAMENTE por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

13.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

13.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos, online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

13.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail edital172013@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Concursos e Seleções do menu principal. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão dirimidas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

13.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

13.7. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

13.10. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº17/2013
ANEXO I – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA PROVA
OBJETIVA

ÁREA: Medicina/Pediatria e Puericultura
Nelson - Tratado de Pediatria - 2 Volumes - 18ª Edição
Autor: Kliegman, Robert; Jenson, Hal B.; Behrman, Richard E.

Editora: Elsevier/Medicina Nacionais

ÁREA: Medicina/Medicina Interna:

Medicina Interna de Harrison - 2 Volumes - 18ª Ed. 2013

Autor: Braunwald, Eugene; Fauci, Anthony S.; Kasper, Dennis L.; Hauser, Stephen L.; Longo, Dan L.; Jameson, J. Larry

Editora: Artmed

ÁREA: Medicina/Medicina

Novak - Tratado de Ginecologia

Autor: Berek, Jonathan S.

Editora: Guanabara Koogan

A 14ª edição de Berek & Novak/Tratado de Ginecologia

“Tratado de Medicina de Família e Comunidade – Princípios, Formação e Prática” (Artmed Editora). GUSO E CERATTI.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070245495, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE DE RIBAMAR SALVIANO LEITE**, CPF 05951003334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12658818, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2007, conforme laudo médico nº2007/003880 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$693,62 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.098/2012	678,05
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	101,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74)	271,22
Total	1.050,98

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086265105, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CARMEN SILVIA MATOS CHAVES**, CPF 11623977304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02505819, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº14.180, de 30/07/2008.	469,12
Gratificação Tempo de Serviço - 20% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	93,82
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Dec. nº22.965, 22/12/1993.	187,64
Total	750,58

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094242046/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA DE SOUZA**, CPF 32675291315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, grupo ocupacional atividade de apoio administrativo e operacional/ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº371100102612410, lotado(a) no(a) Polícia Militar, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 06 de novembro de 2009, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009.....	497,27
Gratificação tempo de serviço - 20% - Art.43, da Lei nº9.826/1974.....	99,45
Gratificação Risco de Vida - 40% - Decreto nº22.965/1993.....	198,91
Total.....	795,63

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104544244, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JAIME BARROSO BRANDAO**, CPF 12254487353, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01288016, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.759/2010.....	2.693,86
Total.....	2.693,86

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103574891, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIZABETE MACIEL UCHOA GADELHA**, CPF 09145915334, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08275610, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.759/2010.....	8.981,52
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91.....	287,52
Total.....	9.269,04

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031086233, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **FRANCISCO MENEZES DA COSTA**, CPF 05153352315, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01285912, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/06/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (art.1º, §2º, Lei nº13.250/2002).....	309,60
Progressão Horizontal de 25% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93).....	77,40
Gratificação de Função Policial Civil de 27% (art.78, inciso III, §2º, Lei nº12.124/93).....	83,59
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000).....	584,76
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000).....	333,64
Total.....	1.388,99

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121465144, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **ROSAEL JOSE DE MORAES PEREIRA**, CPF 07436238353, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0130321X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.128/2012.....	3.513,84
Total.....	3.513,84

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124418520, RESOLVE **REVER** com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o **Ato** datado de 21/02/2009, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 03/03/009, processo nº050822187, julgado(a) legal pela Resolução nº0871/2009 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **REJANIA ABREU DO NASCIMENTO**, matrícula nº02625415, carga horária de 40 horas semanais, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, classe 4, lotada na Superintendência da Polícia Civil, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$1.477,03, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.128/2012.....	3.513,84
Total.....	3.513,84

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121465144, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 08/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2012, que concedeu **aposentadoria** à **ROSAEL JOSE DE MORAES PEREIRA**, matrícula nº0130321X. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2013

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº323855/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES ROCHA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Justiniano de Serpa, nº724, "Altos" Bairro Benfica, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009022 da SSPDS, bem como pelo inc. II, do Art.57, da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo como processo SPU nº13153743-1; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do Contrato nº323855/2009, cujo objeto contratual visa à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças dos elevadores da sede da SSPDS, para atendimento da demanda da SSPDS, bem como o reajuste anual do contrato, no percentual de 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento), corrigido pelo IGP-DI (FGV); IX - VALOR GLOBAL: 11.110,38 (onze mil cento e dez reais e trinta e oito centavos), referente à provisão para o período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 20/06/2013 até o dia 19/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 07 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rogério Araújo Rocha, Representante Legal da Contratada.

Adriana Karla Pinheiro Cerqueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº006/2013-SSPDS/PRÓ-CIDADANIA**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CESSÃO DE USO DA VIATURA CEDIDA PARA O PRÓ-CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE (CE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), sediada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, neste ato representada por seu Secretário, Exmº Sr. Francisco José Bezerra Rodrigues, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob nº235888883-49, residente nesta Capital, na Avenida Bezerra de Menezes, 581, bairro São Gerardo, considerando os fatos noticiados nos autos do Processo nº13153545-5; CONSIDERANDO os termos do Convênio nº062/2009-SSPDS/COAF/NUCON, datado de 19 de novembro de 2009 (extrato publicado no DOE nº241, de 28-12-2009), pactuado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), como concedente, e a Prefeitura Municipal de Novo Oriente, como conveniente, tendo por objeto, de acordo com sua Cláusula Segunda, a implementação do Programa de Proteção à Cidadania (Pró-Cidadania) no citado Município; CONSIDERANDO que, por norma da Cláusula Terceira – das obrigações do concedente, letra "b", do encimado convênio, a SSPDS adquiriu e cedeu para o Município de Novo Oriente, mediante Termo de Cessão de Uso publicado no DOE nº152, de 13 de agosto de 2010, uma (1) viatura Toyota Hilux Pick Up 4X4, ano de fabricação/modelo 2009/2010, placas NRE 6182, chassi 8AJFR22G5A4539700, tomo 57820, destinada para uso exclusivo nas missões do Pró-Cidadania; CONSIDERANDO que, de acordo com a Cláusula Terceira – das obrigações dos participantes, item 3.2., letras "a" e "c", do Termo de Cessão de Uso da citada viatura, a Prefeitura de Novo Oriente, na qualidade de cessionária, ficou obrigada a utilizar o aludido veículo, exclusivamente, na realização de missões de natureza do Pró-Cidadania, sendo vedado o uso do aludido veículo para outras finalidades, bem como a conservá-lo e mantê-lo em perfeito funcionamento, custeando as despesas que se fizerem necessárias a suas plenas utilizações; CONSIDERANDO que, pela inteligência da norma da Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso da viatura, a vigência desse termo perdurou somente enquanto vigorou o Convênio nº062/2009-SSPDS/COAF/NUCON, que, de acordo com sua Cláusula Décima Sexta, teve seu prazo de vigência expirado em 30 de novembro de 2010; CONSIDERANDO que a Comissão Coordenadora do Pró-Cidadania, instituída pela Portaria nº080/2011-SSPDS (publicada no DOE nº185, de 27-9-2011), recebeu a Denúncia nº0430272, proveniente do Sistema de Ouvidoria do Estado (SOU), de cujo bojo consta denúncia de que a viatura do Pró-Cidadania de Novo Oriente se encontra em estado de abandono, estacionada em local onde sofre diretamente as intempéries climáticas; CONSIDERANDO que, em diligência de averiguação, realizada no Município de Novo Oriente, nos dias 20 e 21 de março de 2013, levada a efeito por membros da Comissão Coordenadora

do Pró-Cidadania, verificou-se que as atividades do Pró-Cidadania se encontram paralisadas desde janeiro deste ano e que a viatura do programa, pelo mesmo período, permanece sem qualquer tipo de funcionamento, acarretando-lhe problemas mecânicos; CONSIDERANDO que, nessa mesma diligência, a equipe fiscalizadora encontrou a viatura do Pró-Cidadania de Novo Oriente exposta às intempéries do clima, porquanto estava estacionada no pátio da Guarda Municipal em local descoberto, com o para-brisa dianteiro quebrado, a lanterna traseira direita quebrada, e o pneu traseiro direito furado, bem como com a carroceria servindo para o acúmulo de lixo; CONSIDERANDO que o estado em que foi encontrada a citada viatura favorece a depreciação do aludido bem, além de prejudicar a consecução do fim social a que se destina tal veículo, depondo, assim, contra os princípios norteadores da gestão pública, que deve esmerar-se no zelo para com a res pública; CONSIDERANDO que o estado de abandono em que a Prefeitura de Novo Oriente deixou a declinada viatura fere a norma da Cláusula Terceira, item 3.2., letra "a", do Termo de Cessão de Uso da predita viatura, publicado no DOE nº152/2010; CONSIDERANDO que a diligência realizada se deu dentro da esfera de competência da Comissão Coordenadora do Pró-Cidadania, ex vi do artigo 14, VI, da Lei nº14.318/2009, c/c o artigo 3º, III, da Portaria nº080/2011-SSPDS, publicada no DOE nº185, de 27-9-2011; CONSIDERANDO a inteligência do permissivo legal prescrito nos artigos 58, II; 78, I e II; 79, I; e 116, caput, todos da Lei nº8.666/1993, RESOLVE:

Art.1º. Rescindir, unilateralmente, o Termo de Cessão de Uso celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e a Prefeitura Municipal de Novo Oriente (CE), publicado no DOE nº152, de 13-8-2010, cujo objeto é a cessão, para a citada Prefeitura, do veículo automotor de seguintes características: Toyota Hilux Pick Up 4X4, ano de fabricação/modelo 2009/2010, placas NRE 6182, chassi 8AJFR22G5A4539700, tomo 57820, pertencente à SSPDS, destinado para uso exclusivo nas missões do Pró-Cidadania.

Art.2º. Determinar à Comissão Coordenadora do Pró-Cidadania que adote as providências necessárias, com vistas à condução do veículo especificado no artigo anterior para a sede da SSPDS.

Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

POLÍCIAMILITARDOCEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Art.88, da Constituição Estadual, considerando que a Lei nº11.712, de 24 de julho de 1990, que institui o Regime Jurídico Único; considerando o Acórdão nº00171, de 17 de novembro de 2004, do Egrégio Tribunal de Contas do Ceará; considerando, ainda a necessidade de regularização da situação funcional dos prestadores de serviço ao Estado, mediante contrato: RESOLVE **adequar a situação funcional** da PRESTADORA DE SERVIÇO, **LÚCIA OLÍMPIO MONTEIRO**, que exerce a função de Telefonista, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará, com exercício na Academia de Polícia Militar General Edgard Facó, à época, tendo iniciado suas atividades a partir de 09 de agosto de 1987, e que se encontrava no exercício de suas funções no Regime Jurídico Único, vinculando-se ao Regime Estadual de previdência. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11254147-0-SPU, relativo à Reformulação de Ato, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.727-1-X – **FRANCISCO JORGE CIRINO DE SOUSA**, RESOLVE **reformular o Ato** Governamental, publicado em D.O.E nº213, datado de 16/11/2010, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 21/10/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.425, de 29/07/2009.	137,26	1.647,12
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986.	20,59	247,08
Gratificação Militar Lei nº14.423, de 29/07/2009.	992,99	11.915,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.425, de 29/07/2009.	823,61	9.883,32
Gratificação de Representação de Gabinete – 150% (soldo) Lei nº10.722, de 15/10/1982 e Decreto nº2.848, de 01/04/1992.	205,89	2.470,68
TOTAL	2.180,34	26.164,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09161650-6-SPU, relativo à REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº026.878-1-X – **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, RESOLVE reformular o Ato Governamental datado de 26/03/2009, publicado no D.O.E nº059, datado de 31/03/2009, permanecendo o mesmo na inatividade na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 23/11/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.908, de 26/07/2007	122,01	1.464,12
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº11.167, de 07/01/1986	24,40	292,80
Gratificação Militar Lei nº13.908, de 26/07/2007	805,92	9.671,04
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.908, de 26/07/2007	732,11	8.785,32
Gratificação de Representação Gabinete – 150% Lei nº15.070, de 20/12/2011	183,02	2.196,24
TOTAL	1.867,46	22.409,52

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09272696-8-SPU, relativo à REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº023.867-1-2 – **BARTOLOMEU ALVES DA SILVA**, RESOLVE reformular o Ato Governamental datado de 18/09/2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº179 datado de 18/09/2006, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 14/03/2000, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal,

dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.74 da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	73,18	878,16
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986	21,95	263,40
Indenização de Habilitação – CFS 40% Lei nº11.167, de 07/01/1986	29,27	351,24
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº11.941 de 25/09/92	58,54	702,48
Indenização de Moradia – 25% Lei nº11.195/86	18,25	219,48
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº11.941 de 25/09/92	36,59	439,08
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº11.167, de 07/01/1986.	36,59	439,08
Gratificação de Representação de Gabinete – 150% sobre o soldo. Lei nº10.722/82 e Decreto nº21.848/92	97,58	1.170,96
TOTAL	371,99	4.463,88

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11408805-5-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.707-1-7 – **JOÃO MARIA VIANNEI DE MESQUITA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 02/11/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal/88, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	22,66	271,92
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07061090-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº028.174-1-1 – **FRANCISCO ASSIS DA SILVA**, RESOLVE

transferi-lo para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 04/06/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal/88, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	117,83	1.413,96
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	17,67	212,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	741,24	8.894,88
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial	707,01	8.484,12
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
TOTAL	1.583,75	19.005,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07220115-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.001-1-X – **ANTÔNIO MODESTO DE CARVALHO FILHO**, RESOLVE **transferi-lo** para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/03/2007, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal e dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	129,61	1.555,32
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	19,44	233,28
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	837,50	10.050,00
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial	801,16	9.613,92
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	752,39	9.028,68
Lei nº15.070, de 20/12/2011		
TOTAL	2.540,10	30.481,20

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035655-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.271-1-1 – **JOSÉ MARIA EVANGELISTA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de

26/12/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCe), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	89,46	1.073,52
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	17,89	214,68
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	397,10	4.765,20
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
Gratificação de Qualificação Policial	536,80	6.441,60
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
TOTAL	1.041,25	12.495,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124544770, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO DAS CHAGAS TELES FILHO**, matrícula funcional nº03756017, CPF nº88353648768, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 07/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285 de 08/01/2013	170,70
Grat. de Tempo de Serviço - 10% -	
Lei nº11.167 de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar - Lei nº15.285 de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial –	
Lei nº15.285 de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar –	
Lei nº15.114 de 16/02/2012	971,53
Total	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124539122, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO EDYS ALVES**, matrícula funcional nº19873919, CPF nº24610585391, na atual de graduação 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 07/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo Lei nº15.285 de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% -	
Lei nº11.167 de 07/01/1986	17,07
Gratificação de Desempenho Militar –	
Lei nº15.144, de 16/02/2012	971,53
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013	1.234,88

Gratificação de Qualificação Policial –
Lei nº15.285, de 08/01/2013 1.024,23
Total 3.418,41
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em

conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZ GONZAGA SOARES NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE ACOPIARA, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE ACOPIARA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº311/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12446749-0, chegou autorizado para pagamento em 10/01/2013, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a entrega de expedientes policiais juntamente com armas, referente aos procedimentos nºs 1329/12 e 1322/12, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2013-GDGPC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gerardo Sebastião Filho	Inspetor	V	28/12/2012	Sobral para Cariré/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Manuel de Jesus Nogueira	Inspetor	V	28/12/2012	Sobral para Cariré/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº321/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819856-1, chegou autorizado para pagamento em 20/02/2013, RESOLVE CONCEDER **quatro meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor **KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.794-1-0, lotada na Delegacia Regional de Icó/CE., que viajou à cidade de Cedro/CE., nos dias 24, 25 e 26 de 02/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos e atendimentos policiais, haja vista o escrivão da Delegacia Municipal de Cedro/Ce., encontrava-se férias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12446469-6, chegou autorizado para pagamento em 19/02/2013, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **vijaram**, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocar à PEFOCE, em Juazeiro do Norte, a fim de levar uma espingarda tipo socadeira, apreendida no IP nº50/2012, bem como receber 02 (dois) revólveres apreendidos no IP nº39/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de março de 2013.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2013-GDGPC DE 04 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jimmi André Queiroz	Escrivão	V	12/12/2012	Lavras da Mangabeira para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Anderson Soares Pimenta	Inspetor	V	12/12/2012	Lavras da Mangabeira para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1672/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL JORGE NUNES DE PINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil – Símbolo DAS-2, matrícula nº13.112-1-2, lotado no Departamento Administrativo Financeiro - DEPAF, desta Polícia Civil, que **viagrou** à cidade de Sobral/CE., no período de 27 a 30/05/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar as obras de manutenção na DDM de Sobral/CE., conforme determinação do Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento) totalizando R\$272,28 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1684/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades de Polícia Judiciária, durante o período da Festa de Santo Antonio de Barbalha, Padroeiro daquele Município, contando com a participação do efetivo local, da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, além de equipes oriundas de outras Regiões circunvizinhas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1684/2013-GDGPC DE 11 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado - DAS - 1	14.399-1-X	III	01 a 14/06/2013	Fortaleza para Barbalha	13,5	77,10	-	1.040,85
José Wilton Mota Costa	Motorista	37.492-1-5	V	01 a 14/06/2013	Fortaleza para Barbalha	13,5	61,33	-	827,95
Denis Leonardo Ferraz da Silva	Delegado	198.757-1-7	IV	01 a 14/06/2013	Fortaleza para Barbalha	13,5	64,83	-	875,20
Luiz Eduardo da Costa Santos	Delegado	404.569-1-0	IV	01 a 14/06/2013	Fortaleza para Barbalha	13,5	64,83	-	875,20
Carlos Alexandre Marques	Delegado	404.563-1-7	IV	01 a 14/06/2013	Fortaleza para Barbalha	13,5	64,83	-	875,20
Pedro Jorge Alves Silva	Escrivão	133.991-1-5	V	01 a 14/06/2013	Fortaleza para Barbalha	13,5	61,33	-	827,95
Tarcisio Pinto Pereira	Escrivão	198.841-1-2	V	01 a 14/06/2013	Fortaleza para Barbalha	13,5	61,33	-	827,95
Valderina Ferreira Forte	Inspetor	106.374-1-4	V	01 a 14/06/2013	Fortaleza para Barbalha	13,5	61,33	-	827,95
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	6.978,25

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CMCB Nº004/2013 - O COMANDANTE ADJUNTO DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da construção de projeto educacional voltado para disciplina de Defesa Civil em nossa unidade escolar, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 22 de Fevereiro de 2013. Concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com o art.1º, 3º, e §1º, alínea “b” do art.4º, art.6º, art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Roberto Jorge Vasconcelos Filho – Maj QOBM

COMANDANTE ADJUNTO DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº004/2013 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉS.		
Francisco William Lopes Rodrigues (DAS-1) – Matrícula nº082084-1-7	TC QOBM	III	19 a 22 de fevereiro de 2013	Fortaleza – Brasília - Fortaleza	3/2	R\$189,25	60,00%	R\$1.059,80	R\$3.158,02

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2013

CONTRATANTE: O COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB, inscrita no CNPJ sob o nº07.261.661/0001-10, com sede na Rua Adriano Martins nº436 – Jacarecanga – Fortaleza - CE CONTRATADA: **LICITA COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.250.418/0001-00, com sede em Fortaleza, na rua 7, nº84-A, Loteamento santa Terezinha, bairro Novo Mondubim - fortaleza-Ce.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Serviços de limpeza e manutenção de piscinas**, sendo uma de 25 x 12mts (semi-olímpica) e uma piscina de 8 x 4 mts (pequena) do CMCB - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2013.0015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da assinatura e publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$17.338,92 Dezessete Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos pagos em parcelas iguais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200011.06.122.500.28463.01.339039 00.70.0.00. DATA DA ASSI-NATURA: 06 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco William Lopes Rodrigues e José Ubirajara Ferreira Paz.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB CE 15.254

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **